



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 67

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			49
Poder Executivo.....	1	20	
Vice-Governadoria.....		23	49
Casa Civil.....		23	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	23	49
Secretaria de Estado de Economia.....	6	25	50
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	26	52
Secretaria de Estado de Educação.....	11	32	59
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	37	60
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	13	39	62
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		40	63
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	42	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem			
Urbanística - DF LEGAL.....	16		64
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	16	45	64
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e			
Desenvolvimento Rural.....		45	67
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e			
Inovação.....			67
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	16	45	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		45	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		45	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e			
Habitação.....		46	68
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		47	69
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção			
Animal.....	17	47	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,			
Trabalho e Renda.....	18	47	70
Controladoria-Geral.....		47	70
Defensoria Pública.....	18	48	70
Tribunal de Contas.....	19		70
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos			
Territórios.....	19		
Ineditorial.....			71

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.484, DE 27 DE MARÇO DE 2024 (*)

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DA CARREIRA

Art. 1º A Carreira Pública de Assistência Social, criada na forma da Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989, com posteriores alterações, fica reestruturada na forma desta Lei e passa a ser denominada Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social.

Parágrafo único. Os servidores que integram a carreira de que trata esta Lei desempenham suas atividades nos órgãos distritais responsáveis pela execução:

I - da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II - da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

III - da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e de Promoção da Mulher;

IV - da Política Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - da Política Pública dos Direitos do Idoso;

VI - da Política Nacional de Direitos Humanos;

VII - da Política Pública de Promoção da Igualdade Racial;

VIII - da Política Pública de inclusão da Pessoa com Deficiência;

IX - das demais políticas públicas relacionadas com as atribuições próprias de desenvolvimento e assistência social.

Art. 2º A Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, organizada em classes e padrões, é composta pelos cargos e seus respectivos quantitativos, na forma que segue:

I - Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 2.000 cargos;

II - Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 3.000 cargos;

III - Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 500 cargos.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - carreira: conjunto de cargos distribuídos de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;

II - cargo: conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas ao servidor;

III - especialidade: área de competência correspondente às atribuições específicas desempenhadas pelo servidor;

IV - qualificação profissional: aprimoramento do servidor com vistas à formação continuada e ao desenvolvimento no cargo;

V - habilitação: formação do servidor em razão do grau de escolaridade e da qualificação profissional;

VI - progressão: passagem do padrão em que se encontra o servidor para os subsequentes, dentro da mesma classe, considerando-se o tempo de serviço no cargo ocupado;

VII - classe/padrão: posição do servidor na tabela de escalonamento vertical;

VIII - vencimento básico: percepção pecuniária equivalente ao padrão do cargo ocupado pelo servidor, observada a jornada de trabalho;

IX - remuneração: valor mensal recebido pelo servidor, conforme a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

X - mobilidade: deslocamento do servidor no Quadro de Lotação de Pessoal entre órgãos do Governo do Distrito Federal.

CAPÍTULO III

DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 4º O ingresso nos cargos da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social dá-se mediante concurso público, obedecendo-se aos seguintes requisitos de investidura:

I - Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente fornecida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas indicadas e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, registro em conselho de classe;

II - Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, curso de formação profissional na área e registro em conselho de classe;

III - Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: certificado de conclusão de ensino fundamental expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

Art. 5º O concurso público a que se refere o art. 4º é realizado por meio de provas ou de provas e títulos, podendo, conforme o cargo e a especialidade, ser acrescido de uma ou mais das seguintes etapas:

I - teste de avaliação psicológica, compatível com as atribuições do cargo, no qual o candidato é considerado como apto ou inapto;

II - investigação social, de caráter eliminatório;
 III - curso de formação, elaborado e desenvolvido pela entidade responsável pelo processo seletivo, em articulação com o órgão central de gestão de pessoas do Distrito Federal ou com aquele a quem for delegada a realização do certame.

§ 1º As exigências de cada fase do concurso são feitas conforme as atribuições do cargo e da especialidade em que deve ocorrer o ingresso e definidas em edital.

§ 2º Além do caráter eliminatório, a prova de conhecimentos gerais e específicos serve, também, para classificar os candidatos a ingresso na carreira, visando à convocação para as demais etapas do concurso, conforme as necessidades e a quantidade de candidatos aprovados.

§ 3º Além do caráter eliminatório, o curso de formação tem, também, caráter classificatório entre os aprovados.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DA CARREIRA

Art. 6º Compete ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal a gestão da carreira de que trata esta Lei.

§ 1º Os servidores que integram a Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social podem ter mobilidade para qualquer dos órgãos distritais atendidos pela carreira, observado o disposto no art. 1º, parágrafo único.

§ 2º As regras da mobilidade a que se refere o § 1º devem ser estabelecidas por ato do órgão gestor da carreira, no prazo de 180 dias após a publicação desta Lei, facultada a participação do sindicato que tem a representação legal da carreira.

§ 3º Os servidores da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social que, na data da publicação desta Lei, estejam lotados e em exercício em qualquer dos órgãos distritais atendidos pela carreira, conforme o disposto no art. 1º, parágrafo único, permanecem nessa condição até que se possa promover a mobilidade, observadas as regras estabelecidas conforme disposto no § 2º.

§ 4º Nos casos de desmembramento, fusão ou extinção de órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei, a lotação e o exercício dos servidores devem ser definidos por ato do órgão gestor da carreira, observado o disposto no § 2º.

§ 5º Compete ao órgão gestor da carreira, no prazo de até 90 dias após a publicação desta Lei, apresentar proposta de Quadro de Lotação de Pessoal - QLP, de cada um dos órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei, para aprovação pelo Comitê Interno de Gestão de Pessoas - CIGP.

Art. 7º A cessão dos servidores da carreira de que trata esta Lei ocorre nas hipóteses da Lei Complementar nº 840, de 2011, observado o limite de 3% do quantitativo dos servidores ativos por órgão de lotação.

Art. 8º Os cargos em comissão, inclusive os de natureza especial, dos órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes dos cargos da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Art. 9º São atribuições gerais do Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social:

I - formular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades relacionadas à gestão governamental na execução das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único;

II - executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 10. São atribuições gerais do Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social:

I - executar atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único;

II - executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 11. São atribuições gerais do Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social:

I - auxiliar as atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único;

II - auxiliar outras atividades com semelhante nível de complexidade determinadas em legislação específica, sob orientação e supervisão.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes do cargo de que trata o caput cabe desempenhar as atribuições gerais do cargo.

Art. 12. As atribuições específicas e as especialidades dos cargos desta carreira devem ser definidas em ato próprio do titular do órgão gestor da carreira, observado o disposto no art. 1º, parágrafo único.

CAPÍTULO VI DA PROGRESSÃO

Art. 13. São requisitos essenciais para a concessão da progressão:

I - encontrar-se em efetivo exercício;

II - ter cumprido o interstício de 12 meses de efetivo exercício no padrão atual.

§ 1º A concessão da progressão da carreira de que trata esta Lei ocorre de forma automática, dispensada a publicação do ato, e deve ser registrada nos respectivos assentamentos funcionais.

§ 2º Fica garantida a progressão aos servidores em estágio probatório.

CAPÍTULO VII DA PROMOÇÃO

Art. 14. A promoção funcional consiste na mudança do último padrão da classe em que o servidor se encontra para o primeiro padrão da classe imediatamente superior, do mesmo cargo.

Parágrafo único. Para a concessão da promoção funcional, deve ser cumprido o interstício de 12 meses de efetivo exercício no padrão atual e ser observado o critério do merecimento, conforme regulamento próprio.

CAPÍTULO VIII DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 15. O órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal, em conjunto com os órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, deve instituir cursos de formação profissional voltados para capacitação, especialização e aperfeiçoamento do servidor na carreira, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 1º Os cursos têm por objetivo a formação e a capacitação profissional continuada na busca constante de excelência dos serviços prestados, com ênfase no aperfeiçoamento de habilidades ligadas às áreas de atuação dos servidores da carreira, com carga horária definida de acordo com o nível de atuação.

§ 2º Os programas de formação continuada são oferecidos com base em levantamento prévio das necessidades e prioridades dos órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, pela Escola de Governo - EGOV, por entidade de classe ou por instituição externa, preferencialmente pública, aprovada em processo de credenciamento.

§ 3º O processo de credenciamento e as diretrizes de que trata o § 2º ficam a cargo da EGOV.

§ 4º Fica garantido, a partir da publicação desta Lei, preservada a lotação, o afastamento remunerado de, no mínimo, 1% dos servidores ativos para a realização de cursos a título de formação continuada, respeitada a conveniência e a oportunidade da administração e garantida a remuneração do cargo, percebida no ato do afastamento, conforme regulamentação do órgão gestor da carreira.

§ 5º Aos órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei cabe instituir, até o dia 31 de março de cada exercício, plano anual de capacitação que oriente as necessidades de capacitação do órgão.

§ 6º A aplicação do disposto neste artigo deve observar a Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 16. A Escola de Governo - EGOV e os órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei ficam encarregados de criar programa de formação continuada voltado à implementação e ao desenvolvimento das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único.

CAPÍTULO IX DA ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO

Art. 17. A tabela de escalonamento da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Distrito Federal fica reestruturada, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. Os servidores que se encontrarem aposentados na data de publicação desta Lei, se detentores de paridade, ficam nela reposicionados, de acordo com o tempo de serviço no cargo em que se deu a aposentadoria, observado como parâmetro um padrão para cada 12 meses de efetivo exercício.

Art. 18. Os valores dos vencimentos básicos da carreira de que trata esta Lei ficam estabelecidos na forma do Anexo II, na data de vigência que menciona.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Parágrafo único. Os reajustes previstos na Lei nº 7.253, de 2 de maio de 2023, encontram-se aplicados nas tabelas constantes do anexo de que trata o caput.

Art. 19. A Gratificação de Desempenho Social - GDS, instituída pela Lei nº 3.354, de 9 de junho de 2004, com alterações posteriores, calculada sobre o vencimento básico em que o servidor esteja posicionado, tem seus percentuais alterados na forma que segue:

- I - 25%, a partir de 1º de maio de 2024;
- II - 20%, a partir de 1º de outubro de 2024;
- III - 15%, a partir de 1º de maio de 2025;
- IV - 10%, a partir de 1º de outubro de 2025;
- V - 5%, a partir de 1º de fevereiro de 2026;
- VI - extinta, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 20. Fica criada a Gratificação em Desenvolvimento e Assistência Social - GDAS, devida aos servidores da carreira de que trata esta Lei, calculada sobre o vencimento básico da classe e padrão em que o servidor estiver posicionado, conforme a execução de atividades e os percentuais:

- I - 15% para execução em unidades administrativas e supervisão de serviços;
- II - 25% para execução de serviço de proteção e atenção social básica; serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção e atendimento especializado a famílias, indivíduos e vítimas; serviço em equipamento de segurança alimentar e nutricional; serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos com direitos violados e suas famílias; conselho tutelar; serviços de proteção e atendimento aos órfãos do feminicídio; e serviços de promoção das mulheres e de atendimento a mulheres vítimas de violência;
- III - 30% para execução de serviço especializado em abordagem social; serviço especializado para população em situação de rua; serviço em unidades de acolhimento e abrigo; serviço especializado do centro integrado de atendimento a criança e adolescente vítimas de violência sexual; serviço de abordagem multidisciplinar aos dependentes químicos e suas famílias; e serviços funerários.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput passa a vigorar a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 21. A Gratificação em Políticas Sociais - GPS, criada pela Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, fica extinta a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 22. Os servidores integrantes da carreira de que trata esta Lei deixam de receber a Gratificação por Atividade de Risco - GAR, criada pela Lei nº 2.743, de 19 de julho de 2001, a partir de 1º de outubro de 2024.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. A jornada de trabalho dos servidores de que trata esta Lei pode ser cumprida em sistema de escala de revezamento, em unidades de funcionamento ininterrupto e nas demais unidades dos órgãos distritais atendidos pela carreira, na forma de regulamento próprio, observada a necessidade do serviço de cada órgão.

Art. 24. Deve ser instituída pelos órgãos distritais alcançados pela carreira de que trata esta Lei, no prazo de 30 dias de sua publicação, Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, coordenada pelo respectivo órgão, e composta, obrigatoriamente, por, no mínimo, 3 integrantes da carreira.

Art. 25. Fica criado o Comitê Gestor da Política de Desenvolvimento e Assistência Social, a ser regulamentado pelo órgão gestor da carreira, no prazo máximo de 90 dias após a publicação desta lei.

Art. 26. Fica instituída a identidade funcional para os servidores da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, a ser regulamentada a partir de proposta do órgão gestor da carreira.

Art. 27. Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Art. 28. Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Distrito Federal cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nas datas em que menciona.

Art. 31. Revogam-se as Leis nº 4.450, de 23 de dezembro de 2009, nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, e nº 5.352, de 4 de junho de 2014.

Brasília, 27 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*)Republicada por erro de duplicação do Anexo I no original, publicado na Edição Extra do Diário Oficial nº 21-A, de 27 de março de 2024.

ANEXO I

CARGO	CLASSE	PADRÃO
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V
		IV
		III
		II
		I
	ESPECIAL	V
		IV
		III
		II
		I
	PRIMEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
	SEGUNDA	V
		IV
		III
		II
		I
TERCEIRA	V	
	IV	
	III	
	II	
	I	
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V
		IV
		III
		II
		I
	ESPECIAL	V
		IV
		III
		II
		I
	PRIMEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
	SEGUNDA	V
		IV
		III
		II
		I
TERCEIRA	V	
	IV	
	III	
	II	
	I	
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIASOCIAL	ÚNICA	XV
		XIV
		XIII
		XII
		XI
		X
		IX
		VIII
		VII
		VI
		V
		IV
		III
		II
		I

ANEXO II

CARGO	CLASSE	PADRÃO	30 HORAS								
			data publicação	01/05/2024	01/07/2024	01/10/2024	01/05/2025	01/07/2025	01/10/2025	01/02/2026	01/06/2026
			ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V	7.021,75	7.372,84	7.815,21	8.205,97	8.616,26	9.133,24	9.589,90	10.069,40	10.572,87
		IV	6.907,78	7.253,16	7.688,35	8.072,77	8.476,41	8.985,00	9.434,25	9.905,96	10.401,26
		III	6.795,65	7.135,44	7.563,56	7.941,74	8.338,83	8.839,16	9.281,12	9.745,17	10.232,43
		II	6.685,35	7.019,62	7.440,80	7.812,84	8.203,48	8.695,69	9.130,47	9.587,00	10.066,35
		I	6.576,84	6.905,68	7.320,02	7.686,02	8.070,33	8.554,55	8.982,27	9.431,39	9.902,96
		V	6.366,73	6.685,07	7.086,17	7.440,48	7.812,50	8.281,25	8.695,32	9.130,08	9.586,59
	ESPECIAL	V	6.263,39	6.576,56	6.971,15	7.319,71	7.685,70	8.146,84	8.554,18	8.981,89	9.430,90
		III	6.161,72	6.469,81	6.857,99	7.200,89	7.560,94	8.014,60	8.415,32	8.836,09	9.277,50
		II	6.061,71	6.364,80	6.746,68	7.084,02	7.438,22	7.884,51	8.278,74	8.692,67	9.127,31
		I	5.963,31	6.261,48	6.637,16	6.969,02	7.317,47	7.756,52	8.144,35	8.551,57	8.979,14
		V	5.772,80	6.061,44	6.425,13	6.746,38	7.083,70	7.508,72	7.884,16	8.278,37	8.692,29
		PRIMEIRA	IV	5.679,10	5.963,06	6.320,84	6.636,88	6.968,72	7.386,85	7.756,19	8.144,00
III	5.586,92		5.866,27	6.218,24	6.529,15	6.855,61	7.266,95	7.630,30	8.011,81	8.412,40	
II	5.496,23		5.771,04	6.117,30	6.423,17	6.744,33	7.148,99	7.506,44	7.881,76	8.275,85	
I	5.407,02		5.677,37	6.018,01	6.318,91	6.634,86	7.032,95	7.384,60	7.753,83	8.141,52	
V	5.234,28		5.495,99	5.825,75	6.117,04	6.422,89	6.808,27	7.148,68	7.506,11	7.881,42	
IV	5.149,32		5.406,79	5.731,19	6.017,75	6.318,64	6.697,76	7.032,65	7.384,28	7.753,49	
SEGUNDA	III		5.065,73	5.319,02	5.638,16	5.920,07	6.216,07	6.589,03	6.918,48	7.264,41	7.627,63
	II		4.983,51	5.232,69	5.546,65	5.823,98	6.115,18	6.482,09	6.806,19	7.146,50	7.503,83
	I		4.902,62	5.147,75	5.456,62	5.729,45	6.015,92	6.376,87	6.695,72	7.030,50	7.382,03
	V		4.745,99	4.983,29	5.282,29	5.546,40	5.823,72	6.173,14	6.481,80	6.805,89	7.146,19
	IV		4.668,96	4.902,41	5.196,55	5.456,38	5.729,20	6.072,95	6.376,60	6.695,43	7.030,20
	III		4.593,17	4.822,83	5.112,20	5.367,81	5.636,20	5.974,37	6.273,09	6.586,74	6.916,08
TERCEIRA	II	4.518,61	4.744,54	5.029,21	5.280,67	5.544,71	5.877,39	6.171,26	6.479,82	6.803,81	
	I	4.445,27	4.667,53	4.947,59	5.194,96	5.454,71	5.782,00	6.071,10	6.374,65	6.693,38	
	V	4.665,14	4.898,39	5.192,30	5.451,91	5.724,51	6.067,98	6.371,38	6.689,95	7.024,44	
	IV	4.600,72	4.830,76	5.120,60	5.376,63	5.645,47	5.984,19	6.283,40	6.597,57	6.927,45	
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	III	4.537,20	4.764,06	5.049,90	5.302,40	5.567,52	5.904,17	6.196,65	6.506,48	6.831,80
		II	4.474,55	4.698,28	4.980,17	5.229,18	5.490,64	5.820,08	6.111,09	6.416,64	6.737,47
		I	4.412,77	4.633,41	4.911,41	5.156,98	5.414,83	5.739,72	6.026,71	6.328,04	6.644,44
		V	4.292,58	4.507,21	4.777,64	5.016,52	5.267,35	5.583,39	5.862,56	6.155,69	6.463,47
		IV	4.233,31	4.444,98	4.711,67	4.947,26	5.194,62	5.506,30	5.781,61	6.070,69	6.374,23
		III	4.174,86	4.383,60	4.646,62	4.878,95	5.122,90	5.430,27	5.701,79	5.986,87	6.286,22
	ESPECIAL	IV	4.117,22	4.323,08	4.582,47	4.811,59	5.052,17	5.355,30	5.623,06	5.904,22	6.199,43
		I	4.060,37	4.263,39	4.519,19	4.745,15	4.982,41	5.281,35	5.545,42	5.822,69	6.113,83
		V	3.949,78	4.147,27	4.396,11	4.615,91	4.846,71	5.137,51	5.394,38	5.664,10	5.947,31
		IV	3.895,25	4.090,01	4.335,41	4.552,18	4.779,79	5.066,58	5.319,91	5.585,91	5.865,20
		III	3.841,47	4.033,54	4.275,56	4.489,33	4.713,80	4.996,63	5.246,46	5.508,78	5.784,22
		II	3.788,43	3.977,85	4.216,52	4.427,35	4.648,72	4.927,64	5.174,02	5.432,72	5.704,36
PRIMEIRA	V	3.736,13	3.922,94	4.158,31	4.366,23	4.584,54	4.859,61	5.102,59	5.357,72	5.621,61	
	IV	3.634,36	3.816,08	4.045,04	4.247,29	4.459,66	4.727,24	4.963,60	5.211,78	5.475,37	
	III	3.584,19	3.763,40	3.989,20	4.188,66	4.398,10	4.661,98	4.895,08	5.139,84	5.396,83	
	II	3.534,70	3.711,44	3.934,12	4.130,83	4.337,37	4.597,61	4.827,49	5.068,87	5.322,31	
	V	3.485,89	3.660,18	3.879,80	4.073,79	4.277,47	4.534,12	4.760,83	4.998,87	5.248,81	
	I	3.437,77	3.609,66	3.826,24	4.017,55	4.218,43	4.471,53	4.695,11	4.929,87	5.176,36	
SEGUNDA	V	3.344,13	3.511,34	3.722,02	3.908,12	4.103,52	4.349,73	4.567,22	4.795,58	5.035,36	
	IV	3.297,96	3.462,86	3.670,63	3.854,16	4.046,87	4.289,68	4.504,17	4.729,37	4.965,84	
	III	3.252,43	3.415,05	3.619,95	3.800,95	3.991,00	4.230,46	4.441,98	4.664,08	4.897,29	
	II	3.207,52	3.367,90	3.569,97	3.748,47	3.935,89	4.172,05	4.380,65	4.599,68	4.829,66	
	I	3.163,23	3.321,39	3.520,67	3.696,71	3.881,54	4.114,44	4.320,16	4.536,17	4.762,97	
	XV	3.226,33	3.387,64	3.590,90	3.770,45	3.958,97	4.196,51	4.406,33	4.626,65	4.857,98	
	TERCEIRA	XIV	3.191,22	3.350,78	3.551,83	3.729,42	3.915,89	4.150,84	4.358,38	4.576,30	4.805,12
		XIII	3.156,49	3.314,31	3.513,17	3.688,83	3.873,27	4.105,67	4.310,95	4.526,50	4.752,83
		XII	3.122,14	3.278,25	3.474,94	3.648,69	3.831,12	4.060,99	4.264,04	4.477,24	4.701,11
		XI	3.088,17	3.242,57	3.437,13	3.608,98	3.789,43	4.016,80	4.217,64	4.428,52	4.649,95
		X	3.054,56	3.207,29	3.399,73	3.569,71	3.748,20	3.973,09	4.171,74	4.380,33	4.599,35
		IX	3.021,32	3.172,39	3.362,73	3.530,87	3.707,41	3.929,85	4.126,35	4.332,66	4.549,30
VIII		2.988,45	3.137,87	3.326,14	3.492,45	3.667,07	3.887,10	4.081,45	4.285,53	4.499,80	
VII		2.955,94	3.103,74	3.289,96	3.454,46	3.627,18	3.844,81	4.037,05	4.234,91	4.450,85	
VI		2.923,78	3.069,97	3.254,17	3.416,88	3.587,72	3.802,98	3.993,13	4.192,79	4.402,43	
V		2.891,97	3.036,57	3.218,76	3.379,70	3.548,69	3.761,61	3.949,69	4.147,17	4.354,53	
IV		2.860,49	3.003,51	3.183,73	3.342,91	3.510,06	3.720,66	3.906,69	4.102,03	4.307,13	
III		2.829,37	2.970,84	3.149,09	3.306,54	3.471,87	3.680,18	3.864,19	4.057,40	4.260,27	
SEGUNDA	II	2.798,59	2.938,52	3.114,83	3.270,57	3.434,10	3.640,15	3.822,15	4.013,26	4.213,93	
	I	2.768,14	2.906,55	3.080,94	3.234,99	3.396,74	3.600,54	3.780,57	3.969,60	4.168,08	

CARGO	CLASSE	PADRÃO	40 HORAS									
			data publicação	01/05/2024	01/07/2024	01/10/2024	01/05/2025	01/07/2025	01/10/2025	01/02/2026	01/06/2026	
			ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V	9.362,35	9.830,47	10.420,29	10.941,31	11.488,37	12.177,68	12.786,56	13.425,89	14.097,18	
		IV	9.210,38	9.670,90	10.251,15	10.763,71	11.301,90	11.980,01	12.579,01	13.207,96	13.868,36	
		III	9.060,88	9.513,93	10.084,76	10.589,00	11.118,45	11.785,56	12.374,83	12.993,58	13.643,26	
		II	8.913,81	9.359,50	9.921,07	10.417,12	10.937,98	11.594,26	12.173,97	12.782,67	13.421,80	
		I	8.769,12	9.207,58	9.760,03	10.248,04	10.760,44	11.406,06	11.976,37	12.575,19	13.203,95	
		V	8.488,98	8.913,43	9.448,23	9.920,65	10.416,68	11.041,68	11.593,76	12.173,45	12.782,12	
	ESPECIAL	IV	8.351,19	8.768,75	9.294,87	9.759,62	10.247,60	10.862,46	11.405,58	11.975,86	12.574,65	
		III	8.215,63	8.626,41	9.144,00	9.601,20	10.081,26	10.686,13	11.220,44	11.781,46	12.370,53	
		II	8.082,27	8.486,38	8.995,57	9.445,34	9.917,61	10.512,67	11.038,30	11.590,22	12.169,73	
		I	7.951,08	8.348,63	8.849,55	9.292,03	9.756,63	10.342,03	10.859,13	11.402,09	11.972,19	
		V	7.697,07	8.081,92	8.566,84	8.995,18	9.444,94	10.011,64	10.512,22	11.037,83	11.589,72	
		IV	7.572,13	7.950,74	8.427,78	8.849,17	9.291,63	8.849,13	10.341,58	10.858,66	11.401,59	
PRIMEIRA	III	7.449,22	7.821,68	8.290,98	8.705,53	9.140,81	9.689,26	10.173,72	10.682,40	11.216,52		
	II	7.328,31	7.694,73	8.156,41	8.564,23	8.992,44	9.531,99	10.008,59	10.509,02	11.034,47		
	I	7.209,35	7.569,82	8.024,01	8.425,21	8.846,47	9.377,26	9.846,12	10.338,42	10.855,35		
	V	6.979,04	7.327,99	7.767,67	8.156,06	8.563,86	9.077,69	9.531,57	10.008,15	10.508,56		
	IV	6.865,76	7.209,05	7.641,59	8.023,67	8.424,85	8.930,35	9.376,86	9.845,71	10.337,99		
	III	6.754,31	7.092,03	7.517,55	7.893,42	8.288,10	8.785,38	9.224,65	9.685,88	10.170,18		
	SEGUNDA	II	6.644,67	6.976,90	7.395,52	7.765,29	8.153,56	8.642,77	9.074,91	9.528,66	10.005,09	
		I	6.536,82	6.863,66	7.275,48	7.639,25	8.021,22	8.502,49	8.927,61	9.374,00	9.842,70	
		V	6.327,99	6.644,39	7.043,05	7.395,21	7.764,97	8.230,86	8.642,41	9.074,53	9.528,25	
		IV	6.225,27	6.536,53	6.928,73	7.275,16	7.638,92	8.097,26				

DECRETO Nº 45.674, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04044-00001714/2024-47, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.674, de 08 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CNE-06, 01, (SIGRH 00703975).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.674, de 08 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - ACESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 207, Inciso II c/c art. 255, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, decide:

Art. 1º Acolher as manifestações da Assessoria Jurídico-Legislativa/SEGOV, em suas Notas Técnicas nº 33/2023 - SEGOV/AJL/UNAN (123861921) e nº 9/2024 - SEGOV/AJL/UNAN (136970297), fundamentadas no Parecer Jurídico nº 501/2023-PGCONS/PDGF/2023 (134359986), exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que embasaram a Decisão nº 03/2024 -SEGOV (137690175), constantes nos autos do Processo nº 00002-00003826/2019-92.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ocorrência de prescrição, com fulcro no art. 207, Inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a permissão de Uso Não-Qualificada nº 458/2011, constante no Processo Administrativo nº 0364-006140/2009, em nome de JOSÉ FERREIRA ARAGÃO, CPF nº ***.626.871-**, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado na quadra 06, ao lado do lote 10/ Banca de revista do Setor Oeste, Região Administrativa do Gama.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cassar, por infração a Legislação de Feiras, o que dispõe na Lei 6.956/2021, Art. 22, X, XII, XIII, a Permissão de Uso de Uso Não Qualificada nº 2917/2013, constante no Processo Administrativo nº 0309-000025/2014, em nome de ELINA BATISTA NEVES, CPF nº 935.***.***-91, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 82 Ala Única da Feira da Cultura, Arte e Beleza-FECAB/SIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação com a finalidade de aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, no âmbito da Administração Regional de Taguatinga;

Art. 2º O Comitê supracitado atuará com a seguinte composição:

I - Chefe de Gabinete (Presidente);

II - Ouvidor (Secretário);

III - Chefe da Assessoria Técnica;

IV - Chefe da Assessoria de Comunicação;

V - Coordenador de Administração Geral;

VI - Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção;

VII - Gerente de Orçamento e Finanças;

VIII - Chefe do Núcleo de Informática.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de responsabilidade dos servidores que deram causa ao prejuízo ao erário pelo desaparecimento do bem público, em relação ao processo SEI/GDF nº 00132-00001043/2022-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 06/02/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, em relação ao processo SEI/GDF nº 0132-000427/2013 para dar continuidade a apuração do fracionamento na escolha da modalidade de licitação, conforme item 2.5 do Relatório de Auditoria 04/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (Processo SEI nº 00394-00009060/2018-58).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 04/04/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao "campo sintético localizado no Taguaparque / Taguatinga-DP", nos dias 06, 13, 20, 27 de Abril de 2024, no horário das 8h as 12h, para o jogo de futebol dos policiais da Reserva da Polícia Militar do Distrito Federal, ficando como responsável o Sr. 2º Ten. JORGE LUIZ NASCIMENTO CAMPOS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, com alicerce no Decreto Distrital nº 30.634, de 30 de julho de 2009 e, pelo que consta no Processo SEI/GDF nº (00308-00000030/2024-47), resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à utilização da Quadra Coberta - Projeto Social Soberanas, com objetivo de levar esporte, lazer e social para crianças, adolescentes e jovens da comunidade, residentes na cidade do Itapoã/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHOES DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

De: UO: 19101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

UG: 130103 - Seção de Orçamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Para: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I – OBJETO: Cumprimento a cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária do Convênio nº 13/2023 (122660097), que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, cujo objeto a elaboração de projetos e outras peças técnicas de arquitetura e engenharia, preparação de editais, realização de análises jurídicas, licitações, contratações de obras, e respectivos controles, acompanhamento, fiscalização e outras atividades inerentes, pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para requalificação do estacionamento e áreas de quiosques, situados na porção norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Lote 3 da Praça Municipal - PMU, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

II – VIGÊNCIA: data de início: 04/04/2024; término: 31/12/2024

III - PT: 04.451.8203.3903.0032 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 1001, Valor: R\$ 2.013.513,80 (dois milhões, treze mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

(Processo SEI nº 0150-002874/2014)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 0150-002874/2014:

DECLARA que a incentivadora cultural Telefônica Brasil S.A, inscrição no CF/DF nº 07.386.218/002-97 e no CNPJ nº 02.558.157/0002-43, dispõe, no exercício de 2024, do limite de R\$ 3.357.984,16 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

18/04/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar,

Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 18 de abril de 2024, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00025092/2022-13, Tributo ISS, REN 008/2023, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Recorrido BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, Advogado Paulo Camargo Tedesco OAB/SP 234.916, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 00040-00031977/2021-62, Tributo ICMS, RV 78/2023, Recorrente VIA S.A (atual denominação de VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A JIVANEIDE DO NASCIMENTO MACEDO, Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

c) Processo n. 0128-001521/2017, Tributo ICMS, RV 145/2022, Recorrente ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

d) Processo n. 00040-00034320/2021-57, Tributo ICMS, RV's 207/2023 e 261/2023, Recorrentes MAGAZINE LUIZA S/A (EMPRESA SOLIDÁRIA A PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO) e PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO, Advogados Paulo Henrique Chitero Bueno OAB/SP 305.878 e Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

e) Processo n. 004034-00004206/2023-77, Tributo ITCD, RV 175/2023, Recorrente MARIA DOS REMÉDIOS EVANGELISTA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29/03/2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

15/04/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 15 de abril de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00027243/2021-89, Tributo ICMS, RV 150/2023, Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A RITA ELIAS DO NASCIMENTO MACEDO, Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR)

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 00040-00041986/2020-81, Tributo ITCD, RV 142/2022, Recorrente LUCIANA DE ALMEIDA GIACOMETTI, Advogada Cibery Araújo Vasconcelos de Azevedo Ferraz OAB/DF 54.493, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

c) Processo n. 00040-00041993/2020-82, Tributo ITCD, RV 143/2022, Recorrente SILVIA ESTER DE ALMEIDA GIACOMETTI, Advogada Cibery Araújo Vasconcelos de Azevedo Ferraz OAB/DF 54.493, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n. 00040-00000806/2021-91 , Tributo ITCD , REN 12/2021 , Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida ANA HELOISA D'ARCANHY BANDEIRA DE MELLO, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

e) Processo n. 00040.00025688/2021-24, Tributo ICMS , RV 245/2023 , Recorrente WELLINGTON DE SOUSA FELISBERTO, Advogado Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454 , Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29/03/2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
15/04/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 15 de abril de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 0128-002781/2015, Tributo ICMS, RV 203/2019, Recorrente PAMESA DO BRASIL S/A, Advogado Carlos Frederico Cordeiro dos Santos OAB/PE 18.616, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA)

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 00040-00034044/2021-27, Tributo ICMS, RV 006/2023, Recorrente ANDERSON LUIZ NASCIMENTO JARDIM, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ROMILSON AMARAL DUARTE)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n. 00040-00029732/2021-75, Tributo ICMS, RV 139/2023 e REN 18/2023, Recorrentes e Recorridas ANA PAULA FRANCO PACHECO e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado João Marcos da Cunha Rocha OAB/DF 66.185, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

d) Processo n. 0040-001327/2013, Tributo ICMS , RV 12/2018 , Recorrente FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA- ME , Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Suplente em exercício Rebeca de Magalhães Melo.

e) Processo n. 04034-00003553/2023-82, Tributo ISS, RV 329/2023 , Recorrente ITAÚ UNIBANCO S/A, Advogado Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032 , Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29/03/2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
18/04/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 18 de abril de 2024, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00033229/2021-14, Tributo ICMS, REN 25/2023, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrida DANIEL DIAS GONÇALVES, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR)

b) Processo 0125-000769/2017, Tributo ICMS, RV 350/2018, Recorrente GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S/A, Advogado Gilberto José Ayres Moreira OAB/MG 76.932, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana,

Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n. 00040-00041773/2020-59, Tributo ICMS ,RV 221/2022 , Recorrente ANANDA CARVALHO FROES FIALHO , Advogado Victor Benedicto Machado de Araujo Melo OAB/DF 49.751 , Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Suplente em exercício Rebeca de Magalhães Melo.

d) Processo n. 00040-00033012/2021-12, Tributo ICMS , RV 008/2023 , Recorrente VIA S/A (solidária a ANGELA SUELY ZAGO), Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280 , Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

e) Processo n. 0040-001170/2015, Tributo ICMS, RV 557/2018, Recorrente NTC NUCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo_gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29/03/2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
16/04/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno de forma videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 16 de abril de 2024, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 0040-002467/2016, Tributo ICMS, RE 01/2021, Recorrente TIM S.A., Advogada Ana Luiza Impelizeri de Souza Martins OAB/RJ 100.644, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA)

b) Processo n. 04034-00003944/2023-05, Tributo ISS, RJV 55/2023, Recorrente INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR).

c) Processo n. 00040-00034367/2019-04, Tributo ISS, RE 34/2023, Recorrente ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, Advogado Paulo Henrique Silva Pinheiro OAB/DF 22.135, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n. 04034-00005949/2023-64, Tributo ICMS, RJV 89/2023, Recorrente BIO BONANZA ATACADISTA LTDA, Advogada Gislainy Alves de Oliveira Prado OAB/GO 25.745, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

e) Processo n. 04034-00017488/2023-72, Tributo ICMS, RJV 106/202, Recorrente LUCILIA MARIA PAIM DE OLIVEIRA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

f) Processo n. 00040-00017423/2022-33, Tributo ICMS, RJV 102/2023, Recorrente TAM LINHAS AÉREAS S.A., Advogado Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli OAB/SP 106.769, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

g) Processo n. 04034-00017657/2023-74, Tributo ICMS, RJV 105/2023, Recorrente LUCELIA CARVALHO DA FONSECA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo_gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da

Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29/03/2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
17/04/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno de forma videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 17 de abril de 2024, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00046566/2021-71, Tributo ICMS, RJV 64/2022, Recorrente TIM S.A. Advogada Ruana Caroline Martins de Souza. OAB/SP 414.050, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Carlos D'Aperecida Pimentel Vieira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA)

b) Processo n. 04034-00012604/2023-67, Tributo IPVA, RJV 93/2023, Recorrente BETANIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR (REPRESENTANTE LEGAL DE MARIA LÚISA TERRA CARDOZO AGUIAR), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n. 00111-00004468/2020-13, Tributo ITBI, RJV 81/2023, Recorrente SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE, Advogado Cristiano Pinheiro de Carvalho Rego OAB/DF 16.105, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

d) Processo n. 04034-00013830/2023-65, Tributo ICMS, RJV 100/2023, Recorrente R.T.K INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

e) Processo n. 0040-002173/2017, Tributo ISS, RE 82/2023, Recorrente 4RS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO EIRELI-ME, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

f) Processo n. 04034-00013618/2023-06, Tributo ICMS, RJV 95/2023, Recorrente STONE CENTER COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

g) Processo n. 0128-000313/2012, Tributo ICMS, RENV 002/2022, Recorrente RWM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Advogado Kaio Rodrigo Batista de Paiva OAB/DF 46.293, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo_gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29/03/2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, considerando o disposto no Decreto 36.419, de 25 março de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo fixado no art. 3º da Portaria nº 18, de 2023, publicada no DODF nº 47, de 08/03/2024, pág. 22, que constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar a Carta de Serviços ao Cidadão do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Ordem de Serviço nº 199, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 2, de 03 de janeiro de 2024, página 16, ato que instituiu o Grupo de Trabalho para construção de Documento Normativo sobre Atenção Integral e Intersetorial à Saúde da População em Situação de Rua, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do referido Grupo de Trabalho, por 90 (noventa) dias, para finalização das atividades propostas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 310, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 019/2024, Processo 00060-00331750/2022-21, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 311, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 020/2024, Processo 00060-00232722/2023-11, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 312, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 021/2024, Processo 00060-00395236/2023-02, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 313, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 025/2024, Processo 00060-00358105/2022-55, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 314, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 026/2024, Processo 00060-00405559/2023-11, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 11ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 315, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 024/2024, Processo 00060-00123407/2024-76, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 15ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 316, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 022/2024, Processo 00060-00427763/2023-85, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 21ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 317, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 027/2024, Processo 00060-00218664/2023-12, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 25ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 318, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 028/2024, Processo 00060-00245522/2022-39, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 26ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 319, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 029/2024, Processo 00060-00220336/2023-78, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 33ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 320, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 030/2024, Processo 00060-00243948/2021-77, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 43ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 321, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 023/2024, Processo 00060-00234751/2023-17, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 47ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 322, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs nº 125/2021 e nº 275/2021 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI nº 00060-00197183/2020-13.

Art. 2º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD nº 125/2021 – Processo SEI nº 00060-00197183/2020-13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 323, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2022, ofertado pela 30ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 134633469 do processo SEI nº 00060-00354558/2021-21, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 324, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 255/2022, ofertado pela 32ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 136797234 do processo SEI nº 00060-00371965/2021-01, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 325, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e dar provimento ao pedido de reconsideração ID 136226126, para RECONHECER a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar nº 201/2021, processo SEI nº 00060-00487016/2020-53, com fundamento nos artigos 173 e 174 da LCDF nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 326, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 192/2023, ofertado pela 23ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 135492349, do processo SEI nº 00060-00373832/2023-23, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 327, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 250/2021, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 135905617, do processo SEI nº 00060-00393734/2020-60, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 328, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2021, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 135516447 do processo SEI nº 00060-00082884/2020-41, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 329, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 291/2021, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 134988614 do processo SEI nº 00060-00422043/2020-81, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 330, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023, ofertado pela 17ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 136156130 do processo SEI nº 00060-00153826/2022-71, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 331, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 169/2021, ofertado pela 16ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 133491402 do processo SEI nº 00060-00046214/2020-61, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de abril de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00006905/2024-81. INTERESSADO: LUANA SANTOS DE OLIVEIRA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00006905/2024-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 91/2024-CEDF, de 2 de abril de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de LUANA SANTOS DE OLIVEIRA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede

na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de abril de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00007017/2024-85. INTERESSADO: JÉSSICA DE ABREU FERNANDES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00007017/2024-85, HOMOLOGO o PARECER Nº 89/2024-CEDF, de 2 de abril de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de validação do percurso escolar de JÉSSICA DE ABREU FERNANDES, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de abril de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00008038/2024-18. INTERESSADO: JACQUELINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00008038/2024-18, HOMOLOGO o PARECER Nº 97/2024-CEDF, de 2 de abril de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de JACQUELINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de abril de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00008444/2024-81. INTERESSADO: ABEL MARTINS VIANA NETO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00008444/2024-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 90/2024-CEDF, de 2 de abril de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de ABEL MARTINS VIANA NETO, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de abril de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00150705/2023-83. INTERESSADO: LETÍCIA PEREIRA DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00150705/2023-83, HOMOLOGO o PARECER Nº 88/2024-CEDF, de 2 de abril de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de validação do percurso escolar de LETÍCIA PEREIRA DA SILVA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de abril de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00288259/2023-89. INTERESSADO: ANTÔNIO FAGNO PRADO LELES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00288259/2023-89, HOMOLOGO o PARECER Nº 96/2024-CEDF, de 2 de abril de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de ANTÔNIO FAGNO PRADO LELES, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de abril de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00298452/2023-28. INTERESSADO: EVANICE RODRIGUES DOS SANTOS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00298452/2023-28, HOMOLOGO o PARECER Nº 87/2024-CEDF, de 2 de abril de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de validação do percurso escolar de EVANICE RODRIGUES DOS SANTOS, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00024355/2024-52, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2024, da empresa BANCO BV S.A., CNPJ nº 01.858.774/0001-10, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00024207/2024-38, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa INCO SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A (INCO SEP), CNPJ nº 35.340.796/0001-06, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00024321/2024-68, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2024, da empresa BANCO VOTORANTIM S.A. , CNPJ nº 59.588.111/0001-03, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 103, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240002/2024-SEAPE, (04026-00004563/2024-05), instaurada pela Portaria nº 21, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro 2024, página 30, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 08/04/2024, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (137212584).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/04/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230030/2023-SEAPE,(04026-00044532/2023-06), instituída pela Portaria nº 377, de 22 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, página nº 81, conforme justificativa, (137427800).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de abril de 2024

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 92/2024 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2023 – SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 07 de abril de 2024, na forma do art. 217, parágrafo 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº006/2023 - SEAPE(SEI GDF nº restrito 04026-00009246/2023-96 e sigiloso nº 04026-00027783/2023-18, instaurado por meio da Portaria nº 273, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 11 de agosto de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA (CODIPIR)

Aos vinte nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quinze horas (15h), foi realizada, presencialmente na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR). O Sr. presidente do CODIPIR Diego Moreno de Assis e Santos, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; o Sr. conselheiro titular Mauro Ribeiro Barbosa, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; o Sr. conselheiro titular Wilson Barbosa da Silva representante da “Aliança de Negros e Negras Evangélicos do Brasil”; a Sra. Conselheira titular Amanda Carolina de Oliveira representante da Sociedade Civil pelo Instituto Saber Amar – ISA; o Sr. Conselheiro titular Daniel da Silva representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Ilê Odé Axé Opô.; o Sr. conselheiro suplente Douglas Menezes de Andrade, representante da Sociedade Civil pelo Instituto Saber Amar – ISA; a Sra. Conselheira titular Francisca Lumara de Costa Vaz, representante da pasta de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sr. Conselheiro titular José Cesar Rodrigues Bezerra ,representante da pasta de educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; o Sr. Conselheiro titular Marcondes Alves Barbosa, representante da Sociedade Civil pelo Instituto Nacional do Índio – INDI; a Sra. Conselheira suplente Milene Silva, representante da pasta de igualdade racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; a Sr. Conselheira titular Mônia Kely Teixeira da Silva Miranda, representante da pasta de igualdade racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; A Sra. Conselheira titular Rosa Carla Monteiro de Oliveira representante da pasta de cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; a Sra. Conselheira Suplente Solange Victor Dos Santos, representante da pasta de segurança pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; o Sr. Conselheiro Titular Walter Hugo Diaz Pinaya, representante da Sociedade Civil pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA; a Sra conselheira suplente Thatianny Alves de Lima representante da Sociedade Civil pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA; a Sra. Conselheira Titular Tatiane Pereira da Costa, representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Movimento Negro Unificado – MNU/DF; a Sra. Ana Nunes Claudia Fialho Ribeiro, secretária executiva do CODIPIR; e a Sra. Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR. ABERTURA: Verificada a existência do quórum regimental, iniciou-se a reunião. O Sr. presidente do CODIPIR, Diego Moreno de Assis e Santos, solicita que as atuais integrantes representante do poder público e da sociedade civil apresentem-se ao Colegiado. Item 1) Aprovação da Ata da reunião do mês de agosto de 2023. Sr. Diego Moreno, junto ao colegiado presente, confirmou a aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial. Item 2) Calendário do CODIPIR: Foi deliberado pelo Colegiado que as reuniões ocorrerão nas primeiras quintas-feiras do mês, sempre às 15h, com alternância quanto ao formato presencial e virtual, visando facilitar a participação de um maior número de pessoas e garantir um quórum elevado. Ainda, foi discutido e decidido que a próxima reunião ordinária seria agendada para o dia 22 de fevereiro, onde seriam apresentados os nomes para a nova presidência e vice-presidência do conselho, ocasião na qual as respectivas defesas seriam realizadas pelos indicados. Ficou acordado que a votação para a presidência ocorreria na primeira semana de março, permitindo assim o avanço em outras pautas. O presidente enfatizou a importância da transparência e participação de todos os conselheiros, incentivando aqueles que não estavam presentes a considerarem participar e colocarem seus nomes à disposição para a próxima reunião. Ressaltou que o conselho é um espaço de diálogo e discussão aberta sobre todas as questões pertinentes. Item 3) Informações sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente: Foi mencionado pelo Presidente que, de acordo com as disposições legais, a presidência deve ser, neste mandato, ocupada por uma mulher, e a vice-presidência por um homem, em atendimento ao que dispõe o Regimento do Conselho quanto à alternância de gênero em cada mandato. Destacou-se também que apenas os titulares terão direito a voto durante a eleição da presidência e vice-presidência, com a ressalva de que na ausência do titular, o suplente poderá votar. Os presentes concordaram em seguir o procedimento estabelecido pelo regimento interno e aguardar a votação para determinar a nova gestão do conselho. Item 4) Recebimento de denúncias provenientes do Disque 100: o Presidente explicou que a Secretaria de Justiça é partícipe de um Acordo de Cooperação com o governo federal, o qual estipula que as denúncias de direitos humanos, ocorridas no Distrito Federal, sejam encaminhadas para a SEJUS. Ele explicou que as denúncias recebidas são filtradas pela Secretaria de Justiça e encaminhadas para o conselho, onde são realizados os devidos encaminhamentos para as áreas responsáveis. Destacou a importância do diálogo estreito com a Delegacia Especializada e a disponibilidade da Dra. Ângela, titular da delegacia, em participar das reuniões do conselho para compartilhar informações sobre o trabalho realizado. O presidente propôs a

redistribuição interna das denúncias, seguindo um procedimento semelhante ao adotado durante sua gestão como presidente do Conselho de Direitos Humanos, onde as denúncias eram distribuídas aos conselheiros de acordo com uma ordem alfabética. Ressaltou a importância dessa prática para permitir que todos os conselheiros tenham conhecimento das denúncias e possam contribuir com os encaminhamentos necessários. Foi discutida a necessidade de regulamentar esse processo através de uma portaria, que será elaborada pela subcomissão de legislação e compartilhada com os membros para validação. Após a aprovação, a portaria será submetida a votação para implementação efetiva. Além disso, o presidente destacou a estruturação do conselho, incluindo a disponibilidade de recursos como sede, equipamentos e veículo exclusivo para uso do conselho. Mencionou a importância da capacitação dos conselheiros para desempenharem efetivamente seus papéis, destacando a necessidade de compreensão do regimento interno e dos procedimentos adotados pelo conselho. Item 5) Proposta de Capacitação de Conselheiros (as); durante a reunião, foi abordada a importância da capacitação dos conselheiros para o melhor desempenho de suas funções. Foi destacado que, apesar do histórico de militância e participação em outros colegiados, é essencial trazer formações específicas para o conselho. Nesse sentido, foi mencionada a possibilidade de parcerias com instituições como a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Escola de Governo do Distrito Federal. A proposta de capacitação inclui a indicação de nomes para participar dos cursos oferecidos, bem como a eventual criação de formações internas com a colaboração dos próprios conselheiros. Ficou acordado que a Secretaria-Executiva estaria disponível para auxiliar nesse processo e que a elaboração de uma portaria seria discutida para regulamentar o tema. Além disso, foi mencionada a necessidade de fortalecer a participação das sociedades civis no conselho, considerando o histórico de ausências e o impacto disso nas discussões e decisões tomadas. O presidente reforçou a alternância entre reuniões presenciais e virtuais para facilitar a participação e avaliar a adesão das instituições. Foi ressaltada a importância de garantir a presença e o comprometimento das instituições, considerando o trabalho realizado pelo conselho e a disponibilidade dos conselheiros para atender demandas urgentes e emergenciais. Item 6) Informes gerais. Sr. Diego Moreno de Assis e Santos, em suas considerações finais, informou o que a formação das comissões será uma pauta para a próxima reunião, onde estas deverão apresentar seus planejamentos e calendários de trabalho. A votação para eleição da presidência e vice-presidência será realizada de forma transparente e democrática, garantindo a participação de todos os titulares do conselho, nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00, sendo que eu, Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR, lavrei a presente ata.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA (CODIPIR)

Aos vinte dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quinze horas (15h), foi realizada em formato virtual a Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR). O Sr. presidente do CODIPIR Diego Moreno de Assis e Santos, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; o Sr. Conselheiro Titular Walter Hugo Diaz Pinaya, representante da Sociedade Civil pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA; a Sra. Conselheira Titular Tatiane Pereira da Costa, representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Movimento Negro Unificado - MNU/DF; o Sr. Conselheiro titular Marcondes Alves Barbosa, representante da Sociedade Civil pelo Instituto Nacional do Índio – INDI; o Sr. conselheiro titular Mauro Ribeiro Barbosa, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; o Sr. conselheiro titular Wilson Barbosa da Silva representante da “Aliança de Negros e Negras Evangélicos do Brasil”; a Sra. Conselheira titular Amanda Carolina de Oliveira representante da Sociedade Civil pelo Instituto Saber Amar – ISA; o Sr. Conselheiro titular Daniel da Silva representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Ilê Odé Axé Opô; a Sra. conselheira titular Rosa Carla Monteiro de Oliveira representante da pasta de cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; a Sra. Conselheira titular Mônia Kely Teixeira da Silva Miranda, representante da pasta de criança e adolescente pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; o Sr. Conselheiro titular Gehovany Limeira Figueira, representante da sociedade Civil pela entidade Social Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – EDUCADRO; a Sra. Conselheira suplente Ingrid Souza Neves Luz, representante da Sociedade Civil pela entidade Social Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – EDUCAFRO; o sr. Conselheiro titular João Gomes de Oliveira Santos representante da sociedade civil pela entidade Social Tinha Que Ser Preto Oficial; o sr. Conselheiro titular José Cesar Rodrigues Bezerra, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a Sra. Conselheira titular Francisca Lumara da Costa Vaz, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; o sr. Conselheiro suplente Rosinaldo Barbosa da Silva, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a sra. Conselheira suplente Shirlei Pereira Gomes dos Santos, representante da sociedade civil pela Entidade Social Movimento Negro Unificado – MNU/DF; a Sra conselheira titular Raab Simões dos Santos, representante da pasta de igualdade racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; o Sr. Leonardo Luiz como convidado; a Sra. Ana Nunes Claudia Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do CODIPIR; a Sra. Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR. ABERTURA: Verificada a existência do quórum regimental, iniciou-se a reunião. Item 1) Aprovação da Ata da reunião do mês de janeiro de 2023. Sr. Diego Moreno, junto ao colegiado presente, confirmou a aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial. Item 2) Apresentação dos candidatos para a Presidência e Vice-Presidência. O Sr. presidente do CODIPIR, Diego Moreno de Assis e Santos, revisitou os artigos 54 e seguintes do

regimento interno do CODIPIR, destacando a importância da recepção das candidaturas para presidência e vice-presidência do conselho. Foi anunciado o momento para a inscrição dos interessados, conforme as diretrizes estabelecidas. Os membros foram convidados a manifestar seu interesse na candidatura para presidência ou vice-presidência, por meio de manifestação no chat ou, ainda, por sinalização virtual. Sr. Diego Moreno, enfatizou a necessidade de acompanhamento atento por parte dos presentes, para garantir o cumprimento do processo de inscrição. A Sra. Conselheira Raab Simões apresentou sua candidatura para a Presidência e os conselheiros Walter Pinaya, Gehovany Figueira, Marcondes Alves e Wilson Barbosa apresentaram suas candidaturas para a vice-presidência do conselho. Item 5) Processo de seleção dos membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação Estratégicos: Durante nossas discussões, surgiu uma questão relevante relacionada às indicações para a Comissão de Monitoramento e Avaliação Estratégicos, originada em nosso grupo de WhatsApp. Foi mencionado um decreto que estabeleceu a reserva de vagas de estágio para jovens negros no Distrito Federal, abrangendo tanto a administração pública direta quanto indireta. Inicialmente direcionada apenas aos estágios, a comissão foi ampliada devido à necessidade de enfrentamento das desigualdades sociais na política pública. É crucial que todos estejam cientes e dispostos a lidar com essa questão, considerando os impactos e os diálogos necessários para garantir que as indicações sejam representativas e eficazes. Considerando o interesse dos conselheiros Daniel da Silva, Walter Pinaya e Ingrid Luz como titulares, e Wilson Barbosa, Gehovany Figueira e Shirlei Santos como suplentes a plenária ratificou as referidas indicações, garantindo o consentimento de todos os presentes. Item 4) Informes gerais: Lembramos que ficou estabelecida a data da próxima reunião, que ocorrerá em 1º de março, sexta-feira, às 15h, ocasião na qual será realizada a eleição propriamente dita, em voto aberto, garantindo a transparência e o atendimento ao que dispõe o Regimento Interno do CODIPIR. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00, sendo que eu, Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR, lavrei a presente ata.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA (CODIPIR)

No dia 1º de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quinze horas (15h), foi realizada em formato presencial na sala de Gestão Estratégica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR). Estiverem presentes O Sr. presidente do CODIPIR, Diego Moreno de Assis e Santos, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; a Sra. conselheira titular Simone Borges Nascimento, representante da pasta da segurança pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; a Sra. conselheira titular Sueli Francisca Vieira, representante da pasta de direitos humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; a Sra. conselheira suplente Rayssa Marjory Rocha Ramos, representante da sociedade Civil pelo Conselho Regional de Serviço Social da 8ª região CRESS-DF; o Sr. conselheiro titular Walter Hugo Diaz Pinaya, representante da Sociedade Civil pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA; a Sra. conselheira suplente Thatianny Alves de Lima Silva, representante da Sociedade Civil pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA; a Sra. conselheira Titular Tatiane Pereira da Costa, representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Movimento Negro Unificado - MNU/DF; o Sr. conselheiro titular Mauro Ribeiro Barbosa, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; o Sr. conselheiro titular Wilson Barbosa da Silva representante da “Aliança de Negros e Negras Evangélicos do Brasil”; a Sra. conselheira titular Amanda Carolina de Oliveira representante da Sociedade Civil pelo Instituto Saber Amar – ISA; o Sr. conselheiro titular Daniel da Silva representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Ilê Odé Axé Opô; a Sra. conselheira titular Rosa Carla Monteiro de Oliveira representante da pasta de cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; o Sr. conselheiro titular Gehovany Limeira Figueira, representante da sociedade Civil pela entidade Social Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – EDUCADRO; a Sra. conselheira suplente Ingrid Souza Neves Luz, representante da Sociedade Civil pela entidade Social Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – EDUCAFRO; o sr. conselheiro titular João Gomes de Oliveira Neto representante da sociedade civil pela entidade Social Tinha Que Ser Preto Oficial; o sr. conselheiro titular José Cesar Rodrigues Bezerra, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; o sr. conselheiro suplente Rosinaldo Barbosa da Silva, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a sra. conselheira suplente Shirlei Pereira Gomes dos Santos, representante da sociedade civil pela Entidade Social Movimento Negro Unificado – MNU/DF; a Sra. conselheira titular Raab Simões dos Santos, representante da pasta de igualdade racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; o Sr. conselheiro titular José Cesar Rodrigues Bezerra, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; o Sr. Leonardo Luiz da Cruz Lima; a Sra. Mônia Kely Teixeira da Silva Miranda; a Sra. Anaildes Gomes da Hora; o Sr. Marcelo Alves de Sousa; como convidados; a Sra. Ana Nunes Claudia Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do CODIPIR; a Sra. Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR. ABERTURA: Verificada a existência do quórum regimental, iniciou-se a reunião com uma rodada de apresentações dos participantes. Logo após, o Presidente do CODIPIR explicou o objetivo da reunião e deu andamento à apresentação dos nomes dos candidatos à presidência e a vice-presidência do Conselho. Item 1) Eleição da Presidência e Vice-Presidência do CODIPIR. Foi mencionada a ausência do candidato à vice-presidência representante do Instituto Nacional do Índio – INDI. Houve, então, início ao debate sobre as possíveis medidas a serem tomadas diante dessa ausência e a necessidade de se respeitar os procedimentos estabelecidos no

Regimento	Interno	do	Conselho.	Diante	da
-----------	---------	----	-----------	--------	----

ausência do candidato, a plenária decidiu retirá-lo da eleição. Posteriormente, foi decidida a composição da presidência do conselho, ocasião em que a conselheira Sra. Raab Simões dos Santos foi proclamada como presidente do conselho, visto ser a única candidata ao cargo, assumindo, assim, as responsabilidades correspondentes ao cargo. Em seguida, foram realizadas as apresentações dos candidatos à vice-presidência. Os candidatos se apresentaram e expuseram suas propostas para o cargo. Durante a apresentação dos candidatos, os participantes expressaram suas opiniões e fizeram perguntas aos candidatos, visando esclarecer questões relevantes para a escolha da vice-presidência. Após as apresentações e debates, o Conselho votou sobre a escolha do vice-presidente. O conselheiro Sr. Gehovany Limeira Figueira foi eleito como vice-presidente do conselho com 6 (seis) votos, seguido de 5 (cinco) votos do Sr. Wilson Barbosa e 2 (dois) votos para o Conselheiro Walter Pinaya. A Sra. Raab Simões dos Santos, no uso de suas atribuições como nova presidente, fez uma breve introdução sobre sua experiência profissional e a importância da pauta de igualdade racial. Item 2) Informes gerais. Foi solicitado ao Colegiado que deliberasse sobre possível confecção de card alusivo ao Dia Internacional da Mulher, bem como sobre o interesse na realização de possível ação ou atividade relacionada ao tema. Os participantes aprovaram a elaboração do card e formaram uma comissão para elaborar e propor alguma atividade relacionada ao dia 8/03. A Comissão foi formada por 5 (cinco) participantes a sra. Thatianny Alves de Lima Silva; a sra. Simone Borges Nascimento; a sra. Rosa Carla Monteiro de Oliveira; a sra. Ingrid Souza a sra. Neves Luz a sra. Amanda Carolina de Oliveira. O Conselheiro Rosinaldo Barbosa da Silva destacou a importância do CODIPIR abordar o "abril indígena" e a necessidade de se fortalecer ações em prol dos povos originários, destacando a importância da educação e do apoio a essa causa. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00, sendo que eu, Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR, lavrei a presente ata.

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009 - CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 632ª Plenária e 04ª de 2024, ocorrida em 04/04/2024, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 01, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 44, pág. 48, do dia 05/03/2024, conforme Processo SEI nº 00400-00013107/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder à entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA ONG REINO UNIDO C.T.R. –, CNPJ nº 07.287.716/0001-60, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antídotos do Distrito Federal - CEAAD, nº. 13/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

REUNIÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezoito minutos, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, presencialmente na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Sala de Reuniões das Comissões, Itamar Pinheiro Lima. Estiveram presentes: Sra. Janaina Ferreira Bittencourt Pereira, conselheira titular representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Sra. Kamila Pacheco Velasco, conselheira suplente representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Sra. Lívia Thaís Borges da Silva, conselheira titular representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal; Sra. Juliana Braga Gomes, conselheira titular representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Sra. Fatima Silva Figueiredo, conselheira titular representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; Sr. Leandro Batista Reis, conselheiro titular representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; Sra. Suzzie Conceição de Oliveira Valladares, conselheira titular representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal; Sra. Ivone Damasceno Viana, conselheira titular representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Sra. Patrícia Souza Melo, conselheira suplente representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao Sr. Leonardo Ferreira Farias da Cunha, conselheiro titular representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Sra. Danielle Fernandes Almeida do Rêgo, conselheira titular representante da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal; Sr. Juvenal Araujo Junior, conselheiro titular representante

da Secretaria de Justiça e Cidadania; Sra. Vanessa Alves Monteiro, conselheira titular representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Sr. Rodrigo Augusto do Nascimento, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Sr. Alacides Borges Ferreira, conselheiro titular representante do Instituto Brasil Solidariedade; Sra. Ana Paula Daltoe Inglez Barbalho, conselheira titular representante da Comissão Justiça e Paz – DF; Sra. Érica Fernanda Paiva Curado Trabuco, conselheira titular representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas; Sra. Estéfane Rodrigues Alves, conselheira titular representante do Instituto Mãos Amigas; Sr. Idamar Borges Vieira, conselheiro titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF; Sra. Kelly Tatiane Gomes De Oliveira, conselheira titular representante da Associação Eu Reeducando; Sr. Leandro de Lima Lira, conselheiro titular representante da Sociedade São Vicente de Paulo; Sra. Lucia Divina Barreira Bessa Martins, conselheira titular representante do Instituto Viva Mulher - Direito e Cidadania; Sr. Marcos Venisson Tavares, conselheiro titular representante da Casa Rosa Cultural e Assistencial - LGBTQI+; Sra. Paula Regina Gomes, conselheira titular representante do Coletivo Voz e Rua; Sra. Simone Andrea Pinto Ambrósio de Camargo, conselheira titular representante da Associação DFDOWN; Sr. William Oliveira dos Santos, conselheiro titular representante do Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos Humanos; Sra. Tatiana Fátima Ribeiro, conselheira suplente representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs; Sr. Igor Carvalho, conselheiro suplente representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais; Sr. Adolfo Moisés Vieira Da Rocha, conselheiro suplente representante do Instituto Ser Criança. Estiveram ausentes: Sr. Guilherme Augusto Pires Gomes, conselheiro titular representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sra. Jéssica Leite de Santana, conselheira titular representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Sra. Francisca da Conceição Leite, conselheira titular representante da Associação Beneficente Kwe Oya Sogy; Sr. Iberê Lopes de Araújo, conselheiro titular representante da Iniciativa das Religiões Unidas; Justificaram a ausência: Sr. Wildston Silva de Freitas, conselheiro suplente representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (motivos pessoais); Sra. Caroline De Sena Vieira Rosa, conselheira titular representante da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (motivos de saúde); Sr. Paulo Batista dos Santos, conselheiro titular representante do Instituto Mover da Vida (motivos de trabalho); ABERTURA: Verificado e confirmado o quórum regimental, deu-se início à reunião. Item I) Considerações iniciais: A secretária executiva se apresentou e fez o relato de como se daria o processo de eleição para presidente e vice-presidente do CDPDDH, nos termos do que determina o Regimento Interno do Conselho. Após, os conselheiros candidatos à presidência e vice-presidência se apresentaram, iniciando pelo conselheiro Juvenal Araújo, seguido pela conselheira Lucia Bessa e conselheiro Idamar Borges. A conselheira Estéfane Rodrigues Alves levantou questionamento acerca da indicação realizada pela Secretaria de Justiça, ao indicar o sr. Juvenal Araújo para compor o Conselho, tendo em vista que esta Secretaria não se encontra expressamente no rol dos órgãos que possuem representação no Conselho, determinados pelo Regimento Interno. O sr. Juvenal Araújo explicou que a Subsecretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Estado de Ação Social não mais existe, sendo a SEJUS a atual titular da pasta. O Plenário deliberou favoravelmente à continuidade do processo de eleição, assim como pela solicitação de esclarecimentos à Assessoria Jurídico-Legislativa acerca da legitimidade da indicação da SEJUS. Item II) Chamada nominal dos conselheiros: A secretária executiva realizou a chamada nominal dos conselheiros, atestando as presenças e informando acerca dos conselheiros aptos a votar, sendo eles todos os conselheiros titulares e conselheiros suplentes em substituição ao titular ausente. Em seguida, foram chamando os Conselheiros (as) titulares que se ofereceram para compor a Comissão Eleitoral, em número de cinco, ora relacionados: Sr. Leandro Batista Reis; Sr. William Oliveira dos Santos; Sra. Kelly Tatiane Gomes De Oliveira; Sr. Marcos Venisson Tavares; e Sra. Simone Andrea Pinto Ambrósio de Camargo. Item III) Recepção dos votos: A Comissão Eleitoral informou aos demais o tempo estipulado para recepção dos votos, vindo em continuidade, os Conselheiros chamados a se dirigir à mesa para, um a um, receberem a cédula de votação. O processo de votação foi determinado para ocorrer de 15h23 às 15h33. Item IV- Apuração do resultado eleitoral: O processo de apuração de votos teve início às 15h34, sendo posteriormente declarado o resultado para Presidente (Juvenal Araújo Júnior: 22 votos; Brancos: 2 votos; Nulos: 3 votos) e Vice-presidente (Idamar Borges Vieira: 12 votos; Lúcia Divina Barreira Bessa Martins: 12 votos; Branco: 2 votos; Nulo: 1 voto). Tendo em vista o empate entre os candidatos à vice-presidência, a Mesa Eleitoral apresentou a questão ao Plenário, assim como colocou em votação a opção do compartilhamento do mandato da vice-presidência ou realização de novas eleições. O Plenário deliberou favoravelmente ao mandato compartilhado (19 votos) em detrimento à realização de novas eleições (4 votos). Posto isto, foi divulgado o resultado definitivo da eleição, sendo eleito o presidente Juvenal Araújo Júnior, e vice-presidência compartilhada, sendo o primeiro período (15/03/2024 à 05/02/2025) a ser exercido por Lúcia Divina Barreira Bessa Martins e o segundo período (06/02/2024 à 31/12/2025) a ser exercido por Idamar Borges Vieira. Item IV- Informes gerais: Ao final, os candidatos eleitos fizeram seus pronunciamentos finais de agradecimento. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h04, sendo que eu, Maria Verônica Monteiro Pereira, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, virtualmente, através da plataforma Google Meet. Estiveram presentes: Sra. Lívia Thaís Borges da Silva, conselheira titular representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal; Sr. João Guilherme Sampaio dos Anjos, conselheiro suplente representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal; Sr. Ronan Figueiredo, conselheiro suplente representante da Defensoria Pública do Distrito Federal, em substituição à Sra. Juliana Braga Gomes, conselheira titular representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Sra. Fatima Silva Figueiredo, conselheira titular representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; Sr. Wildston Silva De Freitas, conselheiro suplente representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; Sra. Suzzie Conceição de Oliveira Valladares, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal; Sra. Ivone Damasceno Viana, conselheira titular representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Social do Distrito Federal; Sr. Guilherme Augusto Pires Gomes, conselheiro titular representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sra. Patricia Souza Melo, conselheira suplente representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao Sr. Leonardo Ferreira Farias da Cunha, conselheiro titular representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Sra. Danielle Fernandes Almeida Do Rêgo, conselheira titular representante da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal; Sr. Juvenal Araujo Junior, conselheiro titular representante da Secretaria de Justiça e Cidadania; Sra. Vanessa Alves Monteiro, conselheira titular representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Sr. Rodrigo Augusto Do Nascimento, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Sr. Alacides Borges Ferreira, conselheiro titular representante do Instituto Brasil Solidiedade; Sra. Ana Paula Daltoé Inglez Barbalho, conselheira titular representante da Comissão Justiça e Paz – DF; Sra. Caroline De Sena Vieira Rosa, conselheira titular representante da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal; Sra. Érica Fernanda Paiva Curado Trabuço, conselheira titular representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas; Sr. Idamar Borges Vieira, conselheiro titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF; Sra. Kelly Tatiane Gomes De Oliveira, conselheira titular representante da Associação Eu Reeducando; Sr. Leandro De Lima Lira, conselheiro titular representante da Sociedade São Vicente de Paulo; Sra. Lucia Divina Barreira Bessa Martins, conselheira titular representante do Instituto Viva Mulher - Direito e Cidadania; Sra. Paula Regina Gomes, conselheira titular representante do Coletivo Voz e Rua; Sr. William Oliveira Dos Santos, conselheiro titular representante do Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos; Sr. Igor Carvalho, conselheiro titular representante da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais; Sr. Adolfo Moisés Vieira Da Rocha, conselheiro suplente representante do Instituto Ser Criança. Estiveram ausentes: Sra. Janaina Ferreira Bittencourt Pereira, conselheira titular representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Sr. Leandro Batista Reis, conselheiro titular representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; Sra. Jéssica Leite de Santana, conselheira titular representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Sra. Estéfane Rodrigues Alves, conselheira titular representante do Instituto Mãos Amigas; Sra. Francesly da Conceição Leite, conselheira titular representante da Associação Beneficente Kwe Oya Sogy; Sr. Iberê Lopes de Araújo, conselheiro titular representante da Iniciativa das Religiões Unidas; Sr. Marcos Venisson Tavares, conselheiro titular representante da Casa Rosa Cultural e Assistencial - LGBTQI+; Sr. Paulo Batista dos Santos, conselheiro titular representante do Instituto Mover da Vida; ABERTURA: Verificado e confirmado o quórum regimental, deu-se início à reunião. Item I) Considerações iniciais: A secretária executiva se apresentou e deu as boas-vindas aos novos conselheiros, titulares e suplentes do mandato 2024-2025. Em seguida, fez a leitura da pauta e informou que as atribuições do Conselho e demais diretrizes estão dispostas nos Regimento Interno do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, motivo pelo qual faz-se necessário que todos os conselheiros tenham conhecimento do mesmo. Explicou que, conforme o art. 21 do Regimento Interno, a presidência e a vice-presidência do CPDPPDH serão exercidas alternadamente por representantes do Poder Público e por representantes da Sociedade Civil. Dito isto, lembrou que, tendo em vista que no mandato passado, a presidência foi exercida por conselheira representante da sociedade civil, e a vice-presidência por representante do poder Público, no atual mandato a presidência deve ser exercida por representante do poder público e vice-presidência por representante da sociedade civil. Item II) Recepção das candidaturas para Presidente e Vice-Presidente do CPDPPDH: A secretária executiva pediu para que os conselheiros titulares representantes do poder público que desejavam se candidatar à presidência do conselho se manifestassem. O conselheiro Juvenal Araújo Júnior, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania manifestou interesse em candidatar-se à presidência. Em seguida, foi solicitado que os conselheiros titulares representantes da sociedade civil que desejavam se candidatar à vice-presidência se manifestassem. Apresentaram candidatura para vice-presidente os conselheiros Idamar Borges Vieira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, e Lucia Divina Barreira Bessa Martins, representante do Instituto Viva Mulher - Direito e Cidadania. Item III) Apresentação dos candidatos à Presidência e Vice-Presidência: Em seguida, os conselheiros candidatos se apresentaram, iniciando pelo conselheiro Juvenal Araújo, seguido pelo conselheiro Idamar Borges e conselheira Lucia Bessa. Item IV- Informes gerais: A Secretária Executiva lembrou aos conselheiros que ficou estabelecido o dia 15 de março para realização da reunião de eleição, cujo voto é secreto, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno do Conselho. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 14h51, sendo que eu, Maria Verônica Monteiro Pereira, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 173/2024 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 10/02/2024 a 29/02/2024. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de

04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 10/02/2024, G-0374-539964-AEU; 10/02/2024, G-0471-608906-AEU; 11/02/2024, G-0063-669654-AEU; 11/02/2024, G-0436-694784-AEU; 11/02/2024, G-0011-690540-AEU; 11/02/2024, G-0338-620998-AEU; 11/02/2024, G-1258-681684-AEU; 12/02/2024, G-0471-777658-AEU; 12/02/2024, G-0173-756749-AEU; 12/02/2024, G-0374-714429-AEU; 12/02/2024, G-0173-749552-AEU; 12/02/2024, G-0346-767166-AEU; 13/02/2024, G-0562-861087-AEU; 13/02/2024, G-0374-878119-AEU; 13/02/2024, G-0059-867434-AEU; 13/02/2024, G-0346-833722-AEU; 13/02/2024, G-0346-837015-AEU; 13/02/2024, G-0428-835504-AEU; 14/02/2024, G-0436-945802-AEU; 16/02/2024, G-0338-054420-AEU; 20/02/2024, G-0374-442288-AEU; 21/02/2024, G-0238-549007-AEU; 24/02/2024, G-0374-783789-AEU; 24/02/2024, G-0436-807572-AEU; 27/02/2024, G-0324-049594-AEU; 29/02/2024, G-0374-178621-AEU; 29/02/2024, G-0511-224994-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

EVANDRO PORFIRIO PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 20/2024

Em 08/04/2024

A Diretoria, acolhendo os termos do Relatório nº 02/2024-dp, RESOLUÇÃO: A Diretoria, acolhendo os termos do Relatório nº 02/2024-DP, exarado pelo Diretor de Operação e Manutenção, e considerando os termos do Parecer nº 89/2024 (1682223) da Diretoria Jurídica, a disponibilidade orçamentária informada pela Assessoria de Planejamento, Programação e Controle - PPC (1675855), a autorização do Sr. Presidente (1686998), e ainda, em atenção ao disposto no artigo 5º, I, f, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2023, bem como demais informações inseridas nos autos, resolve, de acordo com o artigo 43, incisos II e IX, do Estatuto Social, autorizar a contratação emergencial da empresa DAN HEBERT ENGENHARIA S/A., CNPJ nº 36.772.051/0001-89, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro na alínea "f", inciso I, artigo 5º, c/c com o inciso XV, artigo 117, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, no valor de R\$4.697.534,70 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), que tem por objeto a "prestação de serviços de manutenção de equipamentos industriais das unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, de responsabilidade da Caesb, incluindo áreas rurais e condomínios localizados na Região Centro Norte do Distrito Federal", conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência (1640819), dos Dados para elaboração do edital (1640821) e proposta comercial (1684456), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento por meio do Processo nº 00092-00051069/2023-69, Pregão Eletrônico nº 90046/2024, e celebrado o respectivo contrato. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente, Sérgio de Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial, Haroldo Toti – Diretor de Regulação e Meio Ambiente, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia e André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 173, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto nº 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. CNPJ: 72.624.521/0006-35.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 174, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contempladas com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 107, de 03 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados a com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria 107 de 03 de novembro de 2023:

§ 1º - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX:

I - Processo: 00111-00008102/2022-85;

II - Processo: 00111-00008139/2022-11;

III - Processo: 00111-00008106/2022-63;

IV - Processo: 00111-00008535/2022-31;

V - Processo: 00111-00008526/2022-40;

VI - Processo: 00111-00008732/2022-50;

VII - Processo: 00111-00008730/2022-61;

VIII - Processo: 00111-00008729/2022-36;

IX - Processo: 00111-00008734/2022-49;

X - Processo: 00111-00008738/2022-12;

XI - Processo: 00111-00008723/2022-69;

XII - Processo: 00111-00008721/2022-70;

XIII - Processo: 00111-00008725/2022-58;

XIV - Processo: 00111-00008816/2022-93;

XV - Processo: 00111-00009083/2022-12;

XVI - Processo: 00111-00009082/2022-60;

XVII - Processo: 00111-00009081/2022-15;

XVIII - Processo: 04036-0000912/2023-93.

§ 2º - Região Administrativa de Cruzeiro - RA XI:

I - Processo: 00390-0000506/2018-91;

II - Processo: 00390-00006483/2018-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 47, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de FEVEREIRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00001165/2024-15, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de FEVEREIRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.707.811,60 (um milhão, setecentos e sete mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de FEVEREIRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 5.797.881,90 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de abril de 2024.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 42, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da ADASA, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2024, publicado no DODF nº 33 de 19/02/2024, páginas 15 e 16, referente ao PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024, na forma dos ANEXOS I e II.

JOÃO M. MARTINS

ANEXO I

1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

1.1 Contrato nº 11/2020

1.1.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	GLOSAS (c)	TRIBUTOS (d)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (e)	TOTAL DESPESA (a+b-c+e)
Publicidade legal	Publicidade legal	DODF	jan/24	NÃO				14.882,88					14.882,88
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	fev/24	NÃO				12.244,96					12.244,96
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	mar/24	NÃO				13.688,48					13.688,48
							TOTAL	40.816,32					40.816,32

ANEXO II

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2024

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS no 1º TRIMESTRE DE 2024				
RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade de Utilidade Pública	TOTAL
1. Dotação Orçamentária (2024)	800.000,00	250.000,00	2.200.000,00	3.250.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	600.000,00	170.000,00	1.650.000,00	2.420.000,00
3a. Liquidado (no trimestre)	-	25.933,44	-	25.933,44
3b. Liquidado acumulado	-	25.933,44	-	25.933,44
4. Crédito Orç. Disponível (2024)	200.000,00	80.000,00	550.000,00	830.000,00
5. Saldo de empenho 2024	600.000,00	144.066,56	1.650.000,00	2.394.066,56
6. Restos à Pagar RP(2023) acumulado	-	14.882,88	-	14.882,88
7. Total liquidado 2024 com RP (2023)	-	40.816,32	-	40.816,32

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 04 de abril de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, prezando pela lisura dos procedimentos administrativos, correta condução dos trabalhos administrativos e com base no artigo 6º das disposições regimentais do COPEP/DF, TORNAR SEM EFEITO:

I - Republicação da Resolução nº 16, de 30 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, página 16; e

II - Republicação da Resolução nº 181, de 09 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 207, de 06 de novembro de 2023, página 17.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 (*)

Defere a Revogação Administrativa do Cancelamento com Transferência de incentivo econômico para empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir revogação administrativa de cancelamento do processo nº 0160-000581/1999, referente a empresa beneficiada PRINTMAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE ETIQUETAS LTDA., conforme disposto no § 1º do Art.8º da Lei nº 6.468/2019 e Art. 23 do Decreto 41.015/2020.

Art. 2º Deferir a transferência de incentivo econômico, objeto do processo nº 0160-000581/1999, da empresa beneficiada PRINTMAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE ETIQUETAS LTDA. para empresa REDE MINHA SAÚDE CORRETORA, ADMINISTRADORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÃO, CNPJ nº 35.738.674/0001-72.

Nome da empresa transferente: PRINTMAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE ETIQUETAS LTDA.

Nome da empresa recebente: REDE MINHA SAÚDE CORRETORA, ADMINISTRADORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÃO

CNPJ: 35.738.674/0001-72

Número do Processo: 0160-000581/1999

Endereço pleiteado: Lotes 28/29, conjunto 13, ADE ÁGUAS CLARAS/DF.

Objetivo social da empresa: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 223, 02 de dezembro de 2022, página 36.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº 0370-000847/2008, da empresa S.A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.***.***/*-66.

Nome da empresa: S.A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ da empresa: 07.***.***/*-66

Processo SEI nº: 0370-000847/2008

Endereço incentivado: SIA Trecho 17 Rua 04 Lotes 255 e Rua 08 Lotes 30 e 50 - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, padaria e confeitaria com predominância de revenda, frios, laticínios, resfriados e congelados, bebidas, armarinhos, equipamentos eletrônicos, alumínio, louça, plásticos, perfumaria e cosméticos, higiene e limpeza, artigos de papelaria, pneus, hortifrutti, demais artigos do ramo e carga com descarga (DEPÓSITO FECHADO).

Empregos existentes: 166 A gerar: 100 Total: 266

Área do lote: 5.000,00m² Área a ser edificada: 3.730,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, página 22.

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 139, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de sua competência atribuída pelo art. 8º da LEI Nº 7.377/2023 e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00010092/2024-16, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - PRODEF, para atender as despesas referentes a exercícios anteriores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

ANEXO I						
440905 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
03.122.8211.4088.0032	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	339039	0	171	14.828,00	14.828,00
TOTAL R\$ 14.828,00						

ANEXO II						
440905 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO ACRÉSCIMO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
03.122.8211.4088.0032	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	339092	0	171	14.828,00	14.828,00
TOTAL R\$ 14.828,00						

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22, de 03 de abril de 2024, publicada no DODF nº 65, de 05/04/2024, página 54, ONDE SE LÊ: "...Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010...", LEIA-SE: "...Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014..."

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 015, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2024-94, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei-DF nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I							R\$ 1,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
REDUÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL							
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
28.846.0001.9050.0013 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
REF: 018369	99	31.90.96	0	1500.1000	350.000	350.000	
TOTAL						350.000	

ANEXO II							R\$ 1,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
ACRÉSCIMO							
ORÇAMENTO FISCAL							
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
28.846.0001.9050.0013 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
REF: 018369	99	31.91.96	0	1500.1000	350.000	350.000	
TOTAL						350.000	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0744949-96.2023(0744949-96.2023.8.07.0000 - Res.65 CNJ); Acórdão: 1822836; Relatora: Des. GISLENE PINHEIRO; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL(DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA(OAB/DF 1572600-A) ; Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL 7.197/2022. ALTERAÇÃO DA LEI QUE CRIOU O INAS (LEI DISTRITAL 3.831/2006). INICIATIVA PARLAMENTAR. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DE ENTIDADE DO DISTRITO FEDERAL. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. SEPARAÇÃO DE PODERES. SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO. REGIME JURÍDICO DE SERVIDOR PÚBLICO. COMPETÊNCIA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. SEGURANÇA JURÍDICA. MODULAÇÃO DE EFEITOS.

1. Pedido cautelar prejudicado ante a adoção do rito sumário previsto no art. 12 da Lei nº 9.868/1999 e no art. 146 do RITJDFT. 2. A Lei distrital nº 7.197/2022, norma ora impugnada, alterou o art. 9º da Lei distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, que, por sua vez, criou o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS).

3. A referida lei impugnada, oriunda de projeto de lei de iniciativa parlamentar, vetada pelo Governador do Distrito Federal e mantida pela Câmara Legislativa por meio da derrubada do veto, permite a permanência, como beneficiários do plano de saúde GDF-SAÚDE-DF, de servidores públicos federais aposentados (Ministério da Saúde), anteriormente cedidos ao Distrito Federal, além de dispor sobre o cálculo de sua contribuição mensal. 4. A norma impugnada, de iniciativa parlamentar, ao criar regra de manutenção da condição de beneficiário do GDF-SAÚDE-DF a servidor aposentado do Ministério da Saúde outrora cedido ao Governo do Distrito Federal, bem como ao dispor sobre o valor respectivo da contribuição mensal, interferiu diretamente em serviço de saúde suplementar de servidores públicos cuja responsabilidade fora atribuída a entidade da Administração Pública, a saber, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), consoante Lei distrital nº 3.831/2006, ressalte-se, de autoria do Poder Executivo. 5. Ainda que de forma indireta, a norma impugnada modificou atribuição do INAS ao permitir a manutenção como beneficiário do GDF-SAÚDE-DF de servidor aposentado do Poder Executivo Federal, sem sequer definir como se daria, por exemplo, o efetivo pagamento da contraprestação devida ou mesmo sem apresentar estudos técnicos que demonstrassem a viabilidade da aludida regra. 6. Na linha da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, padece "de inconstitucionalidade formal lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições de órgãos da Administração Pública". É justamente o que ocorre na espécie, em que a lei resultante de iniciativa parlamentar imiscuiu-se em matéria afeta à reserva de administração ao dispor sobre regra de permanência ou não de servidor público como beneficiário de plano de assistência suplementar à saúde (GDF-SAÚDE-DF). 7. De mais a mais, percebe-se que a norma impugnada tratou de criar regra de inclusão/manutenção em plano de saúde suplementar para servidor sem vínculo com o Distrito Federal, incorrendo, também, em violação ao disposto no art. 61, §1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal, norma esta, pontua-se, de reprodução obrigatória pelos Estados-membros. 8. Registra-se que se afigura constitucional "o exercício pelos Tribunais de Justiça do controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais em face da Constituição da República, quando se tratar de normas de reprodução obrigatória pelos Estados-membros." (ADI 5646). 9. Não bastasse o fato de a norma impugnada ter disciplinado regra atinente a servidor não integrante dos quadros de servidores públicos do Distrito Federal, ainda que assim não fosse, certo é que a aludida norma acabou por disciplinar matéria referente ao regime jurídico do servidor público. Conforme decidido na ADI 1197/STF, nessa matéria (regime jurídico dos servidores públicos), o processo de formação das leis está sujeito, quanto à sua válida instauração, por efeito de expressa reserva constitucional, à exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo. 10. Conclui-se pela invasão à esfera do conjunto de atribuições do Chefe do Poder Executivo em afronta ao disposto no art. 61, §1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal, bem como aos artigos 53, 71, §1º, incisos II e IV, e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal. 11. Tendo em vista razões de segurança jurídica e de excepcional interesse social, a presente decisão declaratória de inconstitucionalidade, com efeitos ex tunc e eficácia erga omnes, deve receber modulação a fim de obstar a cobrança de valores retroativos e de modo a permitir, nos termos da fundamentação, a continuidade de tratamentos em curso até a efetiva alta. 12. Procedência do pedido para declarar a inconstitucionalidade formal da Lei distrital nº 7.197/2022, com efeitos ex tunc e eficácia erga omnes, decisão que recebe modulação quanto a impossibilidade de cobrança de retroativos e a continuidade de tratamentos em curso.

DECISÃO: Julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade formal da Lei distrital nº 7.197/2022, com efeitos ex tunc e eficácia erga omnes, decisão que recebe modulação quanto a impossibilidade de cobrança de retroativos e a continuidade de tratamentos em curso. Decisão unânime

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.
Brasília/DF, 08 de abril de 2024

RAQUEL GOLENIA
Secretária

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, PATRICIA DE FREITAS PREVELATO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.973-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703698, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR POLYANA WERNCKE COAN, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.447-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703698, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSUÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.898-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703707, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO TEIXEIRA AMARAL, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.893-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703708, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO TEIXEIRA AMARAL, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.893-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703707, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SOARES CARREIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.342-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703708, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARAH PINHEIRO CANDIDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00703975, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA BALBINO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JACIRA PEREIRA MARANHÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00704009, de Chefe, da Assessoria de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH PINHEIRO CANDIDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00704009, de Chefe, da Assessoria de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ WESLEY ROCHA FERNANDES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.340-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703712, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento do ICMS I, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO EDIRMANDO ALBUQUERQUE NORMANDO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.376-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703712, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento do ICMS I, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2024, página 15, o ato que nomeou NOÊMIA DA COSTA, matrícula 1.697.340-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07,

SIGRH 38000198, de Assessor Especial, da Unidade de Atenção Primária e Programas de Saúde, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA DELGADO DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 38000196, de Chefe, da Unidade de Atenção Primária e Programas de Saúde, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF, a contar de 13 de março de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TARCISIO SOUZA FARIA, Enfermeiro, matrícula 284.020-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000197, de Assessor Especial, da Unidade de Atenção Primária e Programas de Saúde, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PALOMA APARECIDA CARVALHO, Enfermeira, matrícula 283.475-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 38000248, de Assessor Especial, da Unidade de Regulação e Auditoria, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA SILVEIRA PERES, matrícula 281.273-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 38000194, de Chefe, da Unidade de Regulação e Auditoria, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

NOMEAR TARCISIO SOUZA FARIA, Enfermeiro, matrícula 284.020-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 38000196, de Chefe, da Unidade de Atenção Primária e Programas de Saúde, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

NOMEAR FERNANDA SILVEIRA PERES, matrícula 281.273-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000197, de Assessor Especial, da Unidade de Atenção Primária e Programas de Saúde, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

NOMEAR PALOMA APARECIDA CARVALHO, Enfermeira, matrícula 283.475-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 38000194, de Chefe, da Unidade de Regulação e Auditoria, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

NOMEAR ANDRESSA NASCIMENTO SÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000198, de Assessor Especial, da Unidade de Atenção Primária e Programas de Saúde, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

NOMEAR VICTOR HUGO DOS SANTOS LACERDA DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000246, de Assessor Especial, da Assessoria Atuarial, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

EXONERAR MAYARA FRANCO CARDOSO ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADELE DOS SANTOS ADRIANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001749, de Assessor, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADELE DOS SANTOS ADRIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLE DA SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001749, de Assessor, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GILBERTO BIANNA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802859, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802859, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO SÉRGIO LOPES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803496, de Gerente, da Gerência da Estação da Cidadania da QNR-02, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELLE CRISTINE RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SÍGRH 02803721, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SÉRGIO LOPES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SÍGRH 02803721, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO BRAGA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SÍGRH 02803357, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BRAGA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SÍGRH 02803496, de Gerente, da Gerência da Estação da Cidadania da QNR-02, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KALEBE ALENCAR DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SÍGRH 02803357, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ ALVES DE BRITO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SÍGRH 02803831, de Assessor Técnico, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIAM GUALBERTO GONCALVES DE SOUZA, matrícula 198.710-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SÍGRH 02803822, de Diretor, da Diretoria de Atendimento Socioeducativo, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2024.

NOMEAR MONIQUE DIAS MARTINS, matrícula 197.918-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SÍGRH 02803822, de Diretor, da Diretoria de Atendimento Socioeducativo, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 103.120-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SÍGRH 02803014, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIELLE DA SILVA BOGEA, matrícula 197.376-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SÍGRH 02803014, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANA SOUZA DA SILVA, matrícula 215.759-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SÍGRH 02803023, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2024.

NOMEAR FRANCISTALMO ROCHA DIAS, matrícula 240.981-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SÍGRH 02803023, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 172.421-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SÍGRH 02803018, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

NOMEAR CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 103.120-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SÍGRH 02803018, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LETICIA ROBERTA DA CRUZ SILVA, matrícula 197.383-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SÍGRH 02803016, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

NOMEAR ROSANIA MATIAS DOS SANTOS, matrícula 104.493-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SÍGRH 02803016, de Chefe de Plantão, da

Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA AVILA DE OLIVEIRA, matrícula 197.931-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SÍGRH 02802982, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2024.

NOMEAR ANDREIA DOS REIS ELIAS, matrícula 171.928-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SÍGRH 02802982, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, matrícula 172.588-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SÍGRH 02803025, de Diretor, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISAAC PESSOA BRAGA, matrícula 240.178-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SÍGRH 02803043, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISAAC PESSOA BRAGA, matrícula 240.178-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SÍGRH 02803025, de Diretor, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAYSA BRAZ CRUZ QUEIROZ, matrícula 241.893-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SÍGRH 02803043, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LILIAN SOARES MORAES, matrícula 197.297-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SÍGRH 02803026, de Diretor Adjunto, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES, matrícula 248.929-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SÍGRH 02803026, de Diretor Adjunto, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula 176.604-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, SÍGRH 02802890, de Diretor Adjunto, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JAIBER DA SILVEIRA TAVARES, matrícula 221.239-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SÍGRH 02802873, de Diretor, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula 176.604-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SÍGRH 02802873, de Diretor, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula 197.075-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SÍGRH 02802890, de Diretor Adjunto, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MONIQUE DE OLIVEIRA REIS, matrícula 171.924-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SÍGRH 02803780, de Assessor, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

NOMEAR KELLEN VIRGINIA ROCHA MESSIAS, matrícula 226.083-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SÍGRH 02803780, de Assessor, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA ARRUDA DIPP, matrícula 02380463, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SÍGRH 02803784, de Diretor, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELOISA LUNA DANTAS DE SOUZA, matrícula 02404281, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803783, de Gerente, da Gerência de Apoio Técnico, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELOISA LUNA DANTAS DE SOUZA, matrícula 02404281, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803784, de Diretor, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA GODOY BRITO, matrícula 02385597, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803783, de Gerente, da Gerência de Apoio Técnico, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL BERQUÓ GOMES, matrícula 194.759-1, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803107, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

EXONERAR, a pedido, ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES, matrícula 198.081-5, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803108, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

NOMEAR JULIANA GONÇALVES MAGALHÃES MARSIGLIO, matrícula 195.033-9, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803107, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA VELOSO FRANCO LORENTZ, matrícula 171.874-6, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803108, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINA RODRIGUES DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001249, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula 0249700-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001249, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR IRON GONÇALVES MOREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001252, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

NOMEAR ALEXANDRA SANTOS KORTE, Especialista em Assistência Social, Psicóloga, matrícula 249.679-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001252, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIO FRANCISCO COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01300886, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREA GONÇALVES DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1740245, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004246, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR ANNY KELLY BORGES FONSECA BRANDÃO, Enfermeira, matrícula 16713699, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004246, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO TERENCE CARDOSO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01300986, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01300986, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01300906, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FERNANDO TORRENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01300906, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º Sgt. RRm CLAUDEMIRO LESSA SILVA, matrícula 1403085, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803348, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2023.

EXONERAR o SubTen. RRm MARCOS AURÉLIO DUTRA CORRÊA, matrícula 1403183, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803349, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2023.

NOMEAR o SubTen. RRm CLOVIS DOS SANTOS PAIVA, matrícula 1402280, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803348, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o SubTen. RRm VITOR TADEU SANTANA LAZARO, matrícula 1401570, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803349, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

EXONERAR LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA do Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I/DF, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS SERGIO SALES BATISTA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I/DF, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS da Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR GLESLIA PONTES DELGADO PERES da Função de 1ª Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA para exercer Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR RAPHAEL EUGENIO MARQUES HONORATO ASSUNCAO para exercer a Função de 1ª Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo 0710713-84.2024.8.07.0000, e ao disposto no Processo 04044-00000249/2024-27, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga, sub judice, em benefício da candidata ROBERTA DA COSTA VERAS, para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), dentre as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PeDs), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 07 - AVAS/ACS, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de março de 2024, publicado no DODF nº 44, de 05 de março de 2024, página 16, o ato que nomeou TANIA MARIA TORRES DOS REIS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."

No Decreto de 26 de março de 2024, publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, página 50, o ato que nomeou LUCENIR RODRIGUES, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria Executiva do Turismo...", LEIA-SE, "...da Assessoria Jurídico-Legislativa..."

No Decreto de 02 de abril de 2024, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024, página 20, o ato que nomeou IZANIR NEVES DE MENEZES, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria Executiva do Turismo...", LEIA-SE, "...da Assessoria Jurídico-Legislativa..."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de abril de 2024

Processo: 04037-0000083/2024-00. Interessado: SECRETARIA DE EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal, MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, matrícula 1710683-4, no período de 20 de abril a 02 de maio de 2024, para participar do Curso sobre conhecimento de Taiwan aos políticos da América do Sul, em Taipei/TW, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03/2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 0.034.337-4, e a servidora ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.618-5, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00084, firmado com a empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 00.543.061/0001-03, conforme constante nas Solicitações de Saldo de Atas nº 0853/2024 (135026234), nº 0886/2024 (135026932) e da Autorização de Despesa e Empenho (135555016), objeto do processo 04043-00000100/2024-76.

Art. 2º O executor titular ou a suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 08, de 02 de junho de 2022, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 30, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 3 de abril de 2024, página 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03/2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 0.034.337-4, e a servidora ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.618-5, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00086, firmado com a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84, conforme constante nas Solicitações de Saldo de Atas nº 0855/2024 (135025915), nº 0866/2024 (135035264) e nº 0890/2024 (135040256) e da Autorização de Despesa e Empenho (135555016), objeto do processo 04043-00000100/2024-76.

Art. 2º O executor titular ou a suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 08, de 02 de junho de 2022, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 32, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 3 de abril de 2024, página 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03/2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 0.034.337-4, e a servidora ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.618-5, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00097, firmado com a empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.186.167/0001-03, conforme constante na Solicitação de Saldo de Ata nº 0883/2024 (135026788) e da Autorização de Despesa e Empenho (135555016), objeto do processo 04043-00000100/2024-76.

Art. 2º O executor titular ou a suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 08, de 02 de junho de 2022, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 42, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 3 de abril de 2024, página 23.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, do Inciso I, alínea "b", item 4, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

DESAVERBAR o tempo de serviço dos períodos: de 15.12.1954 a 07.08.1955 (236 dias), e 01.04.1958 a 10.06.1958 (71 dias), de ABIB ANI CURY, matrícula nº 6.167-0, averbados conforme Ordem de Serviço de 24.01.1960, da Diretoria da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração da Prefeitura do Distrito Federal, publicado no DF nº 16, de 30.01.1969, página 09.

DESAVERBAR o tempo de serviço do período: de 11.06.1958 a 05.07.1960 (756 dias), de ABIB ANI CURY, matrícula nº 6.167-0, averbado conforme Certidão nº 330/1964, do Departamento do Pessoal, da Secretaria de Administração, do Estado da Guanabara.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017 e do artigo nº 39 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio para a seguinte servidora: CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, matrícula 174.567-0, referente ao 3º quinquênio de 23/03/2019 a 20/03/2024. PROCESSO 131.0000.0606/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ARGELIA PIRES DE MORAES, matrícula 1.689.572-X, Diretora, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor JOSÉ MURILO CRUZ BRITO, matrícula 1.714.118-4, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos períodos de 13/05/2024 a 22/05/2024 e 08/07/2024 a 17/07/2024, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo 00135-00000977/2024-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o Procedimento de Investigação Preliminar -PIP nº 001/2024, nos termos do Artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02º de 19 de Outubro de 2021, referente ao Processo nº 00052-00013136/2023-41, visando à apuração de supostas fraudes a certames promovidos pela Administração Regional do Cruzeiro, no período dos anos de 2012 a 2014, instituída pela Ordem de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 26, terça-feira, de 06 de fevereiro de 2024, pág. nº 21.

Art. 2º Permanecem como integrantes da referida Comissão os servidores: URBAN DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1711516-7, Assessor da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro/DF e RICARDO LUÍS MOREIRA, matrícula 1401570-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração Regional do Cruzeiro/DF, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 32.975-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 10, do quadro de pessoal do Distrito Federal, consoante o art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, com base na redação original do Art. 40, §19, da CRFB, e optado por permanecer em atividade, conforme Processo 00142-0000600/2024-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 14, de 18 de março de 2024, publicada no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, página 53.

Art. 2º Designar PEDRO OLIVEIRA NASCIMENTO, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-08, matrícula nº 1689833-8, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor FÁBIO BRUNO ALVES, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE-06, matrícula nº 1712400-X, em seus afastamentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

BÁRBARA LEITE DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar LORENA DE OLIVEIRA SANTOS SILVESTRE, Diretora, da Diretoria de Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE-07, matrícula nº 1713505-2, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE-06, matrícula nº 1699269-5, no período de 11/04/2024 à 25/04/2024, por motivo de gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA LEITE DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDECY MARCOS OLIVEIRA VIEIRA, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-08, matrícula nº 1715428-6, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora

JULIANA PAVAN SCALIA, Diretora, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE-07, matrícula nº 1695188-3, no período de 01/07/2024 à 15/07/2024, por motivo de gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA LEITE DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-00000056/2024-67, resolve:

Art. 1º Designar SILVIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.709.446-1, Administrador-SES, da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir, SEVERINO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1.709.902-1, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-06, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 13/05/2024 a 11/06/2024, em função de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Averbar, para fins de Aposentadoria o total líquido de 309 (trezentos e nove) dias de serviço, excluindo o tempo concomitante com dias que já foram averbados, da servidora RITA DE CÁSSIA PENA CARVALHO, matrícula nº 0175355-X, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao período de 01/04/2008 a 04/02/2009, conforme demonstrado na Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00300-00000858/2023-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário das Administrações - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Varjão - RA-VARJ, para atuar conforme o Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal - PAMP-DF.

Art. 2º Designar para compor a CGPI, no âmbito da Administração Regional do Varjão, conforme o Caput do art. 1º, os servidores abaixo discriminados: MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 1700735-6, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da CGPI; CLEVERSON FERNANDES MEIRELES, matrícula 1702144-8, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), e na qualidade de eventual substituto da Presidente em suas faltas e impedimentos legais; e MARCELO LIMA DA COSTA, matrícula 1715207-0, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico do Órgão ou entidade a que se vincular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo 00307-00000351/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar KADIA DE ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 1711512-4, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, para substituir o(a) Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da LC nº 840/2011, a partir de 14/03/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 0091435-5, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar o Servidor COLEMAR DE ARAUJO PORTO, matrícula nº 1716974-7, ocupante do cargo de Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Designar o Servidor CASSIO NOBREGA DE BRITO, matrícula 1716972-0, ocupante do cargo de Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Designar a Servidora THAIZ EVANGELISTA DA ROCHA, matrícula 1690234-3, ocupante do cargo de Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 239, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 47973/2022 - SEPLAD (99855815) celebrado com a empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de informática para manutenção emergencial, programada e preventiva da infraestrutura de rede ótica do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (99853328), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 119/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC (96878339), da Proposta de Preço (95632966). Processo SEI nº 00040-00036052/2022-99:

I - ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, como Gestor titular;
II - GILBERTO ALVES VILA NOVA, matrícula 274.261-6, como Gestor suplente;
III - RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 283.748-X, como Fiscal Requisitante;
IV - ANTONIO DA SILVA PINTO, matrícula 272.557-6, como Fiscal Técnico titular; e
V - ANTÔNIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula 151.285-4 como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 240, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 41451/2020 (44401735), firmado com a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LTDA, tem por objeto a prestação de serviços de infraestrutura de rede para expansão e adequação da rede GDFNet, sob demanda, abrangendo a instalação e a certificação de infraestrutura de fibras óticas com fornecimento de materiais, visando atender necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal- SEEC/DF, conforme as condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (30353943), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 060/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos (40948648), os Termos de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico (44399530 - 43563014 - 43505283), o Despacho - SEEC/SEGEA/SCG/COLIC/PREGAO (43505283), e da Proposta de Preço (43377631). Processo SEI nº 00410-00008812/2018-18:

I - ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, como Gestor titular;

II - SIMONE DE LIMA SANTOS, matrícula 282.771-9, como suplente;

III - RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 283.748-X, como Fiscal Requisitante titular;

IV - GILBERTO ALVES VILA NOVA, matrícula 274.261-6, como suplente;

V - ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272.557-6, como Fiscal Técnico titular; e

VI - ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula: 43.371-3, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de abril de 2024

PROCESSO: 00010-00001728/2020-73. INTERESSADA: ANA GOLÇALVES DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a prorrogação de requisição/disposição da servidora ANA GOLÇALVES DA SILVA, matrícula nº 189.872-8, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SM/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 26/05/2024 a 25/05/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à SM/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00002256/2024-63, resolve:

DESIGNAR EUSEBIO TOLENTINO BRAGA, matrícula nº 46.308-6, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Auditoria I, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 de abril de 2024 a 19 de abril de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00006982/2023-30, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 78, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2024, página 40 do ato que designou JEAN RIBEIRO SOARES FONSECA, matrícula nº 91.518-1, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Telefonia, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Unidade Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR Maria de Fátima Gonçalves Pereira, matrícula nº 91.518-1, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Telefonia, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Unidade Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 43.852-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16 de maio de 2022. Processo SEI-GDF nº 04044-00001932/2024-81.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor GERALDO SALES SANTOS, matrícula nº 36.990-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 23 de março de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00000626/2024-28.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 313, de 05 de julho de 2019, publicado no DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, que concedeu Abono de Permanência ao servidor RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula nº 128.634-X, Médico, Especialidade Medicina do Trabalho, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula nº 128.634-X, Médico, Especialidade Medicina do Trabalho, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinados com os artigos 57, § 5º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Súmula Vinculante nº 33/2014 - STF, Tema nº 942-STF e Decisão nº 426/2022 - TCDF, a contar de 19 de abril de 2014, respeitando a prescrição quinquenal. Processo SEI-GDF nº 00052-00020537/2018-91.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00011350/2019-71, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de nº 110, de 25 de março de 2020, publicada no DODF nº 58, de 26/03/2020, pág. 17, que averbou o tempo de serviço do JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 92.127-0, por haver inconsistência no total de dias averbados demonstrado na nova Certidão de Tempo de Contribuição.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de nº 92, de 06 de março de 2020, publicada no DODF nº 45, de 09/03/2020, pág. 26, que averbou o tempo de serviço do JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 92.127-0, por haver inconsistência no total de dias averbados demonstrado na nova Certidão de Tempo de Contribuição.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 6.070 (seis mil setenta) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 92.127-0, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/07/1978 a 04/03/1981, para Viação Pioneira Ltda.; de 19/10/1982 a 21/01/1987 e de 09/07/1987 a 28/03/1988, para Via Varejo S/A; de 29/03/1988 a 30/03/1989, para Executivo Organização Nacional De Cobrança Ltda.; de 01/06/1989 a 30/04/1990, para Centro Cultural Anglo Americano Ltda.; e de 13/05/1991 a 03/06/1998, para Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00027371/2019-16, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 76, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13/01/2019, pág. 15, que averbou o tempo de contribuição da servidora GISELE MARIA SOARES, matrícula nº 125.599-1, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...o total líquido de 1.209 (mil, duzentos e nove) dias, no período de 15/10/2001 a 31/12/2002, prestados à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e no período de 01/03/2003 a 08/04/2005, prestados à Norwell Atacado LTDA..."; LEIA-SE: "...o total líquido de 1.209 (mil, duzentos e nove) dias, sendo: 443 dias, contados para adicional e aposentadoria, relativos ao período de 15/10/2001 a 31/12/2002, trabalhados para à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal; e 766 dias, contados para aposentadoria, relativos ao período de 01/03/2003 a 08/04/2005, trabalhados para Norwell Atacado Ltda...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04033-00005984/2024-92; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, do servidor DIOGO PORTELA ROCHA MARTINS, matrícula nº 271.982-7, no cargo de Auditor de Controle Interno, 2ª Classe, Padrão IV, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de abril de 2024

PROCESSO: 04033-00033981/2023-68. INTERESSADA: NÁDIA SOLEDADE ESTRELA RENOVAO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora NÁDIA SOLEDADE ESTRELA RENOVAO, matrícula nº 15.260-49, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Perícias Médicas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de abril de 2024

PROCESSO: 00401-00009017/2024-02 INTERESSADO: DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 247.087-X, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo especial, símbolo CCEDPDF-07, de Diretor, da Diretoria de Normas e Governança e PDTIC, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 123, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00261692/2019-65, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n 465, de 26 de junho de 2019 (24379584), que designou o servidor JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR - matrícula: 121.147-1, Técnico Administrativo, ocupante do cargo de Diretor Administrativo do Hospital São Vicente de Paulo, para substituir o Diretor Geral do Hospital São Vicente de Paulo, em suas faltas, afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora PAMELA ARAÚJO DA ROCHA - matrícula: 1715884-2, ocupante do cargo de Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, para substituir o Diretor Geral do Hospital São Vicente de Paulo, em suas faltas, afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 124, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Suspensão de férias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 509, inciso VII, do Decreto Nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1.710.943-4, Assessor Especial do Gabinete desta Secretaria de Estado de Saúde, do período não gozado de 01/04/2024 a 10/04/2024, em razão de necessidade de serviço, nos termos do art. 128, Parágrafo único, I, da LC nº 840/2011. Processo nº 00060-00090636/2024-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 02/2024, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 02/2024, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços médicos complementares de saúde RADIOTERAPIA garantindo assistência ao usuário do SUS das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme processo SEI-GDF 00060-00404920/2022-01:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (Sais):

a) RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA, matrícula 1.697.421-2;

b) VITOR FONSECA XAVIER, matrícula 1.678.152-X;

II - Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde (Suplans):

a) KARLA CRISTINE MENDES DA SILVA, matrícula 0159.563-6;

b) LUDMILA DE ORNELLAS ABREU, matrícula 154.540-x;

III - Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS):

a) ENRIQUE MAIA ROCHA, matrícula 1.401.273-1;

b) PAULO CÉSAR ARRAIS REZENDE, matrícula 1.401.558-7;

c) SIDNEY MACHADO BARBOSA, matrícula 1.400.865-3;

IV - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (Suag):

a) AMANDA NOLETO NASCIMENTO, matrícula 1.714.125-7;

b) JANAINA DE CARVALHO MOYSES, matrícula 1.709.378-3;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 08 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, de 19 de abril de 2013, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2012-SES/DF, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DF - ANOREG, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, consoante processo SEI 0060-008322/2012, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Termo de Cooperação Técnica 001/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ANOREG - ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DF, que tem por objeto o(a) instalação e manutenção de um posto de registro civil das pessoas naturais em cada unidade hospitalar especificada, com a finalidade exclusiva de registrar gratuitamente, a cada mês, com cerca de trinta funcionários em média: a) 2200 (dois mil de duzentos) nascimento; b) 900 (novecentos) óbitos, conforme processo nº 0060-008322/2012, a saber:

§ 1 MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula 1659.239-5, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRPL/GAMAD e MICHELLE DENISE GOMES MARTINS, matrícula 1441.422-8, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GAMAD/NSS, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSNO. (136238509, 137454618).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 08 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050688/2023-SES/DF, celebrado com a empresa 5 ESTRELAS LOCAÇÃO, PART E INVESTIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050688/2023-SES/DF, celebrado com a empresa 5 ESTRELAS LOCAÇÃO, PART E INVESTIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) locação de um Galpão, destinados e utilizados para para depósitos, situado em zona industrial, para acomodar a Unidade de Controle Químico e Biológico da Diretoria de Vigilância Ambiental, em local onde a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF não possui imóveis próprios (Item 1), conforme processo nº 00060-00022289/2023-07:

§ 1 LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1689.082-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM, como Executor Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00022289/2023-07, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, matrícula 156.374-2, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL SUL, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/DF (135184617).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 08 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 093, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 128/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 128/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Total, por Sistema de Registro de Preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações dos Anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (LOTE 2), conforme processo nº 00060-00490481/2019-38:

§ 1 WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula 1437.039-5, lotado(a) no(a) DIASF/CATES/SAIS/SES-DF, como Executor(a) Central Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00490481/2019-38, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1704.370-0, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF, para atuar como Executor(a) Central Titular, no âmbito do(a) SES/DF (133338776).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050232/2023-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00199992/2019-18, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050232/2023-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Item 2), conforme processo nº 00060-00199992/2019-18, a saber:

§ 1 RUY DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1686.759-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRPL/GAMAD/NUPAC e MAYARA GODINHO DE SOUZA CAMELO, matrícula 1686.487-5, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1/LRC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (134031634, 130765664).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051087/2024-SES/DF, celebrado com a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00212307/2021-71, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051087/2024-SES/DF, celebrado com a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de aparelho de UNIDADE HÍBRIDA DE IMAGENOLOGIA DIGITAL PARA TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS POR FEIXE CÔNICO, RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS E TELERRADIOGRAFIAS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Item 1), conforme processo nº 00060-00212307/2021-71, a saber:

§ 1 EDUARDO MENCARINI CLARK, matrícula 140.488-1, lotado(a) no(a) SES/SR/SCE/GSAS2/CEO-AS I e LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO, matrícula 1434.404-1, lotado(a) no(a) SES/SR/SCE/GSAS2/CEO-AS I, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (135601367, 135605213).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 291, DE 21 DE JULHO DE 2020, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 127/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTROMNI - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 127/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTROMNI - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Total, por Sistema de Registro de Preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações neste contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (LOTE 4), conforme processo nº 00060-00490565/2019-71:

§ 1 WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula 1437.039-5, lotado(a) no(a) DIASF/CATES/SAIS/SES-DF, como Executor(a) Central Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00490565/2019-71, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1704.370-0, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF, para atuar como Executor(a) Central Titular, no âmbito do(a) SES/DF (133338615).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 08 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 274, DE 30 DE JUNHO DE 2020, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 077/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 077/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Total, por Sistema de Registro de Preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações dos Anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Lote 01), conforme processo nº 00060-00491769/2019-20:

§ 1 WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula 1437.039-5, lotado(a) no(a) DIASF/CATES/SAIS/SES-DF, como Executor(a) Central Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00491769/2019-20, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1704.370-0, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF, para atuar como Executor(a) Central Titular, no âmbito do(a) SES/DF (133338999).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORRPOGAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora ELIENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 0214740-8, nutricionista, pelo período até 03(três) anos, a contar da data de 22 de julho de 2024, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00205891/2021-16.

JOAO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 10 (dez) horas semanais, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da servidora HELENICE DE CASSIA ALEXANDRINO DE MACEDO, matrícula SES-DF nº 1.658.481-3, pela participação no Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde da Escola de Governo Fiocruz – EGF/Fiocruz Brasília, a contar da data de publicação até 31/03/2026, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00092510/2024-67.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 08 DE ABRIL DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso I, "c" da Portaria 396/2022, resolve:

Art. 1º. Revogar a Ordem de Serviço nº 554, de 30 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, pág. 34, que autorizou o afastamento integral da servidora CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, matrícula SES-DF nº 1.434.703-2, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos termos do nos termos do art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011.

Art. 2º Autorizar o afastamento parcial, com liberação de 20 (vinte) horas semanais, da servidora CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, matrícula SES-DF nº 1.434.703-2, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado Acadêmico em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília, até 01/08/2027, nos termos do art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00378324/2023-31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) HEVERTON RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 0199277-5, MEDICO-CIRURGIA GERAL, lotado (a) no Serviço de Cirurgia Geral - IGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SECIG - HRSM, para participar do XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE URO-ONCOLOGIA - RV, no período de 16 a 21 de abril de 2024 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00028966/2024-79.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) THAIS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16993624, cargo ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, lotado (a) no (a) Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 do Riacho Fundo I - SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I, a partir de 08/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00175428/2024-77 e Processo Número: 0726525-21.2024.8.07.0016 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: Nome: FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, matrícula. 01471589, Quinquênio: 4º) 24/10/2018 a 17/12/2023. Processo: 00063-00001903/2024-95. Nome: ERIKA BRAGANCA SANTOS, matrícula nº 16890035, Quinquênio: 4º) 06/04/2017 a 05/06/2022. Processo: 00060-00403950/2021-10. Nome: IVANETE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01421751, Quinquênio: 1º) 20/12/2018 a 18/12/2023. Processo: 00063-00006668/2023-67. Nome: PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA, matrícula nº 01337262, Quinquênio: 6º) 28/01/2019 a 26/01/2024. Processo: 00052-00005050/2024-26.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Art. 1º Designar os membros (titulares e suplentes), para compor a Comissão Distrital do Método Canguru, instituída por meio da Portaria nº 446, de 07 de novembro de 2023, conforme representação por áreas técnicas a seguir:

I- Coordenação da Polítics de Aleitamento Materno do DF: Mariane Curado Borges matrícula: 1965476;

II- Coordenação do Centro de Referência Distrital do Método Canguru (HRT): Caroline Ribeiro da Silva matrícula: 0183873-3

I- Neonatologia do Hospital Regional de Taguatinga:

Titular: LARISSA LUZIA TORRES DE BARROS matrícula: 1543407

Suplente: MCHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES matrícula: 1797654

II- Neonatologia do Hospital Materno Infantil de Brasília:

Titular: LETÍCIA MARTINS NARCISO matrícula: 150709-5

Suplente: JULIANA DANTAS DE ASSIS FERREIRA matrícula: 1440052-9

III- Neonatologia do Hospital Regional de Ceilândia:

Titular: YARA RÉGIA SILVA SANTOS matrícula 183654-4

Suplente: DENISE DO NASCIMENTO PERCÍLIO matrícula 135696-8

V- Neonatologia do Hospital Regional do Gama:

Titular: LAIRE ALVES DI ANDRADE CAMARGO matrícula: 17091977

Suplente: PRISCILA ALESSANDRA DE OLIVEIRA matrícula: 17093465

VII- Neonatologia do Hospital Regional de Sobradinho:

Titular: KELLY SABOYA MENEZES DIAS matrícula: 1714740

Suplente: VALQUÍRIA VICENTE DE CUNHA BARBOSA matrícula: 14356384

IX- Neonatologia do Hospital da Regional Leste:

Titular: LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO matrícula: 1826794

Suplente: AUTA MIRANDA ESPEKALLAS matrícula: 01697595

X- Neonatologia do Hospital Regional de Santa Maria:

Titular: SÔNIA MARTINS MAGALHÃES matrícula: 14402777

Suplente: LORENA CARDOSO MENDES matrícula: 4544

XI- Neonatologia do Hospital Universitário de Brasília:

Titular: VERÔNICA FERNANDES RAMOS BUENO matrícula: 3137046

Suplente: JANAYNA BISPO ARAÚJO COSTA matrícula: 2180677

XII- Referência Técnica Distrital de Neonatologia:

Titular: FERNANDA CHARBEL JANQUES SAMPAIO matrícula: 14416271

Suplente: PRISCILA NAVES DOMINGUES matrícula: 16932129

XIII- Gerência de Serviços de Enfermagem Obstétrica e Neonatal:

Titular: KAÍSA RAIANE DOS SANTOS SILVA matrícula: 16593599

Suplente: KASSANDRA SILVA FALCÃO COSTA matrícula: 16850998

XIV- Gerência de Serviços de Saúde Funcional:

Titular: HELLEN DELCHOVA RABELO matrícula: 14415100

Suplente: OCÂNIA DA COSTA VALE matrícula: 1659956X

XV- Gerência de Serviço Social:

Titular: MICHELLE DA COSTA MARTINS HOLANDA matrícula: 1647172

Suplente: LORENA NATALIA DOS SANTOS MOTA matrícula: 16870670

XVI- Gerência do Serviço de Nutrição:

Titular: KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT matrícula: 14366010

Suplente: SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA matrícula: 1684839-X

XVII- Coordenação da Atenção Primária à Saúde:

Titular: ALANA GOUVEIA DE SIQUEIRA matrícula: 16599292

Suplente: ANNA LUIZA BRAGA PLÁ matrícula: 14405113

XVIII- Diretoria de Serviços de Saúde Mental:

Titular: CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO matrícula: 180431-6

Suplente: MAYHARA D'ARC SOUZA DE CARVALHO matrícula: 17069599

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve: DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES, médico cirurgião vascular, matrícula 01346180, como Referência Técnica Assistencial, da Cirurgia Vascular, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 07 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 152, de 24 de maio de 2022, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2022, pág. 61, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSANGELA RODRIGUES CAVALCANTE DA CUNHA, matrícula nº 1.686.888-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.810 dias, ou seja, 4 anos e 11 meses e 20 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "...1.780 dias, ou seja, 4 anos e 10 meses e 20 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 30 de janeiro de 2010...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00554849/2021-18.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 171437-6, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor MARCIO ANTONIO RICARDO DE TOLEDO, matrícula nº 130.532-8, Médico, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 65 de 05 de abril de 2024, pág. 40. Processo nº 0276-000878/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 234 de 04 de dezembro de 2009, pág. 38, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCIO ANTONIO RICARDO DE TOLEDO, matrícula nº 130.532-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.148 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 23 dias, prestados a Marinha do Brasil, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 24 de março de 1991...", LEIA-SE: "...1.140 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 15 dias, prestados a Marinho do Brasil, no período de 10 de fevereiro de 1988 a 25 de março de 1991...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 276.000.878/2009.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA LUCIA ALVES REIS, 133.297-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 543 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01 de junho de 1990 a 28 de novembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00599172/2023-17.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANTONIO CARLOS RUBIM DE MIRANDA, matrícula 0126234-3, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe ÚNICA, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/11/2023, conforme processo 00060-00109380/2024-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CAMILO CARMO DE SOUZA NETO, matrícula 0139179-8, no cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento nº EC nº 41/03, art. 6º, inciso I, II, III e IV, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a contar de 17/02/2024, conforme processo nº 00060-00324344/2023-92.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WANDER OLIVEIRA MORAIS, matrícula 0139425-8, no cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe ESPECIAL, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento nº EC nº 41/03, art. 6º, inciso I, II, III e IV, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a contar de 15/04/2022, conforme processo nº 00060-00337258/2022-69.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor TATIANA LOTFI DE SAMPAIO, matrícula 146974-6, no cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Classe/Padrão CM-03, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 10/03/2023, conforme processo 00060-00142023/2024-52.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor NIGORETE BISPO DE MELO, matrícula 179661-5, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-27, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/03/2023, conforme processo 00060-00170741/2024-19.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MIRIAN C. FELIPE LUCENA MARTINS, matrícula 136498-7, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 18/12/2022, conforme processo 00060-00120219/2024-96.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SANDRA C. DE FARIAS CUNHA BARROS, matrícula 140209-9, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 11/02/2021, conforme processo 00060-00125259/2024-24.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00149088/2024-29, resolve:

DISPENSAR SUELI TEIXEIRA SANTANA SANTOS, matrícula 16856406 ocupante do cargo Enfermeiro, como substituto(a) do(a) Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LORENA NEVES SILVA DE ALMEIDA, matrícula 16593022 ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores: ISADORA P RABELO, matrícula 1714275X, Médica Ginecologista Obstetra, lotação SRSSO/HRSAM/GACIR/UGO, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa, com ônus limitado, que se realizará no período de 1º a 05 de maio de 2024,

em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00107586/2024-02, WENDEL T SANTOS, matrícula 16863054, Cirurgião Dentista, lotação SRSSO/HRSAM/GACL/UTIADU, para participar do 50º Congresso Brasileiro de Estomatologia e Patologia Oral, com ônus limitado, que se realizará no período de 23 a 28 de julho de 2024, em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00591364/2023-77, MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES, matrícula 1412256, Enfermeira, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NBLH, para participar do I Workshop Nacional do Programa de Certificação Fiocruz de Bancos de Leite Humano - PCFioBLH/Fiocruz e Encontro Nacional de Centros de Referência de Bancos de Leite Humano do SUS 2024, com ônus total, no período de 23 a 26 de abril de 2024, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, processo SEI 00060-00147096/2024-31; com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00208285/2022-25, resolve:

Art. 1º Dispensar EMERSON JOSE DOS SANTOS, matrícula 188552-9, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da designação para substituir o Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 0130639-1, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00017475/2024-05, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ALEXANDRO DE M. RIBEIRO SOARES Matr.: 133.731-9 Qq.: 6º - 22.02.19 a 20.02.24 Proc.: 061.033134/1999; Nome: ANTONIO CESAR PEREIRA Matr.: 133.711-4 Qq.: 6º - 22.02.19 a 20.02.24 Proc.: 061.033497/1999; Nome: CELIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO Matr.: 139.705-2 Qq.: 2º - 13.02.07 a 31.12.19 Proc.: 285.000427/2012; Nome: DAIANA TRISTAN TORRES Matr.: 174.068-7 Qq.: 3º - 11.01.19 a 09.01.24 Requerimento; Nome: EDSON RITO CAETANO DE ARAUJO Matr.: 133.862-5 Qq.: 6º - 22.03.19 a 23.03.24 Proc.: 061.033180/1999; Nome: EVERALDO PEREIRA FRANCA Matr.: 133.708-4 Qq.: 6º - 23.02.19 a 21.02.24 Proc.: 061.033178/1999; Nome: FABIANA FERREIRA SOARES Matr.: 1.688914-2 Qq.: 1º - 04.12.18 a 03.02.24 Requerimento; Nome: FRANCOISE F. DE SOUSA MATIAS Matr.: 146.927-4 Qq.: 4º - 21.12.18 a 20.12.23 Proc.: 275.001118/2008; Nome: GUSTAVO BORGES GOUVEA Matr.: 1.661178-0 Qq.: 2º - 03.03.19 a 29.02.24 Requerimento; Nome: HELEN XAVIER DAMASCENO Matr.: 1.689084-1 Qq.: 1º - 07.01.19 a 05.01.24 Requerimento; Nome: JOSE BARROS PEREIRA Matr.: 142.981-7 Qq.: 4º - 12.10.17 a 08.01.23 Requerimento; Nome: JULIANA BARBOZA LAZARO Matr.: 1.685145-5 Qq.: 1º - 25.04.18 a 23.08.23 Requerimento; Nome: KEILA C. RIBEIRO DE ALCANTARA Matr.: 1.661865-3 Qq.: 2º - 26.12.18 a 10.02.24 Requerimento; Nome: KENIA ARAUJO DE ALCANTARA BORBA Matr.: 174.065-2 Qq.: 3º - 23.01.19 a 24.01.24 Requerimento; Nome: KENIA LILIAN PINHEIRO DA COSTA Matr.: 150.619-6 Qq.: 3º - 27.06.15 a 01.07.20 Proc.: 284.000281/2012; Nome: KESIA DE PAULA LIMA Matr.: 1.434580-3 Qq.: 2º - 25.06.16 a 18.02.22 Requerimento; Nome: LINDIONORA RIBEIRO SOUSA Matr.: 142.604-4 Qq.: 4º - 24.04.17 a 22.04.22 Proc.: 275.000539/2007; Nome: MARCELO COSTA Matr.: 169.959-8 Qq.: 1º - 05.09.08 a 03.10.13; 2º - 04.10.13 a 01.12.18; Qq.: 3º - 02.12.18 a 03.12.23 Requerimento; Nome: MARIA ALCIMAR REZENDE GONCALVES Matr.: 1.663017-3 Qq.: 2º - 19.02.19 a 17.02.24 Requerimento; Nome: MARILIA A. PEREIRA FERREIRA Matr.: 173.752-X Qq.: 3º - 02.02.19 a 22.02.24 Requerimento; Nome: NAIDE ALVES BRITO Matr.: 146.824-3 Qq.: 4º - 23.01.19 a 20.02.24 Proc.: 275.001077/2008; Nome: NEUSILENE DA SILVA CARVALHO Matr.: 1.434133-6 Qq.: 2º - 14.05.16 a 10.08.21 Requerimento; Nome: RENATA SILVA

ROCHA Matr.: 174.006-7 Qq.: 3º - 11.01.19 a 01.02.24 Requerimento; Nome: SANDRA LISBOA CARVALHO Matr.: 173.956-5 Qq.: 3º - 11.01.19 a 09.01.24 Requerimento; Nome: SUELMA PEREIRA MACHADO Matr.: 138.291-8 Qq.: 3º - 10.09.12 a 08.09.17; Qq.: 4º - 09.09.17 a 07.09.22 Proc.: 275.000895/2005; Nome: TATIANE LISBOA DOS SANTOS Matr.: 173.918-2 Qq.: 2º - 15.03.14 a 24.08.22 Requerimento; Nome: ZENILDE DE SOUSA BARBOSA Matr.: 142.887-X Qq.: 2º - 20.03.07 a 17.03.12; Qq.: 3º - 18.03.12 a 18.03.17; Qq.: 4º - 19.03.17 a 17.03.22 Proc.: 282.000331/2007;

TORNAR SEM EFEITO As retificações da publicação da licença-prêmio do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS V. DE CARVALHO, matrícula: 132.829-8, publicado no DODF nº 45 de 09 de março de 2020, página 32.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 29, de 7 de maio de 2007, publicada no DODF Nº 92, 15 de maio de 2007, página 26, ONDE SE LÊ: "...Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS V. DE CARVALHO, matrícula: 132.829-8, Qq.: 2º 25.03.98 a 22.06.03, Proc.: 061.039490/1998. LEIA-SE: "... Qq.: 2º 25.03.98 a 19.09.03, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 3 de outubro de 2014, publicada no DODF Nº 212, 9 de outubro de 2014, página 39, ONDE SE LÊ: "...Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS V. DE CARVALHO, matrícula: 132.829-8, Qq.: 3º 23.06.03 a 22.06.08, Proc.: 061.039490/1998...", LEIA-SE: "... Qq.: 3º 20.09.03 a 17.10.08...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 3 de outubro de 2014, publicada no DODF Nº 212, 9 de outubro de 2014, página 39, ONDE SE LÊ: "...Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS V. DE CARVALHO, matrícula: 132.829-8, Qq.: 4º 23.07.08 a 22.07.13, Proc.: 061.039490/1998...", LEIA-SE: "... Qq.: 4º 18.10.08 a 15.12.13...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 247, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF Nº 45, 9 de março de 2020, página 32, ONDE SE LÊ: "...Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS V. DE CARVALHO, matrícula: 132.829-8, Qq.: 5º 23.07.13 a 19.10.18, Proc.: 061.039490/1998...", LEIA-SE: "... Qq.: 5º 16.12.13 a 13.05.19...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 52, de 13 de julho de 2007, publicada no DODF Nº 146, 31 de julho de 2007, página 17, ONDE SE LÊ: "...Nome: SUELMA PEREIRA MACHADO, matrícula: 138.291-8, Qq.: 1º 27.03.00 a 19.07.06, Proc.: 275.000895/2005...", LEIA-SE: "... Qq.: 1º 27.03.00 a 16.10.06...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 1º de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 176, 11 de setembro de 2015, página 30, ONDE SE LÊ: "...Nome: SUELMA PEREIRA MACHADO, matrícula: 138.291-8, Qq.: 2º 20.07.06 a 14.05.12, Proc.: 275.000895/2005...", LEIA-SE: "... Qq.: 2º 17.10.06 a 09.09.12...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 16 de maio de 2014, publicada no DODF Nº 102, 28 de maio de 2014, página 4, ONDE SE LÊ: "...Nome: NAIDE ALVES BRITO, matrícula: 146.824-3, Qq.: 2º 27.10.08 a 25.11.13, Proc.: 275.001077/2008...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 27.10.08 a 23.01.14...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1458, de 23 de outubro de 2019, publicada no DODF Nº 205, 25 de outubro de 2019, página 27, ONDE SE LÊ: "...Nome: NAIDE ALVES BRITO, matrícula: 146.824-3, Qq.: 3º 26.11.13 a 24.11.18, Proc.: 275.001077/2008...", LEIA-SE: "... Qq.: 3º 24.01.14 a 22.01.19...", ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 332, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Deixo de acolher o relatório ID 136787528 do processo SEI nº 00060-00409862/2020-32, PAD nº 072/2023, ofertado pela 33ª Comissão de Processo Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora ELAINE DE FARIAS SANTANA, técnica em enfermagem, matrícula 1661311-2, nos termos do art. 190, inciso I, cumulado com o art. 180, incisos I, III, V, VI, XI e XII, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 333, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 136461041 do processo SEI nº 00060-00389551/2021-21, PAD nº 036/2023, ofertado pela 31ª Comissão de Processo Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 14 (quatorze) dias de SUSPENSÃO ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO BITENCOURT, matrícula: 1.440.124-X, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, pela prática das infrações disciplinares previstas nos artigos 190, inciso I e artigo 191, inciso IV, todos cumulos com o art. 200, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 334, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 136458116 do processo SEI nº 00060-00516635/2020-62, PAD nº 282/2022, ofertado pela 38ª Comissão de Processo Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO à servidora ANISIA CRISTINA SILVA MELO, matrícula: 16731239, Técnico em Enfermagem, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, pela prática das infrações disciplinares previstas nos artigos art. 190, inciso XII, art. 191, inciso IV, combinado com o art. 180, inciso XIII, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 335, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 133653579 do processo SEI nº 00060-00189323/2021-52, PAD nº 291/2022, ofertado pela 13ª Comissão de Processo Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de SUSPENSÃO à servidora JULIANA COSTA REZENDE, matrícula: 1.675.422-0, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, pela prática das infrações disciplinares previstas nos artigos art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos XI e XIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 186, §1º, inciso I e 200, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PLENÁRIO DOS CONSELHOS REGIONAIS DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei 4.604, de 15 de julho de 2011 e pela Resolução CSDF nº 32, de 22 de novembro de 2011, e, ainda;

Considerando os Art. 10 e Art. 14, VI, da Resolução nº 32 do CSDF, de 22 de novembro de 2011, que versam sobre as comissões no âmbito do CSDF;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal; Os Conselhos Regionais de Saúde de Taguatinga, Recanto as Emas e Samambaia em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2024 ocorrida em 06 de março de 2024, resolveram:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição, em caráter temporário, da Comissão de Coordenação, Organização e Logística, da 2ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Região Sudoeste de Saúde do DF, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que ocorrerá em 29 de maio de 2024, na cidade de Taguatinga – DF.

Art. 2º Definir as seguintes competências e normativas de trabalho da Comissão: a) conduzir todo o processo de organização e busca de parcerias e quaisquer assuntos necessários para o seu andamento; b) requisitar à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste os recursos necessários para a realização do evento; c) divulgar e coletar inscrições para o evento, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade das regiões administrativas de Taguatinga, Recanto das Emas, Samambaia, Vicente Pires, Arniqueira e Águas Claras; d) instruir, qualificar, apreciar e decidir sobre os recursos relativos ao registro de inscrições e outros assuntos da Conferência de Saúde.

Art. 3º Os componentes eleitos para compor a Comissão de Coordenação, Organização e Logística da 2ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Região Sudoeste de Saúde do DF são: Representantes dos Gestores: JÚLIO CESAR PEREIRA DE LEITE, matrícula 14409291; DAIANNA BRANDÃO DE CARVALHO, matrícula 16948691; HÉRCULES MARINHO LOPES, matrícula 1392158; TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE, matrícula 1714368. Representantes dos Trabalhadores: HÉLIA MARIA DA SILVA MORATO, matrícula 1354973, AROLDINO PINHEIRO DE MOURA NETO, matrícula: 140394X, LEILA CRISTINA DA SILVA PERES, matrícula 1374486;

ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1471457; Representantes dos Usuários: ARIDELMA MARIA DE FÁTIMA SANTOS; JOEL DOS SANTOS ABREU; ROBÉRIO MOTA GONÇALVES; DATANIEL SILVA DUARTE, LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS; SIMONE MARIA LIMA UCHÔA; REGINA MENDES DE LIMA; ELIZENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA. § 1º Caberá aos membros da comissão eleger entre seus pares um presidente e um secretário para a coordenação dos trabalhos.

Parágrafo Único: A comissão se desfaz após a realização do evento e a conclusão do relatório da conferência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Superintendente da Região de Saúde Sudoeste

Homologa a Resolução CRST nº 34, de 8 de abril de 2024, nos termos da Resolução CSDF

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; considerando a Ordem de Serviço nº 161, de 16 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2020; resolve:

DISPENSAR, a pedido, LIVIA DE SA CRISTOFIDIS BESSA, matrícula 14387298, Nutricionista, da substituição de chefia do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR DANIELA AIRES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 17093201, Enfermeira - Família e Comunidade, para substituir a chefia do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Institui a Comissão para implantação da oferta de Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância nos estabelecimentos penais do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção à Meta 10 do Plano Distrital de Educação (2015-2024), que trata da oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração da proposta para a oferta de Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância (EJA/EaD) a ser implementada nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, que será composta pelos seguintes membros, titular e suplentes, respectivamente:

I - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF):

- a) da Secretaria-Executiva: ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0;
- b) da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (Dieja), da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb):

1. LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223.775-X;
2. KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA, matrícula 39.221-9;
3. ANA CAROLINA LOPES CABRAL, matrícula 226.576-1.

c) da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto (CRE PP):

1. JUAREZ DE PAIVA BRITO JUNIOR, matrícula 214.478-6;
 2. JUCIELE SILVA ORTIZ ROSA, matrícula 207.958-5.
- d) do Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília):

1. TELMA CRISTIANE DE ALMEIDA, matrícula 300.494-5;
2. VANESSA MARTINS FARIAS ALVES BOMFIM, matrícula 209.263-8;
3. JOÃO BENEILSON MAIA GATINHO, matrícula 220.546-7.

II - da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Seape/DF):

1. LUCIANO JOSÉ KLIN, matrícula 1.687.054-9;
2. ELIEZER GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 180.119-8;
3. GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, matrícula 192.253-X.

Art. 2º Esta comissão ficará responsável por:

I - realizar o estudo técnico de viabilidade para a oferta de EJA/EaD nos estabelecimentos penais do Distrito Federal;

II - elaborar a proposta de implementação para a oferta EJA/EaD nos estabelecimentos penais do Distrito Federal; e

III - acompanhar, em comitiva estabelecida por esta Comissão, visitas técnicas para conhecimento, observação e análise da oferta de EJA/EaD, em ambientes prisionais, adversos ao Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão de que trata o caput terá o prazo de sessenta dias, prorrogável por igual período, para apresentação da proposta para a oferta de EJA/EaD a ser implementada nos estabelecimentos penais do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ANA RITA VIEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 204.455-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007482, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024. Processo 00080-00088460/2024-49.

DESIGNAR CAROLINE EDNARA MOREIRA MACHADO AGUIAR, Professor de Educação Básica, matrícula 219.395-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007482, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00088460/2024-49.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, GLAUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.411-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007707, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001853/2024-56.

DISPENSAR SANDRA LEITE MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.840-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007680, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00095253/2024-41.

DESIGNAR LELIANE BARBOSA ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.271-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007680, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00095253/2024-41.

DISPENSAR LEOPOLDO JOSE DE MENDONÇA BRAGA, Professor de Educação Básica, matrícula 44.028-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006635, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308170/2023-46.

DESIGNAR FERNANDA RIBEIRO OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.588-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006636, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308170/2023-46.

DESIGNAR DIOGO DE ANDRADE MARTINS, Professor de Educação Básica, matrícula 246.511-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006635, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308170/2023-46.

DISPENSAR, a pedido, FERNANDA DOS SANTOS AMORIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.227-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006557, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2024. Processo 00080-00088034/2024-13.

DESIGNAR ROSELI DA SILVA BARBOSA PAZ, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.985-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006557, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00088034/2024-13.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, ERIK GONÇALVES DE LIMA COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.584-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006564, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de

Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00052157/2024-16.

DESIGNAR ELIZEU ALVES CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.219-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006564, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00052157/2024-16.

DESIGNAR ERIK GONÇALVES DE LIMA COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.584-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009242, de Supervisor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00052157/2024-16.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, ELIZEU ALVES CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.219-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006622, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00052157/2024-16.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, ABIGAIL MICAELLE ARRUDA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.883-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008647, de Chefe de Secretaria, do Centro Intercolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00081308/2024-35.

DESIGNAR ABIGAIL MICAELLE ARRUDA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.883-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009478, de Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00081308/2024-35.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, RAQUEL JAQUELINE GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.046-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007299, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00047100/2024-97.

DESIGNAR RAQUEL JAQUELINE GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.046-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007262, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00047100/2024-97.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra Função Gratificada Escolar, SANDRA FERREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.449-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007262, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2024. Processo 00080-00047100/2024-97.

DISPENSAR IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.276-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008039, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00092012/2024-40.

DESIGNAR LAYANE GERMANO DE MATOS LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.601-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008039, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00092012/2024-40.

DISPENSAR, a pedido, TAINARA SANTANA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.040-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006980, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2024. Processo 00080-00092012/2024-40.

DISPENSAR, a pedido, ERICK RONE CARVALHO DE FARIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.573-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008492, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000114/2024-47.

DESIGNAR ERNANI CARVALHO DA ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.582-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008492, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000114/2024-47.

DESIGNAR LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CORREA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.302-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008490, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000114/2024-47.

DISPENSAR, a pedido, CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.152-8, da Função Gratificada Escolar,

Símbolo FGE-02, SGRH 65260452, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Parque dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00069255/2024-84.

DESIGNAR LUANA DA CUNHA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.352-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 65260452, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Parque dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00069255/2024-84.

DESIGNAR MARIA SOCORRO RODRIGUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.284-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009805, de Supervisor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003865/2024-15.

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE FREITAS LUSTOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.489-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009841, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Porto Rico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00040115/2024-24.

DESIGNAR ELIANE APARECIDA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 217.762-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009397, de Supervisor, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000335/2024-15.

DESIGNAR IVONE VENANCIO FERNANDES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.250-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009432, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308595/2023-55.

DESIGNAR KIELLY CAETANO DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.787-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009414, de Supervisor, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00047566/2024-92.

DESIGNAR SUSANNE DE LIMA CANDIDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.843-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009403, de Supervisor, da Escola Classe 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002767/2024-61.

DESIGNAR DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 24.050-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009378, de Supervisor, do Jardim de Infância 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00017023/2024-41.

DESIGNAR TATIARA PINHEIRO ALENCAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.698-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008808, de Supervisor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002863/2024-17.

DESIGNAR MARIA INES BERNARDO DE AVELAR, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.597-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008803, de Supervisor, da Escola Classe 304 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002148/2024-76.

DESIGNAR DEYWITH DE CASTRO AMARAL FRANCO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.400-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009421, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00022855/2024-89.

DESIGNAR GABY FLORENÇA DE CAMARGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.899-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008682, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00018884/2024-46.

DESIGNAR MATEUS FILIPE DE PAULA ANDRADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.732-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009796, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00018884/2024-46.

DESIGNAR MARCELA BARBOSA DOS PASSOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.894-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009996, de Supervisor, da Escola Classe 203 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00058457/2024-09.

DESIGNAR DIANA DJIDA DELFINO, Professor de Educação Básica, matrícula 239.436-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009997, de Supervisor, da Escola Classe 203 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00066477/2024-45.

DESIGNAR SANDRA DO NASCIMENTO MESQUITA SOUTHER, Professor de Educação Básica, matrícula 246.446-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009801, de Supervisor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000494/2024-10.

DESIGNAR HERCULES RAMON OLIVEIRA CONCEICAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.593-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008411, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002572/2024-11.

DESIGNAR PRISCILENE CHAGAS MARTINS, Professor de Educação Básica, matrícula 205.652-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008821, de Supervisor, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00017698/2023-17.

DESIGNAR ANA CLAUDIA MOURA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 27.655-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009473, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308417/2023-24.

DESIGNAR PEDRO BARBOSA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.979-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009488, de Supervisor, da Escola Classe Pedra Fundamental, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004109/2024-11.

DESIGNAR MICHELE MARQUES FRANCO OLIVEIRA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.795-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008716, de Supervisor, do Centro Educacional Osório Bacchin, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003498/2024-50.

DESIGNAR MARIA DE JESUS RAMOS MOREIRA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 203.712-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008790, de Supervisor, da Escola Classe Vale do Sol Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00069117/2024-03.

DESIGNAR LAURIFRANCE DE SOUZA CRUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 24.683-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009971, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308646/2023-49.

DESIGNAR CLAUDIO FORTUNA SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.939-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009356, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00050129/2024-56.

DESIGNAR ZENAIDE MARTINS RIBEIRO DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.954-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009982, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00224110/2023-71.

DESIGNAR GLAUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.411-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009649, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001853/2024-56.

DESIGNAR ANTONIA RAIMUNDA CAVALCANTE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.418-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007734, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00024169/2024-42.

DESIGNAR VIVIANE FERREIRA BARROS GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 208.448-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007786, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000556/2024-93.

DESIGNAR ANA PAULA TOLEDO DORNELES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 208.952-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009283, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Guara, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000889/2024-12.

DESIGNAR ELISA MARCOLINO DINIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.365-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009313, de Supervisor, da Escola Classe 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000891/2024-91.

DESIGNAR BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA E CASTRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.258-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009215, de Supervisor, da Escola Classe Jiboia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000973/2024-36.

DESIGNAR KATIA ADRIANA SOARES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.604-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009205, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003595/2024-42.

DESIGNAR KATIUSCIA CLARA DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 208.991-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009169, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-0000568/2024-18.

DESIGNAR CAMILLI DE CASTRO BARROS, Professor de Educação Básica, matrícula 208.406-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009138, de Supervisor, da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00100178/2024-47.

DESIGNAR MARCO AURELIO GOMES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.617-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009203, de Supervisor, do Centro Educacional 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003801/2024-14.

DESIGNAR MARCELA SAMPAIO RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 229.662-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009115, de Supervisor, da Escola Classe 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004603/2024-78.

DISPENSAR ANGELICA DO NASCIMENTO BRITO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.689-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009201, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 2024. Processo 00080-00003170/2024-33.

DESIGNAR ANA PAULA SILVA COELHO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.651-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009201, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003170/2024-33.

DESIGNAR JOELMA PEREIRA DA SILVA GADELHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.962-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009704, de Supervisor, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039902/2024-23.

DESIGNAR ROSEANE CARDOSO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.361-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009979, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00096017/2024-41.

DESIGNAR LUDMILA DOS SANTOS MAGALHÃES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.841-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009226, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000976/2024-70.

DESIGNAR WELLTON DE SA OLIVEIRA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.595-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009238, de Supervisor, da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00038538/2024-84.

DESIGNAR ELAINE ALVES DE CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.001-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009061, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 2 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00094266/2024-01

DESIGNAR MARILDA SOARES ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.269-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009056, de Supervisor, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00092755/2024-10.

DESIGNAR ANDERSON ALVES DA CRUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.306-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009060, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00094616/2024-21.

DESIGNAR ANDREIA DA COSTA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 300.780-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009892, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00072456/2024-69.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 21 de março de 2024, publicada no DODF nº 57, de 22/03/2024, o ato que DESIGNOU EUNICE PEREIRA NIKASSA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 241.136-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009500, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina - Colégio CM, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00027598/2024-71.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 84, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 7/02/2024, o ato que DESIGNOU MARLUCE ALVES DA CUNHA FRANCA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.357-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-1, SGRH 52008490, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000114/2024-47.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 84, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2024, no ato que designou ANA PAULA PINTO VIANA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.502-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007172, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 226.502-8...", LEIA-SE: "...matrícula 235.067-X...".

Na Portaria nº 84, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2024, no ato que designou EDNA LIMA MARQUES CLAUDINO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.235-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006972, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...EDNA LIMA MARQUES CLAUDINO...", LEIA-SE: "...EDNA DA CONCEIÇÃO LIMA...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 375, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos que especifica:

SAULO VINICIUS DOS SANTOS, matrícula 253.192-5, para substituir ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA, matrícula 45.105-3, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 25/03/2024, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00006636/2021-18.

THAIS COURY PIANTINO, matrícula 229.450-8, para substituir CARINE ALMEIDA SILVA NOLETO, matrícula 210.929-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 1º a 10/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00045922/2024-33.

MARCELO FARIAS GONTIGIO, matrícula 201.167-0, para substituir MARCELO PINTO DE ASSIS, matrícula 24.052-4, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 1º a 7/03/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00093685/2024-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 376, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR ANTONIO VALBER DE MEDEIROS SOUSA, matrícula 249.082-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Suporte e Infraestrutura de Redes, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00082751/2024-23.

DESIGNAR JOBIM SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 43.796-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Suporte e Infraestrutura de Redes, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00082751/2024-23.

DISPENSAR FRANCILENE DOS SANTOS LAURINDO DE OLIVEIRA, matrícula 229.504-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR NADIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 229.651-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA, matrícula 44.628-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR ADRIANA DINIZ BATISTA, matrícula 23.554-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR DÉBORA GONÇALVES DE BASTOS, matrícula 27.506-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00093685/2024-17.

DESIGNAR MARCELO FARIAS GONTIGIO, matrícula 201.167-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00093685/2024-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 377, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

ALESSANDRA ALVES BATISTA, matrícula 35.447-3, para substituir FLAVIA SOUZA DOS ANJOS DAMASCENO, matrícula 228.770-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/02 a 5/03/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00047455/2024-86.

FLAVIO SOARES FIGUEIREDO, matrícula 42.083-2, para substituir DEBORA NUNES DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 247.815-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00172619/2023-21.

MARISOL CRISTINA COSTA, matrícula 29.965-0, para substituir IRIS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.419-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00086584/2023-17.

IRIS CRISTINA DE SOUZA COÁTIO, matrícula 214.560-X, para substituir LUCIANA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 29.498-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/03 a 14/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00079847/2024-12.

JOAQUIM MOURA NASCIMENTO, matrícula 28.462-9, para substituir EDILAINE GONÇALVES SPERANDIO DE CASTRO, matrícula 247.956-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 14/04/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00046557/2024-84.

ANA JULIA DA SILVA SABINO, matrícula 25.434-7, para substituir DANIELA FRANÇA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 200.912-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/03 a 2/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00280837/2023-39.

SEBASTIANA ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 35.555-0, para substituir LUCIANE SILVA QUEIROZ DE FREITAS, matrícula 204.991-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola do Parque da Cidade Promotiva Educativa do Menor (PROEM), da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 26/02 a 6/03/2024 e de 8 a 17/04/2024, por motivo de férias do titular e de férias do Diretor. Processo 00080-00096607/2024-74.

KARINA FARES BARRETO NUNES, matrícula 235.124-2, para substituir LETÍCIA ALVES RODRIGUES, matrícula 226.609-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/04/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00129511/2019-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 378, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o Processo 00080-00025940/2024-07, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, ocupado por MAIANA PIRES LHERMUSIEAU, matrícula 225.700-9, Padrão DI - MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3/02/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 379, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor FONTELE DE LIMA JUNIOR, matrícula 47.938-1, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 31/03 a 30/09/2024, considerando o Processo 00080-00233479/2019-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.086, de 20/10/2023, publicada no DODF nº 198, de 23/10/2023, no ato que designou VALDIVIA DE LIMA PIRES EGLER, matrícula 44.963-6, para substituir ANA PAULA BERNARDES, matrícula 39.897-7, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 16/10 a 2/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00249269/2023-07. ONDE SE LÊ: "...pelo período de 16/10 a 2/11/2023...", LEIA-SE: "...pelos períodos de 16 a 19/10/2023, de 23 a 26/10/2023 e de 30/10 a 2/11/2023...".

Na Portaria nº 346, de 1º/04/2024, publicada no DODF nº 62, de 2/04/2024, no ato que designou MOEMA ALVES DO AMARAL, matrícula 219.802-9, para substituir FLÁVIA FERNANDES KOSHINO SOUSA, matrícula 220.663-3, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Arquitetura, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00070287/2024-22. ONDE SE LÊ: "...pelo período de 13/02/2024...", LEIA-SE: "...pelo período de 13/03/2024...".

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 08 de abril de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00266064/2022-05. Agente Público: MARINA DECHECHI GOMES CARNEIRO, matrícula 226.332-7. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 08 de abril de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00266064/2022-05. Agente Público: PAULO HENRIQUE MARQUES COSTA, matrícula/033.803-6. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c a Lei federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO CARNEIRO RIBEIRO, Matrícula nº 1.714.514/7, na função de Executor, e a servidora JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO, Matrícula nº 1.714.626/7, na função de Suplente, para acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho 2024NE00240 (136982463), oriunda do processo SEI-GDF nº 00050-00004311/2024-47, firmado com a empresa CREATIVE EVENTS BRAZIL EXIBIÇÕES E FEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.432.341/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para inscrição de 03 (três) servidores no evento denominado "IX Seminário de Segurança LAAD 2024 - LAAD SECURITY & DEFENCE 2024", que ocorrerá, em formato presencial, no período de 02 a 04 de abril de 2024.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em especial, ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-0000648/2024-85, resolve:

DESIGNAR EDUARDO BEZERRA FREIRE, matrícula 1.697.876-5, para substituir ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula 1.693.728-7, Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-04 (00103762), no período de 11/03/2024 e 02/04/2024 a 04/04/2024, em virtude de abono de ponto anual e licença médica (00050-00004671/2022-87).

DESIGNAR o TC QOPM JOÃO EVANGELISTA NASÁRIO DE AQUINO, matrícula/SSP 1.714.067-6, para substituir MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula/SSP 1.708.757-0, Coordenador, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103018), no período de 12/03/2024 a 15/03/2024 e 18/03/2024, em virtude de abono de ponto anual (00050-00003998/2024-01).

MARCOS LEÔNICO SOUSA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o previsto no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00002015/2024-10, resolve:

DISPENSAR o TC QOBM GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula/SSP 1.715.617-3, de substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103897), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 19 de março de 2024.

DESIGNAR o TC QOBM ELOIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula/SSP 1.716.985-2, para substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103897), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 19 de março de 2024.

DESIGNAR o MAJ QOPM MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula/SSP 1.718.386-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103024), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de abril de 2024.

DESIGNAR o TC QOBM ALEX SOUSA DE AGUIAR, matrícula/SSP 1.715.158-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00103825), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de abril de 2024.

DESIGNAR LETIZIA FERNANDES DE LOURENÇO, Delegada de Polícia, matrícula/SSP 1.718.701-X, para substituir o Coordenador, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE06 (00103051), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 05 de abril de 2024.

DISPENSAR o 2º TEN QOBM LEANDRO NORBERTO DA SILVA, matrícula/SSP 1.714.100-1, de substituir o Chefe, do Núcleo de Respostas a Desastres, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103928), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de abril de 2024.

DISPENSAR o 1º TEN QOBM ARLINDO JOSÉ DA SILVA, matrícula/SSP 1.709.213-2, de substituir o Gerente, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103920), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de abril de 2024.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12, de 15 de março de 2024, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2024, página 27, o ato que designou EGGLE BÁRBARA ALVARENGA CORREIA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.690.672-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Operações, ONDE SE LÊ: "...matrícula/SSP 1.676.034-4...". LEIA-SE: "...matrícula/SSP 1.690.672-1...".

MARCOS LEÔNICO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de abril de 2024

Processo nº 00428-00000045/2024-94. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do MAJ QOPM ALEXANDRE BRUNO DE ROCHA - matr. 50.913/2; 2º TEN QOPM PEDRO DE FREITAS RAMALHO - matr. 215.082/4; ST QPPMC FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA - matr. 20.422/6; ST QPPMC DEIVES BERNARDO - matr. 21.970/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como o SubTen. QBMG-1 QOBM/Intd. IRANILDO JOSE PONTES AGUIAR - matr. 1404423; SubTen. QBMG-2 MOISES HENRIQUE DE ARAUJO COSTA - matr. 1405407, 3º Sgt. QBMG-1 PRISCILA DE ALMEIDA FIUZA LIMA - matr. 158890, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/MJSP, a contar da data de sua apresentação no órgão requisitante, até 15 de julho de 2024, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017 e seu respectivo termo aditivo, celebrado entre a União e o Distrito Federal e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão solicitante, de acordo com o constante nos Ofícios SENASP/MJ (130561647 e 137656803), na Informação Técnica nº 78/2024 - CM/AJL (137702197) e sua cota de aprovação (137710327).

PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE os autos à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 665, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00036399/2024-53, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor GETÚLIO COIMBRA REGIS, matrícula nº 06546960, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do Major PM CILAS ABREU REGIS, MAT SGRH nº 00.879/6, MAT SIAPE 1381704, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de novembro de 2020, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 666, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00036955/2024-91, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor FRANZ MARCOS BITENCOURT DA SILVA, matrícula nº 04650905, a contar de 13 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do ex-Soldado PM LOURIVAL RODRIGUES B JUNIOR, MAT SGRH nº 20.706/3, MAT SIAPE 1418482, da ativa, excluído da Corporação de acordo com a Portaria PMDF nº 07 de janeiro de 2005, publicada no BCG nº 046, de 10 de março de 2005, efetivada a contar de 08 de março de 2005, conforme Minuta nº 009, de 08 de março de 2005, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 671, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00033097/2024-23, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor PEDRO LUCAS ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 05368782, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 2º Sargento PM ANDRE LUIS DA SILVA SANTOS, MAT SGRH nº 21.495/7, MAT SIAPE 1149687, da ativa, falecido em 09 de agosto de 2010, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 673, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00026898/2024-32, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 24, § 1º, inciso III e § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c o artigo 7º, inciso II, na redação original, da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 4º da Medida Provisória nº 56/2002; c/c com o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM HUGO RODRIGUES POLONIA, Matrícula nº 01.078/2, falecido em 20 de janeiro de 2024, reformado com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, equivalente a 20/30 (vinte trinta avos) do soldo, integralmente para a beneficiária: ANA DA COSTA POLONIA, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º A Comissão de Levantamento das Viaturas Inservíveis e de Recuperação Antieconômica e Projéteis de Arma de Fogo da Corporação - PMDF, passa a ser composta pelos policiais militares abaixo relacionados para conduzir os trabalhos de Licitação, na modalidade Leilão, relativa ao exercício financeiro de 2023. MAJ QOPM DANIEL FRAZÃO PÓVOAS, Mat. 81.204/8 (Presidente); MAJ QOPM RAFAEL MENDES DANI, Mat. 77.193/7 (Vice-Presidente); CAP QOPM ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007/5 (1º Membro); ST QPPME RÔMULO GOMES FELICIANO, Mat. 16.581/6 (2º Membro); 1º SGT QPPMC LINALDO CRISPIANO DA SILVA, Mat. 22.377/8 (3º Membro); 2º SGT QPPMC VALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO, Mat. 24.029/X (4º Membro); 2º SGT QPPMC KENNY KLDYD CHAVES, Mat. 195.644/2 (5º membro); 2º SGT QPPMC JOUBERT CAETANO DE OLIVEIRA,

MAT. 24.420/1 (6º Membro); 3º SGT QPPMC FILIPE CAVALCANTE FERNANDES, Mat. 731.879/0 (7º Membro); 2º SGT QPPMC ERASMO JESUS DINIZ, Mat. 74.342/9 (8º Membro), nos autos do Processo SEI nº 00054-00164139/2023-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o 2º SGT QPPMC PAULO SERGIO MEDEIROS DE PAULA, Mat. 72.992/2, da função de 1º membro e Designar, para a Comissão Central de Executores, o 3º SGT QPPMC FILIPE CAVALCANTE FERNANDES, Mat. 731.879/0, para a função de 1º membro, do Contrato n. 48/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 24/2022 e da Ata e Registro de Preços n. 70/2022, celebrado entre o Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 2º A Comissão passara se composta pelos seguintes policiais: CAP QOPM ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007/5, na função de Presidente, 3º SGT QPPMC FILIPE CAVALCANTE FERNANDES, Mat. 731.879/0, na função de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC MARCOS PAULO OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM, Mat. 216.307/1, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR a Coronel QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matr. 1400001, ao respectivo Quadro a contar do dia 20 de março de 2024, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00061418/2024-16.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e no termos do Processo 00055-00098820/2022-20, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por período igual ao anterior, as atividades do Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Nº 05 de 2020 DETRAN-DF/Secretaria de Estado de Educação (SEEDF), para revisar os jogos e materiais didático-pedagógico da Educação Infantil e elaborar os jogos e os materiais didático-pedagógico do Ensino Fundamental – Anos Iniciais para o Curso de Formação de Professores Mobilidade e Trânsito do Programa Detran nas Escolas;

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

I – representante do DETRAN-DF: MARCELO VINÍCIUS GRANJA (matrícula: 9814) e NÚBIA RUFINO DE OLIVEIRA (matrícula: 2502712); CRISTHIAN SPINDOLA FERREIRA (matrícula: 25469810); RAFAELA FERREIRA CASTRO (matrícula: 2520265); RENATO DOMINGOS BERTOLINO (matrícula: 252029X); JÉSSICA MAMÉDIO ARRELARO FIORE (matrícula: 2556642).

II – representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: ALINE OLIVEIRA DE ARAÚJO (Titular) matrícula 210.959-X; CHARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES (Titular) matrícula 239.616-5; DÉBORA AVELINA FELIPE (Titular) matrícula 210.814-3; HELDHER XAVIER DA SILVA PEREIRA (Suplente) matrícula 175.245-6; GILMARA VIEIRA DE GUSMÃO (Titular) matrícula 26.664-7; FABRÍCIO DE JESUS LEITE GOMES (Suplente) 223.505-6.

Art. 3º O GT poderá solicitar, em caráter excepcional, a assessoria técnica de órgãos ou entidades vinculadas a SEEDF e Detran-DF;

Art. 4º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público;

Art. 5º O GT deverá estabelecer plano de trabalho com cronograma, de forma que os produtos sejam apresentados à Diretoria de Educação de Trânsito, no prazo de 90 dias, a partir da nomeação do GT;

Art. 6º O GT deverá revisar, elaborar e validar os materiais didático-pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais para o Curso de Formação de Professores Mobilidade e Trânsito do Programa Detran nas Escolas;

Parágrafo único. A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ILKA ALBUQUERQUE BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula 67.125-8, para substituir FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA, Agente de Trânsito, matrícula 242-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito (Gercop), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 01 a 10/04/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00108031/2023-95.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO CARDOSO NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 250.495-2, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, Agente de Trânsito, matrícula 926-1, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Ulog), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 24 a 26/04/2024, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00003048/2024-38.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas nos termos dos Processos SEI nº 04026-00008919/2024-71, 04026-00011181/2024-20, 04026-00011905/2024-35 e 04026-00011181/2024-20, respectivamente, resolve:

SUSPENDER, a contar de 29 de fevereiro de 2024, por necessidade do serviço, as férias do servidor MAURICELIO DE SOUSA VAZ, Policial Penal, matrícula nº 1.688.602-X, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2024, marcadas para 28/02/2024 a 08/03/2024, restando-lhe, deste período, 09 (nove) dias a serem usufruídos em 24/06/2024 a 02/07/2024.

SUSPENDER, a contar de 14 de março de 2024, por necessidade do serviço, as férias da servidora FABIANNE STEPHANNE PINNA, Policial Penal, matrícula nº 1.682.422-9, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2024, marcadas para 04/03/2024 a 21/03/2024, restando-lhe, deste período, 08 (oito) dias a serem usufruídos em 05/08/2024 a 12/08/2024.

SUSPENDER, a contar de 14 de março de 2024, por necessidade do serviço, as férias da servidora RAISSA WINTER DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 196.622-7, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2024, marcadas para 11/03/2024 a 20/03/2024, restando-lhe, deste período, 06 (seis) dias a serem usufruídos em 08/07/2024 a 13/07/2024.

SUSPENDER, a contar de 19 de março de 2024, por necessidade do serviço, as férias do servidor RODRIGO VIEIRA PERES, Policial Penal, matrícula nº 176.068-8, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2024, marcadas para 18/03/2024 a 27/03/2024, restando-lhe, deste período, 09 (nove) dias a serem usufruídos em 08/04/2024 a 16/04/2024.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o teor dos art. 24 ao 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para apurar suposto acidente em serviço reclamado pelo servidor ARLAN SOARES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 179.338-1, lotado neste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do artigo 7º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e os artigos 5º, 6º e 7º do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para exercerem a função de Agentes de Contratação e Pregoeiros e, alternadamente, comporem a Equipe de Apoio na consecução das licitações que não forem condutores do certame os Policiais Penais ALANA CARLA BORGES ALVES, matrícula 1.688.538-4; ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 195.108-4; DÉBORA ALMEIDA SANTOS, matrícula 1.692.901-2; FLAVIANA KALIL RESENDE MAIA, matrícula 192.241-7; HUGO LEONARDO BORBA KUCKELHAUS, matrícula 1.682.452-0; JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, matrícula 193.630-1; e WERLON COSTA CAVALCANTI, matrícula 1.686.083-7.

Art. 2º Designar para exercerem a função de Agentes de Contratação dos Policiais Penais ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, matrícula 1.686.142-6; BRUNO ALMEIDA RODRIGUES SODRÉ, matrícula 1.688.592-9; ELLEN CRISTINA FÉLIX DA SILVA, matrícula 176.322-9; GUSTAVO LOURENÇO RODRIGUES, matrícula 1.682.620-5; JULIANA MARINHO REGO DE LIMA, matrícula 188.044-6; JULIANA MARQUES E GOMES, matrícula 1.686.220-1 e MÁRCIO CUNHA LIMA, matrícula 178.345-9.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 60, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2023 e a Portaria nº 09, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 07 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALERSON DA SILVA PIRES, matrícula 175811X, policial penal, mediante dispensa de ponto, nos períodos de 30/03/2024 a 31/03/2024, em caráter homologatório, e de 15/04/2024 a 02/06/2024, para a realização do Curso de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP -2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 - Processo SEI nº 04026-00000898/2024-46.

ELTON FONTELE DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora KAMILA CÉLIA MENDONÇA RÉGO, matrícula 197.157-3, policial penal, mediante dispensa de ponto, no período de 06 a 10 de maio de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação do ENCONTRO REGIONAL - ETAPA CENTRO-OESTE - Processo SEI nº 04026-00014243/2024-55.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, matrícula nº 180.364-6, da função de Executor Suplente Local, no Centro de Detenção Provisória II, do Contrato de Prestação de Serviço nº 045/2019 - SSP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019850/2020-88, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de locação de 12 (doze) Scanners Corporais.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS SIQUEIRA COUTINHO, matrícula nº 17.028.99X, para atuar, como Executor Suplente Local, no Centro de Detenção Provisória II, do Contrato de Prestação de Serviço nº 045/2019 - SSP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019850/2020-88, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de locação de 12 (doze) Scanners Corporais.

Art. 3º Ao executor suplente local designado no artigo 2º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula: 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula: 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00365, emitida em 02/04/2024, em favor da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00013556/2024-96, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de DISJUNTORES. Descrição: Tripolar de 32 A, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 07 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, MATRÍCULA 1.686.179-5 E GUILHERME CASTRO ALMADA, MATRÍCULA 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00377, emitida em 04/04/2024, em favor da empresa T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO, Processo SEI nº 04026-00011997/2024-53, que tem por objeto a aquisição de 3000 (três mil) unidades de LÂMPADA DE LED, ÂMPADA DE LED, Descrição: tubular T8, potência 18w, cor branco frio, medindo 60cm. MARCA: LUMANTI; 1.595 (um mil quinhentas e noventa e cinco) unidades de LÂMPADA DE LED, Descrição: modelo bulbo, potência de 25w, base E-27, cor branco frio 650k. MARCA: LUMANTI; 3.405 (três mil quatrocentos e cinco) unidades de LÂMPADA DE LED, Descrição: modelo bulbo, potência de 25w, base E-27, cor branco frio 650k. MARCA: LUMANTI; 200 (duzentas) unidades de LÂMPADA DE LED, Descrição: alto brilho, potência de 90w, 220v. MARCA: LUMANTI; 383 (trezentos e oitenta e três) unidades de LÂMPADA DE LED, Descrição: compacta eletrônica, temperatura de cor de 3500 a 5000K, base E-27, potência de 15w, 220v. MARCA: LUMANTI; 617 (seiscentos e dezessete) unidades de LÂMPADA DE LED, Descrição: compacta eletrônica, temperatura de cor de 3500 a 5000K, base E-27, potência de 15w, 220v. MARCA: LUMANTI; 20 (vinte) unidades de REFLETOR, Descrição: de LED, potência de 50w, bivolt, luz branco frio, fluxo luminoso de 4.000 a 5.000lm, ângulo de luz de 120º, confeccionado em alumínio preto, grau de proteção IP66. MARCA: AAATOP; 287 (duzentas e oitenta e sete) unidades de REFLETOR, Descrição: de LED, potência de 50w, bivolt, luz branco frio, fluxo luminoso de 4.000 a 5.000lm, ângulo de luz de 120º, confeccionado em alumínio preto, grau de proteção IP66. MARCA: AAATOP; 13 (treze) unidades de REFLETOR, Descrição: de LED, potência de 50w, bivolt, luz branco frio, fluxo luminoso de 4.000 a 5.000lm, ângulo de luz de 120º, confeccionado em alumínio preto, grau de proteção IP66. MARCA: AAATOP, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO VINICIUS DE LIMA, matrícula 178.320-3, da função de Executor Suplente Local, no Centro de Detenção Provisória, do Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2021 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00032584/2021-60, firmado com a empresa JDR SERVICES LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e garçom de forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF e Ata de Registro de Preço nº 17/2020.

Art. 2º Designar o servidor IGOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 178.317-3, para atuar como Executor Suplente local, no Centro de Detenção Provisória, do Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2021 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00032584/2021-60, firmado com a empresa JDR SERVICES LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e garçom de forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF e Ata de Registro de Preço nº 17/2020.

Art. 3º Ao executor designado no artigo 2º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela executora ora designada, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 360 (trezentos e sessenta) dias, de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARISTELA RODRIGUES DA COSTA BARROSO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 107.112-2, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme nº 61, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 (137133635). Processo SEI 04026-00014175/2024-24.

JEFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 07 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 20%, nos termos dos Artigos 79 e 83, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 32.457, de 07 de dezembro de 2010, bem como com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e Parecer nº 400/2015 - PRCON/PGDF, aos servidores, Policiais Penais, abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome, data de concessão e número de processo. A concessão Adicional de Periculosidade, nos termos acima, tem validade a contar da data do exercício na lotação ensejadora do benefício até 26/03/2024, tendo em vista a edição da Lei nº 7.481, de 26 de março de 2024, publicada no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, a qual reestruturou a Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal. 17164532, LUKAS SILVA LEITE, 15/01/2024, 04026-00001807/2024-90.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 54, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pag. 8, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), HANDERSON CABRAL RIBEIRO, matrícula nº 0003195-X, no período de 13 a 25 de abril de 2024, para Miami, Nova York e

Washington, nos Estados Unidos, a fim de participar da Visita Técnica com Enfoque em Tecnologias para Modernização de Ferrovias de Passageiros (Brazil Rail Transit Modernization Technologies Reverse Trade Mission), conforme instrução do Processo nº 00097-00004341/2024-17.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar o Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, visando apurar eventual ilícito disciplinar de abandono de cargo ou inassiduidade habitual praticado por servidor, nos moldes do artigo 212 §5º da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Designar ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 42.535-4, e SUELI LIMA SILVESTRE, matrícula nº 197.435-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 42.535-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para apuração de autoria acerca de falta de cobertura contratual para pagamento de fatura do CONTRATO Nº 38551/2019 - SEMOB e 1º TERMO ADITIVO de que trata o processo 00090-00000261/2019-12, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula 172.062-7, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 51, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de Janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de Janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento de Sindicância, visando apurar responsabilidade e possíveis irregularidades na inobservância dos fundamentos constantes do PARECER Nº 1.296/2016-PROCAD/PGDF, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 266.465-8, ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, e ANTÔNIO VALDENIR DA SILVA, matrícula nº 266.431-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 47, de 08 de março de 2024, que trata dos membros designados para apuração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 08/2017.

Art. 2º Substituir o servidor CARLOS AUGUSTO DOMINGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 42.535-8, pela servidora FABIANA CAMPOS MARAIS, matrícula: 266.439-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstalar o procedimento de Sindicância com vistas a apurar responsabilidade dos gestores pelo direcionamento à Ata de Registro de Preços nº 221 /2021-SEEC, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEECDF, da então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura sejam identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar ANA LUÍSA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula: 266.464-X, FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.217-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de Janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de Janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para apurar os fatos constantes das denúncias 04011-00002859/2023-71 e 04011-00002528/2023-31, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar ALANNA RENOVATO PEREIRA, matrícula 266.427-5, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00010752/2023-58, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.446-4, como Gestor Titular do Contrato nº 049468/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, em substituição a PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM, matrícula 0283.922-9, designado pela Ordem de Serviço nº 243, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF, nº 231, de 12 de dezembro de 2023, p.38;

Art. 2º Competirá aos Gestores, atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso. II, alínea b, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00000357/2024-48, resolve:

CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, às servidoras: CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula nº 176.773-9, 3º quinquênio, no período de 15/03/2019 a 12/03/2024; ALINE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 176.461-6, 3º quinquênio, no período de 13/03/2019 a 25/03/2024.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, CALISTO CAROLINO DA SILVA, matrícula nº 93.888-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal de 1988, a partir de 14/10/2015., processo nº 113-00015564/2021-11.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula nº 94.194-8, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, a partir de 03/04/2024, processo nº 113-00004876/2024-42.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

VERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por MANOEL COELHO BRAGA, matrícula 94.283-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.411 (mil quatrocentos e onze) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00014398/2022-17.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 007/2024, Processo SEI/GDF nº 00113-00002061/2024-29, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa CONSÓRCIO VIAS DF - MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, de forma contínua, com fornecimento de equipamentos para monitoramento e gestão das informações de tráfego, através da utilização de sistema com câmeras de monitoramento (CTV) de tráfego e equipamentos eletrônicos (Equipamentos de fiscalização eletrônica – EFE Tipo II), que fiscalizem o desrespeito à velocidade, à sinalização semaforizada, da identificação da inversão de faixa, do tráfego pela contramão e pelo acostamento, o trânsito restritivo, por pista ou faixa exclusiva, para determinado tipo de veículo, a identificação automática das placas dos veículos, o registro de dados volumétricos, em rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JÚNIOR	0224.807-7	Gestor do Contrato	VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA
VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA	0220.807-5	Fiscal Técnico e Administrativo	WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JÚNIOR

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, bem como o contido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, Processo SEI/GDF nº 00113-00012426/2023-42, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e as empresas ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME (Lotes 1e 2), SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ELRELI (Lotes 3,4 e 15), CELSO ORTEGA DIAS - PAINES -ME (Lotes 5 e 6), WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA (Lotes 7 e 8), CONFECÇÕES MCB LTDA (Lotes 9,10,13,14 e 16) e RUBIN, BRINDES, CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA (Lotes 11 e 12), cujo objeto é aquisição de coletes refletivos para ciclistas, sacochilas, garrafas para água, etiltestes químicos descartáveis, camisetas adulto, camisetas infantis, camisetas baby look e bonés utilizados nas campanhas educativas.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
GRAZIELA DE SOUSA PORTELA	0197.443-2	Gestor do Contrato	LEANDRO FREITAS SILVA
LEANDRO FREITAS SILVA	0197.506-4	Fiscal Técnico e Administrativo	GRAZIELA DE SOUSA PORTELA

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, bem como o contido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 354, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução do Processo Administrativo de aquisição de veículos para atendimento das demandas das unidades do sistema socioeducativo da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

- I - JOÃO PAULO LOBO PAIVA - Mat. 238538-4;
- II - ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA - Mat. 0176604X; e
- III - LILIANE ALVES BASTOS - Mat. 245.722-9.

Art. 3º A EPC elaborará os documentos obrigatórios para a aquisição e/ou contratação, bem como os estudos complementares, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, recebida no Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018.

Art. 4º São atribuições da EPC:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Estudo Técnico de Viabilidade, se necessário;
- c) Análise de Riscos;
- d) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 355, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PEDRO DE SOUZA LIMA JUNIOR, matrícula nº 255559X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 29/03/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 356, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KAILO RODRIGO DE RESENDE, matrícula nº 0248115-4, em substituição ao servidor ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula nº 224.622-8, como membro da Equipe de Planejamento da Contratação designada inicialmente pela Portaria nº 223, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2024, para a instrução dos Processos Administrativos de aquisições e contratações relativas à conservação dos equipamentos públicos dos Núcleos de Atendimento Psicossocial - Pró-Vítima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 357, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDLEY LUIZ CLEMENTINO DE CEIA, matrícula nº 2159074, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/04/2024 a 10/04/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 358, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRESSA REGINA VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 2496909, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/04/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 359, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JENIFER BRAGA RAMOS, matrícula nº 2476754, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Núcleos, Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/04/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 360, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATASHA QUEIROZ MENDONÇA ALVARENGA PEIXOTO, matrícula nº 1961004, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802973, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 361, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JAQUELINE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2436590, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de São Sebastião, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 27/03/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 362, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 238.074-9, LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.265-3; e NANA PEREZ DE CASTRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes dos autos do processo n. 00400-00047921/2023-55.

Art. 2º Designar MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 172.878-4, para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 363, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento para estudo de KRÍSLEY QUEIROZ DE SOUZA AMORIM, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativa, matrícula 225.750-5, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Mestrado, na Universidade de Brasília/UnB, dentro do país, no período de 13/09/2023 a 23/08/2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, considerando, que a mesma foi autorizada anteriormente a se afastar para frequentar curso da mesma natureza, porém em Ciências Jurídicas, junto à Universidade Católica de Brasília – UCB, no mesmo período, conforme processo SEI nº 00400-00056321/2023-88.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 364, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula nº 14307960, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 12/04/2024 e no período de 15/04/2024 a 24/04/2024, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares. JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 365, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REINALDO PIRES MOREIRA, matrícula nº 2496844, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/04/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 366, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA MACHADO NEVES, matrícula nº 14311445, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 02/04/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por FRANCISCO DE SOUSA SILVA, matrícula 244.069-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no total de 1.597 (um mil e quinhentos e noventa e sete), sendo 737 (setecentos e trinta e sete) dias, referente aos períodos de 01/12/2008 a 01/08/2009, prestado a ALVARES & SILVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA e de 01/04/2010 a 10/08/2011, prestado a ELETROPISO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, contados para efeitos de aposentadoria e 860 (oitocentos e sessenta) dias, referente ao período de 10/08/2011 a 16/12/2013, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00015762/2020-87.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK, matrícula 238.930-4, Especialista Socioeducativo - Psicólogo; RODRIGO MENDES PINTO, matrícula 218.009-X, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura; CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO, matrícula 240.311-0, Especialista Socioeducativo - Pedagogo e MIDIA SANTOS LIMA REZENDE, matrícula 254.371-0, Chefe - CC 06, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00052622/2022-51, da Instituição HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA - HOSVIP, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar ALLANA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 238.557-0, Agente Socioeducativo, para atuar como Suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00052622/2022-51, da Instituição HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA - HOSVIP, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar GESIELE DE LEMOS BRITO, matrícula 241.690-5, Especialista Socioeducativo - Assistente Social e ALAN GUSTAVO RIBEIRO RABELO, matrícula 248.927-8, Agente Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00400-00052622/2022-51, da Instituição HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA - HOSVIP, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório dos servidores conforme a seguir: por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 2475146, LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, APROVADO(a), 30/03/2021, 22/01/2024; 2475537, CAROLINA MATOS DE PAULA FELIX, ESP.ASS.SOCIAL - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 15/04/2021, 22/01/2024; 2474794, LETICIA SILVA NUNES, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, APROVADO(a), 18/03/2021, 22/01/2024; 2475618, ERICA IVE XAVIER LOPES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 15/04/2021, 22/01/2024; 2475588, ANA CLAUDIA MOREIRA DE LIMA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, APROVADO(a), 13/04/2021, 05/04/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por LASARO EUSTÁQUIO DA SILVA, matrícula 104.479-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 715 (setecentos e quinze) dias, referente aos períodos: de 02/04/1996 a 02/01/1997, 14/04/1997 a 03/10/1997 e de 08/10/1997 a 06/07/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00017987/2024-00.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por LUCAS MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula 172.521-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 1.435 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco) dias, referente aos períodos: de 20/08/1998 a 08/05/2001, 01/10/2001 a 31/12/2001, 18/02/2003 a 24/04/2003, 01/09/2003 a 10/09/2003, 01/12/2003 a 31/01/2004, 01/06/2004 a 30/09/2004, 11/10/2004 a 06/12/2004 e de 17/11/2007 a 24/12/2007, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00020684/2024-66.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 68, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2024, página 65, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FERNANDA BARROS SILVA GOMES, matrícula 245.116-6, ONDE SE LÊ: "...1.292 (um mil e duzentos e noventa e dois) dias, referente aos períodos de 17/05/2016 a 03/12/2019...", LEIA-SE: "...3.468 (três mil e quatrocentos e sessenta e oito) dias, referente aos períodos de: 23/07/2008 a 31/12/2008, 22/01/2009 a 30/12/2012, 02/01/2013 a 31/07/2014 e de 17/05/2016 a 03/12/2019..."

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 224.319-9, referente ao exercício de 2024, marcada para os dias 08/04/2024 a 17/04/2024, a suspensão é a contar de 08/04/2024, ficando assegurada a fruição de férias nos períodos de 13/05/2024 a 22/05/2024.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 24 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 195, de 25 de setembro de 2012, página 30, que averbou no Processo nº 0110.000352/2021, o tempo de serviço de JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 91.318-9...ONDE SE LÊ: "...JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 91.318-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2.964 dias, ou seja, 8 anos 1 mês e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeitos somente de aposentadoria, processo 110.000.352/2012...", LEIA-SE: "...JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 91.318-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2.964 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 14 dias, conforme a certidão expedida pelo INSS, sendo: 1.221 dias, equivalente há 3 anos, 4 meses e 6 dias, contados para efeitos somente de aposentadoria e 1.743 dias, equivalente há 4 anos, 9 meses e 13 dias, contados para efeitos de aposentadoria e adicional de tempo de serviço...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E AGROPECUÁRIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS AGROPECUÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3 da Portaria nº 83, de 03 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 127, de 05 de outubro de 2023, considerando a necessidade de designação de servidor para tarefas específicas junto a esta subsecretaria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor - JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, Chefe de Núcleo de Produção Vegetal, da Gerência de Produção Vegetal, para atuar nos projetos, iniciativas e ações relacionadas a: i) Observatório do Agronegócio e Desenvolvimento Rural do DF; ii) Rota da Fruticultura; iii) Enoturismo no Distrito Federal (Decreto Distrital nº 45.434, de 19 de janeiro de 2024 que instituiu Comissão para avaliação e definição de ações de fomento, apoio e incentivo ao enoturismo no Distrito Federal); iv) Consolidação de Base Geoespacial de Vias Rurais; e v) Endereçamento Rural Digital.

Art. 2º O servidor terá supervisão direta e atesto de frequência pelo Subsecretário de Políticas Econômicas Agropecuárias no período de 90 (noventa) dias, até conclusão do relatório final de participação nos projetos, iniciativas e ações acima relacionadas, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º O servidor deverá ter acesso ao endereço sei SEAGRI/SUPEA.

Art. 4º As Diretorias de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários - DICAP e de Recursos Hídricos e Biodiversidade - DIBIO, com suas respectivas unidades vinculadas, deverão prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando informações e subsídios técnicos necessários ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de serviço entra em vigor a partir do dia 01/03/2024.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS AGROPECUÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3 da Portaria nº 83, de 03 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 127, de 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 1, de 03 de março de 2024, que designou o servidor JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, Chefe de Núcleo de Produção Vegetal da Gerência de Produção Vegetal, para atuar nos projetos, iniciativas e ações desta subsecretaria, conforme processo nº 00070-00001038/2024-24.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor a partir do dia 01/04/2024.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designação dos Representantes para atuarem no Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria 115, de 13 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes, titulares e suplentes, para atuarem no Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis: DAISE LOURENÇO MOISÉS, como membro titular, representando a Assistência Social Casa Azul Felipe Augusto;

GABRIELA DOS SANTOS SILVA, como membro suplente, representando a Assistência Social Casa Azul FELIPE AUGUSTO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 71, DE 07 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 00150-00007123/2022-62, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos por SIMONE PEIXOTO CURADO, matrícula 158457-X, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente da Comissão; CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, matrícula 242302-2, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro e Suplente da Presidência da Comissão; ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula 241498-8, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro da Comissão e LUISA ALVES LEITÃO RODRIGUES, matrícula 241501-1, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro Suplente da Comissão.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores MARGARETH RIBEIRO MOURA, Matrícula nº 091.281-6, Analista de Atividades Culturais, JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, Matrícula nº 254.356-7, Chefe de Núcleo e KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, Matrícula nº 255.114-4, Assessora, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "VEM AGORA" - Processo nº 00150-00001502/2024-19, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b", do Inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 0190552X, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, conforme processo 00431-00006776/2024-01.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b", do Inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de MARIA DO CARMO ALVES DA MOTA, matrícula 01042440, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, conforme processo 00431-00014587/2021-51.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b", do Inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR, matrícula 01021826, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, conforme processo 00431-00006923/2024-35.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b", do Inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula 00920223, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, conforme processo 00392-00011109/2019-70.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b", do Inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de JORGE DAPPER, matrícula 0103832X, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, conforme processo 0101-001408/1998.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELTON SANTOS BATISTA, matrícula 02805642, para substituir MARCOS MELO RANGEL, matrícula 02804514, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Sistemas e Dados/COIT/SUGIP, no dia 08/03/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 11/03/2024 a 20/03/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00005986/2024-74.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JULIANA MÁXIMO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 01922815, para substituir GEOVANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 02216345, Gerente, Símbolo CPC 08, da Central de Vagas de Acolhimento/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 23/02/2024 a 08/03/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00014418/2023-83.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula 02787628, para substituir CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 02243830, Secretária Executiva, Símbolo CPE 07, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal/GAB, no período de 15/01/2024 a 28/01/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-0000600/2024-38.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA AGOSTINI, matrícula 16950445, para substituir EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861, Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Administração Geral/SEEDS, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00032513/2022-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KEZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 02791765, para substituir ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, matrícula 02784386, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Samambaia/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 25/03/2024 a 27/03/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00028943/2022-03.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALYNE PESSOA PISK, matrícula 01770470, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento Para Adultos e Família/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 20/02/2024 a 20/03/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00002117/2024-98.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Ordem de Serviço nº 178/2024, publicada no DODF nº 46, de 07 de março de 2024, referente à designação de ALYNE PESSOA PISK, matrícula 01770470, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento Para Adultos e Família/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 178, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2024, referente à designação de ALYNE PESSOA PISK, matrícula 01770470, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento Para Adultos e Família/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...no período de 15/01/2024 a 19/02/2024...", LEIA-SE: "...nos períodos de 15/01/2024 a 23/01/2024, 27/01/2024 a 13/02/2024 e 17/02/2024 a 19/02/2024...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR, LEANDRO VIEIRA ROCHA, matrícula nº 275.965-9, Gerente, para substituir a Diretora, da Diretoria de Execução de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00390-00001957/2024-94.
ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação do Executor do Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e o CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM TECNOLOGIA, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS CEAPD LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar CELINE SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 1301-5, CPF: 717.511.111, como titular e JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 1117-7, CPF: 227.981.111, como suplente como, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o Curso que trata da aplicabilidade da Lei nº 13.709/2018 - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, visando a transparência na gestão pública, bem como da necessidade de aprimorar o conhecimento da legislação, viabilizando a compreensão do funcionamento e sua correta utilização.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua assinatura.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação de executores do Contrato nº 012/2023, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar SUELHY DE FREITAS, matrícula nº 1073-1, CPF: XXX.899.151-XX, como titular e LARISSA FREITAS DE SOUZA NEVES, matrícula nº 1.249-1, CPF nº XXX.984.271-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 012/2023, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, que tem como objeto a contratação de pessoa especializada no estabelecimento de cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 216, de 10 de Julho de 2023 (117189877).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o inciso II do Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Ordem de Serviço nº 308, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de Manutenção Predial, conforme processo nº 00220-00008319/2023-11.

Art. 2º Designar o servidor JONAS DA MARCENA COSTA, Matrícula nº 284.474, em substituição ao servidor OSÉIAS CARVALHO LUZ, Matrícula nº 283.405-7.

Art. 3º Manter os demais servidores designados pela Ordem de Serviço nº 308, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, matrícula 0284.231-9, para substituir JOÃO RAFAEL STUDART COIMBRA, matrícula 0282.774-3, Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria Executiva do Jardim Botânico de Brasília, no período de 08/04/2024 A 17/04/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 58, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e Artigo 105, parágrafo único, Inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal em atenção ao contido no Processo SEI nº 04019-00003749/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA ROLIM CERVEIRA - Matrícula: 284482-6, como EXECUTOR e LUCAS DE CASTRO MELLOAMORIM - Matrícula: 280589-8, como SUPLENTE, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 01/2024, celebrado pela JUCIS/DF x SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.154.937/0001-21, que tem por objeto a locação de imóvel situado, SCN, Quadra CN2, Lote B, Loja nº 120, Asa Norte, Brasília/DF.

Art. 2º O executor designado no artigo 1º desta Portaria deverão receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010. Na ausência ou impedimento do EXECUTOR TITULAR, assumirá o executor SUPLENTE, para exercer as mesmas atribuições do executor do contrato em todos os itens de conferir, fiscalizar, acompanhar a execução.

Art. 3º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concede abono permanência.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor HUMBERTO ADELINO DA SILVA, matrícula nº 27.416-X, Inspetor Técnico de Controle Interno Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 14/03/2024, com fundamento no artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão nº 20/2012 - TCDF, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no artigo 3º da EC nº 47/05 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI nº 00480-00000583/2024-81.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa executor e suplente.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LANIER ROSA SILVA, Chefe, da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 276.807-0, e RAVENA MARIA LOBO DE SOUZA ALCÂNTARA, Assessora, da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 274.046-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2024, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) computadores de alto desempenho, WorkStation Lenovo Think Station P3 Tower| Processador i7-13700 | Memória (2x16 Gb) 32Gb | Armazenamento SSD NVMe 1TB + Hd2Tb | Placa de vídeo Nvidia GeForce RTX 3060 + Sistema operacional Windows 11 Professional | Teclado Preferred Pro Português e Mouse Calliope 1.600Dpi Lenovo + Garantia Lenovo (5WS0T36153) + Solução Lenovo (5WS1C95377) | Retenção de HD (5PS0Q16022), com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00000311/2023-08.

Art. 2º As servidoras relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa executor e suplente.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LANIER ROSA SILVA, Chefe, da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 276.807-0, e RAVENA MARIA LOBO DE SOUZA ALCÂNTARA, Assessora, da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 274.046-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 02/2024, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa DIGITAL HOME LTDA, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) Monitores Aoc 27 Uhd 4k Base Ajustável Dp Hub Usb U27p2, com garantia on-site de 24 (vinte e quatro) meses, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00000311/2023-08.

Art. 2º As servidoras relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21 e alterada pela Ordem de Serviço nº 17, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, p. 43, para, no prazo ora vigente, e em cumprimento a Decisão Nº 585/2024 - TCDF, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo SEI nº 00060-00049161/2018-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de isenção de Imposto de Renda a MARCOS GERALDO TEIXEIRA SANTANA, matrícula nº 46.931-9, Defensor Público, aposentado, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 10/10/2023. Em atenção ao Laudo Médico Pericial nº 60/2024. Processo SEI nº 00401-00037616/2023-27.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Processo GDF-SEI: 00010-00000959/2022-21. Interessada: TÂNIA NISHIMURA CARNEIRO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos dos Artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar

80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

AUTORIZAR, com base no Art. 157, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e Art. 3º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 a prorrogação da disposição da servidora TÂNIA NISHIMURA CARNEIRO, matrícula 126.044-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para exercer suas atribuições no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior do Distrito Federal, a contar de 07/04/2024 a 05/04/2026.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, CATARINE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 2372096, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2024.

NOMEAR CAMILA EMANUELE GALGANE COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATAN DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 2544539, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCDDPF-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Estruturantes, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2024.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 142, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR RUAN ROBERTO RIBEIRO ACIOLI DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPF-14, de Gerente, da Gerência de Conteúdo, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, Diretor de Patrimônio, Matrícula nº 246.640-6, e GEANE DA SILVA MELO, Gerente de Gestão Patrimonial, Matrícula nº 247.308-9, para atuarem como Gestor e Suplente respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00417, emitida em favor da empresa EDNALVA PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA (PRYME VENDAS - LICITAÇÕES & CONTRATOS - ME), CNPJ nº 49.219.570/0001-66, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de cadeiras e mesas para realização de eventos mensais e contínuos do Projeto Dia da Mulher, e da Nota de Empenho 2024NE00418 emitida em favor da empresa IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITAÇÕES, CNPJ nº 48.807.338/0001-86, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de tendas para realização de eventos mensais e contínuos do Projeto Dia da Mulher, conforme consta do processo nº 00401-00031932/2023-95.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00011469/2024-21. Contratada: HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 48.904.832/0001-69. Objeto: prestação de serviços médicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1589763 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1606514. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 03 de abril de 2024. RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE, Secretário-Geral substituto/Presidência.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

Processo nº 00001-00032182/2023-54. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos motores do Grupo Moto-Gerador, com fornecimento de peças e materiais para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 177.391,38. Data/hora da Sessão Pública: 24/04/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpcc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00084

PROCESSO SEI Nº 04043-00000100/2024-76. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 00.543.061/0001-03. DO OBJETO, conforme constante na Solicitação de Saldo de Ata nº 0853/2024 (135026234), Solicitação de Saldo de Ata nº 0886/2024 (135026932) e da Autorização de Despesa e Empenho (13555016). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2024NE00084 (136665895), no valor de R\$ 1.797,68 (um mil setecentos e noventa e sete reais e oito centavos), emitida em 20/03/2024, sob o evento 400091, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109; Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso 100. DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00086

PROCESSO SEI Nº 04043-00000100/2024-76. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. DO OBJETO, conforme constante na Solicitação de Saldo de Ata nº 0855/2024 (135025915), Solicitação de Saldo de Ata nº 0866/2024 (135035264) e Solicitação de Saldo de Ata nº 0890/2024 (135040256) e da Autorização de Despesa e Empenho (13555016). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2024NE00086 (136666358), no valor de R\$ 2.648,65 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), emitida em 20/03/2024, sob o evento 400091, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109; Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso 100. DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes na modalidade barraca, para emissão de licenças eventuais em área pública, no estacionamento do Planetário de Brasília, em frente ao local do evento "SAMBA PRIME - SHOW DE SAMBA E PAGODE", que ocorrerá no dia 27/04/2024, das 13:00h às 03:00h da madrugada, no estacionamento da ARENA BRB Estádio Mané Garrincha - SRPN, Asa Norte/DF. Não haverá vagas para vendedor ambulante na modalidade de circulante ou caixeiro, para este evento.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO: No térreo do Edifício do IBRAM-DF - SEPN Q 511, Bloco C (Edifício Bittar), Via W3 Norte - Asa Norte, Brasília - DF.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

1.2. Informações sobre o Chamamento Público poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5915.

2. DO OBJETO.

2.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Ambulante não - circulante (BARRACA)	30
Ambulante circulante ou caixeiro	XX

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer ao térreo do Edifício do IBRAM-DF - SEPN Q 511, Bloco C (Edifício Bittar), Via W3 Norte - Asa Norte, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 09/04/2024 (terça-feira) de 09:00h às 17:00h.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência, foto no celular ou impressa, trabalhando na BARRACA que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

De acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 1,28 por dia, a cada m², para barraca de 16m² (4 X 4), e o período do evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado pela utilização área pública será valor de R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta oito centavos), através do DAR eletrônico, emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Será reservado 01 vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 10/04/2024 (quarta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2. A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 26/04/2024 (sexta-feira), de 09:00h às 17:00h, no Edifício Anexo do Buriti, 9º andar, sala 911 e será feita pessoalmente ao ambulante contemplado, não podendo ser entregue a terceiros.

8. DAS PROIBIÇÕES.

8.1. Venda de bebida alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

8.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

8.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

8.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

8.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

8.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

8.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

8.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento.

9. DOS DEVERES.

9.1. As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

9.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

- 9.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 9.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 9.5. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.
- 10. DAS PENALIDADES.
- 10.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;
- 10.2. Apreensão de mercadorias;
- 10.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 10.4. O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
- 11. DA LOCALIZAÇÃO.
- 11.1 Os ambulantes não-circulantes (barraca) deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.
- 12.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 079/2023, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (álcool em gel e líquido), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no nº CNPJ 46.743.542/0001-55, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9.

Brasília/DF, 08 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 11.594.621/0001-67, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, inscrita no nº CNPJ 24.938.227/0001-40, ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS, inscrita no nº CNPJ 14.974.969/0001-78 e WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no nº CNPJ 27.614.905/0001-08, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9.

Brasília/DF, 08 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00040-00016668/2022-43: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos n.º 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$33.829,16 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), em favor da empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.445/0001-81, referente à correção monetária decorrente de pagamentos adimplidos com atraso decorrentes do Contrato Emergencial nº 01/2017 - SEPLAG; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 – Manutenção de Bens Imóveis do GDF - Vigilância - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Fontes de Recurso: 100. Magda dos Santos Volpe. Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 094/2024

Locadoras: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. Modalidade: PE 136/2023. Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores para dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 21/03/2024. Valor Total: R\$ 140.478,30. Gestor: Giovani P. Vicenzi. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Rogério M. Pinto e Sergio Augusto F. Patrocínio. Proc. nº: 1.559/2023. Matheus T. Penna - Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Objeto: Prestação de serviço de contabilidade e de assessoria contábil, financeira, fiscal e orçamentária para o Instituto BRB. Empresa vencedora: INSTITUTO DE CONTABILIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA. Cnpj: 29.034.901/0001-86, pelo valor total de R\$ 23.280,00. Vista ao proc. nº 1.040/2023 franquçada.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA**

**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2024 (*)
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE,
PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2024**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2023.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 518,24	R\$ 1.383,68	R\$ 140.000,00	R\$ 141.901,92
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 1.544,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.544,93
		TOTAL R\$	R\$ 2.063,17	R\$ 1.383,68	R\$ 140.000,00	R\$ 143.446,85
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 143.446,85
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO EM 2024				R\$ 143.446,85
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2024				R\$ 1.251.620,52
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 1.108.173,67

ÁTILA HERMENEGILDO SANTOS
Superintendente SUFAD E.E.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 65, de 05 de abril de 2024, página 57.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 206/2021**

Processo: 04001-00000274/2021-91. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VECOR ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 206/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00326/2024NE00327, emitidas em 05/02/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDUARDO MULINARI DAROLD, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 207/2021

Processo: 04001-00000294/2021-62. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 207/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00429/2024NE00430, emitidas em 09/02/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARIA ISABEL AZEVEDO DIAS, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No RECONHECIMENTO DE DÍVIDA publicado no DODF nº 60, de 27/03/2024, pág. 68, referente ao Processo 04001-00002663/2023-13, ONDE SE LÊ: "...CNPJ nº 08.302.402/0001-52...", LEIA-SE: "...CNPJ nº 42.914.708/0001-06...".

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000523/2023-19. Interessado: ONCOLOGY CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 11.820.670/0001-70. Valor: R\$83.815,40 (oitenta e três mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 28/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000704/2023-37. Interessado: MEDCEU SERVIÇOS MEDICOS EM IMAGEM LTDA, CNPJ nº 02.090.972/0001-40. Valor: R\$25.880,87 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 433/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000892/2023-01. Interessado: EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 09.331.272/0001-49. Valor: R\$19.636,33 (dezenove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 411/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000941/2023-06. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ASA NORTE, CNPJ nº 00.623.106/0005-75. Valor: R\$3.721,81 (três mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 52/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000986/2023-72. Interessado: MEDNÚCLEO CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ nº 10.563.544/0001-15. Valor: R\$553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 370/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001014/2023-03. Interessado: CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 06.093.807/0001-00. Valor: R\$10.067,01 (dez mil sessenta e sete reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 505/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001042/2023-12. Interessado: F LORENZO POLICLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 05.508.282/0001-56. Valor: R\$4.977,14 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 127/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001059/2023-70. Interessado: GASTROCLASS GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, CNPJ nº 08.437.977/0001-82. Valor: R\$217.829,55 (duzentos e dezessete mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 87/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001060/2023-02. Interessado: CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, CNPJ nº 24.065.951/0001-07. Valor: R\$55.249,15 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 293/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001092/2023-08. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0007-10. Valor: R\$41.056,18 (quarenta e um mil e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 221/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001128/2023-45. Interessado: PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 38.020.020/0002-88. Valor: R\$67.231,93 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 27/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001177/2023-88. Interessado: NUTRIMED CENTRO DE MEDICINA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ nº 04.802.022/0001-26. Valor: R\$868,65 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de

Credenciamento nº 189/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001281/2023-72. Interessado: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 06.292.778/0001-06. Valor: R\$23.543,56 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 30/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001416/2024-81. Interessado: ORTHOS ORTOPEdia E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 03.715.989/0001-08. Valor: R\$275,95 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 552/2023. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001467/2023-21. Interessado: ENDOCENTRO CLINICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.080.678/0001-31. Valor: R\$476,75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 318/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001580/2023-15. Interessado: IAB INSTITUTO DE ANGIOLOGIA BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 02.873.843/0001-28. Valor: R\$3.897,66 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 190/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001769/2023-08. Interessado: FLORESCER CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA, CNPJ nº 27.846.536/0001-89. Valor: R\$67.445,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 386/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002090/2023-28. Interessado: CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 01.431.250/0001-49. Valor: R\$19.490,94 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 423/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002179/2022-11. Interessado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33. Valor: R\$13.319,00 (treze mil trezentos e dezenove reais), relativo a cumprimento de decisão judicial. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002301/2023-22. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$147.159,16 (cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003610/2023-10. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0004-94. Valor: R\$6.238,66 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 92/2021. Em 08/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 23, DE 08 DE ABRIL DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 09 de 21/02/2024, publicado no DODF nº 37 de 23/02/2024, conforme instrução processual SEI nº 00060-00564437/2023-58.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital Normativo 09 de 21/02/2024, publicado no DODF nº 37 de 23/02/2024, impreritivamente, em até 04 (dias) dias úteis, no período de 09 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar no 1º andar do Edifício PO 700, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9º CONVOCAR para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

3050000647, Laura Lima Ribeiro,168º; 3050000783, Lorayne Ugolini Santana,169º; 3050000867, Brenda Magalhães Rocha,170º; 3050000963, Naíra Lôbo De Oliveira Sevilla León,171º; 3050000991, Letícia De Carvalho Brito,172º; (*); 3050000543, Gianna Carolina Pereira Cavalli,174º; 3050000281, Mariana Silva Nunes,175º; 3050000740, Ellen Cristine Pacheco Ramos,176º; 3050000600, Marina Lucena Carneiro,177º; 3050000952, Letícia Floro Gondim,178º; 3050000584, Ana Luisa Dias Lima,179º; 3050001037, Lara Medeiros Amaral,180º; 3050000494, Karine Viveiros Cardoso Da Trindade,181º; 3050000282, Eduarda Késsia Pereira Da Silva,182º; 3050001021, Ana Júlia Pesati Resende,183º; 3050000410, Luís Felipe Nogueira Rodrigues,184º; 3050000190, Júlia Maria Moreira Silva,185º; 3050000629, Sara De Paula Vasconcelos,186º; 3050000754, Alexander Silva De Oliveira,187º; 3050000212,

Lucas Fortaleza Oliveira,188º; 3050000665, Márcia Vieira Leite,189º; 3050000006, Nancy Monteserin Diaz,190º; 3050000437, Draicenne Silva Da Rocha,191º; 3050000802, Gonzalo Miguel Canales Rodriguez,192º; 3050000457, Karla Correa Montenegro Fidalgo,193º; 3050000341, Emanuely Alves De Almeida,194º; 3050000705, Ana Paula Amorim Dos Reis,195º; 3050000428, Juliana Pacheco Modesto,196º; 3050000392, Danilo Martins De Araujo Noletto,197º; 3050000072, Jeyson Antonelli De Souza,198º; 3050000784, Adriana De Souza E Almeida Silva,199º; 3050000977, Martina De Oliveira Valim,200º; 3050001061, Gabriela Guerreiro Rocha E Silva,201º; 3050000673, Matheus Sanvido Batista Sanches,202º; 3050000167, Maiana Ferraz Santos Silva,203º; 3050000478, Keile Miranda Santos,204º; 3050001094, Suahd Shawqi Hilal Naser,205º; 3050000765, Elbamari Castillo Vilela,206º; 3050001039, Gislene Soares Coutinho,207º; 3050000399, Alexandre Faria Alvares Lacerda,208º; 3050000709, Rômulo Roosevelt Da Silva Filho,209º; 3050000008, Flavia De Melo Carvalho,210º; 3050000340, Everton Lagares Vedovato,211º; 3050000939, Diogo Neiva Ribeiro,212º; 3050001018, Jeanne Priscilla Santos,213º; 3050000239, Pedro Gabriel De Carvalho Alkas,214º; 3050000362, Marizette Levegger Romano Campos Apolinário,215º; 3050000221, Mayra Gabriela Mendes Galvao,216º; 3050000359, Pedro Paulo Lêbeis Monjardim,217º; 3050000682, Pedro Thiago Macedo De Medeiros,218º; 3050000448, Jaime Wilson Ferreira Pires,219º; 3050000676, Camila Fernandes Álvares Da Silva,220º; (*); 3050000140, Maria Gabriela Alves Da Silva,222º; 3050000259, Kamila Farias De Aguiar,223º; 3050000117, Karen Klycia Pereira Botelho,224º; 3050000945, Walkiria Serafim Fé De Moura Sá,225º; 3050001006, Ayrthon Lucena Da Silva,226º; 3050001007, More Torres Montalvão,227º; 3050000501, Victor Augusto De Medeiros,228º; 3050000151, Vanessa Silva De Oliveira,229º; 3050000271, Alexandre De Souza Rocha Alcantara,230º; 3050000648, Gabryella Nogueira Amaral,231º; 3050000529, Carolina Ramos De Oliveira,232º; 3050000722, Mateus Gonçalves De Paula,233º.

* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que já foi nomeado como cota e tomou posse e candidato que foi nomeado como cota e assinou termo de renúncia.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03964

PROCESSO: 00060-00383332/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Dispensa de Licitação nº: 006/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001652. VALOR: 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03965

PROCESSO: 00060-00383332/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Dispensa de Licitação nº: 006/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001652. VALOR: 191.716,00 (cento e noventa e um mil setecentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03970

PROCESSO: 00060-00162765/2024-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000130/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001618. VALOR: 41.727,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03971

PROCESSO: 00060-00162765/2024-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000130/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001618. VALOR: 20.191,50 (vinte mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03972

PROCESSO: 00060-00163332/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001772 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001624. VALOR: 59.248,00 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03981

PROCESSO: 00060-00154606/2024-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICROEMULSAO OU MODIFICADA 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000098/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001694 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001556. VALOR: 22.365,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03973

PROCESSO: 00060-00168620/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000247/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001634. VALOR: 60.393,60 (sessenta mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03978

PROCESSO: 00060-00168970/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 32.237.610/0001-08. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XXG", ACIMA DE 15 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000247/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001636. VALOR: 33.507,50 (trinta e três mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03980

PROCESSO: 00060-00169193/2024-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "G", ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000247/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001639. VALOR: 9.633,28 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03982

PROCESSO: 00060-00128161/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUCAO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000100/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001357. VALOR: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04003

PROCESSO: 00060-00174450/2024-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001670. VALOR: 77.033,60 (setenta e sete mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04004

PROCESSO: 00060-00174450/2024-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001670. VALOR: 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04005

PROCESSO: 00060-00174772/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL,

conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001674. VALOR: 60.334,00 (sessenta mil trezentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04006

PROCESSO: 00060-00174772/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001674. VALOR: 1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04007

PROCESSO: 00060-00147469/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001490. VALOR: 1.928,64 (um mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04008

PROCESSO: 00060-00087788/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 35.253.171/0001-07. OBJETO: NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000979. VALOR: 504,00 (quinhentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04009

PROCESSO: 00060-00144667/2024-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: CIPROFLOXACINO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001588 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001463. VALOR: 2.248,06 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04010

PROCESSO: 00060-00145881/2024-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: LEVOFLOXACINO SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001479. VALOR: 22.814,28 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04013

PROCESSO: 00060-00154833/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000008/2023-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001702 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001561. VALOR: 15.246,51 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 05/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04014

PROCESSO: 00060-00147523/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: POLIMIXINA B INJETAVEL 500000UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001618 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001491. VALOR: 162.786,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04015

PROCESSO: 00060-00152054/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: MONTELUCASTE, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001544. VALOR: 3.392,40 (três mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04016

PROCESSO: 00060-00145054/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: CIPROFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001598 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001473. VALOR: 303.753,60 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024 - UASG 926119**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00338745/2023-20. Total de 28 itens distribuídos em 02 lotes (ampla concorrência). Valor estimado total anual: R\$ 4.424.765,0400. Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2024. Abertura das Propostas: 23/04/2024 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP. CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro, Substituto

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90067/2024 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM DETECTOR DIGITAL PLANO (FLAT PANEL), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00006933/2023-91. Total de 1 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 15.574.500,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2024. Abertura das Propostas: 19/04/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP. CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90068/2024 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para potencial aquisição de insumos padronizados pertencente ao Grupo 36.09.08 - FIOS POLIGLECAPRONE com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00483723/2023-13. Total de 14 itens (Ampla concorrência, cota reservada à ME/EPP, exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 500.389,2727. Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2024. Abertura das Propostas: 19/04/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP. CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SALES

Pregoeira

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17/12/1973 e artigo 132 da Lei 5.321, de 06 de março de 2014 e, na forma do que estabelece o Decreto nº 19.081, de 10/03/1998, alterado pelo Decreto nº 35.239, de 19/3/2014, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 06/04/2024 a 05/04/2025, observando ainda, o disposto no Decreto acima citado:

1. A semana de cada grupo é compreendida entre 18 horas do sábado às 18 horas do sábado seguinte.
2. As farmácias e drogarias situadas no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, na Rodoviária Interestadual de Brasília e nos terminais rodoviários urbanos funcionarão ininterruptamente, salvo se houver mais de um estabelecimento no local.
3. Nas regiões administrativas onde houver apenas uma farmácia ou drogaria, atendendo o interesse público, o funcionamento será ininterrupto.
4. As farmácias e drogarias situadas nos Shopping Centers funcionarão de acordo com o horário de funcionamento desses locais.

ANDRE GODOY RAMOS

ANEXO I

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

06/04/2024 a 13/04/2024, 20/04/2024 a 27/04/2024, 04/05/2024 a 11/05/2024, 18/05/2024 a 25/05/2024, 01/06/2024 a 08/06/2024, 15/06/2024 a 22/06/2024, 29/06/2024 a 06/07/2024, 13/07/2024 a 20/07/2024, 27/07/2024 a 03/08/2024, 10/08/2024 a 17/08/2024, 24/08/2024 a 31/08/2024, 07/09/2024 a 14/09/2024, 21/09/2024 a 28/09/2024, 05/10/2024 a 12/10/2024, 19/10/2024 a 26/10/2024, 02/11/2024 a 09/11/2024, 16/11/2024 a 23/11/2024, 30/11/2024 a 07/12/2024, 14/12/2024 a 21/12/2024, 28/12/2024 a 04/01/2025, 11/01/2025 a 18/01/2025, 25/01/2025 a 01/02/2025, 08/02/2025 a 15/02/2025, 22/02/2025 a 01/03/2025, 08/03/2025 a 15/03/2025, 22/03/2025 a 29/03/2025.

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

13/04/2024 a 20/04/2024, 27/04/2024 a 04/05/2024, 11/05/2024 a 18/05/2024, 25/05/2024 a 01/06/2024, 08/06/2024 a 15/06/2024, 22/06/2024 a 29/06/2024, 06/07/2024 a 13/07/2024, 20/07/2024 a 27/07/2024, 03/08/2024 a 10/08/2024, 17/08/2024 a 24/08/2024, 31/08/2024 a 07/09/2024, 14/09/2024 a 21/09/2024, 28/09/2024 a 05/10/2024, 12/10/2024 a 19/10/2024, 26/10/2024 a 02/11/2024, 09/11/2024 a 16/11/2024, 23/11/2024 a 30/11/2024, 07/12/2024 a 14/12/2024, 21/12/2024 a 28/12/2024, 21/12/2024 a 28/12/2024, 18/01/2025 a 25/01/2025, 01/02/2025 a 08/02/2025, 15/02/2025 a 22/02/2025, 01/03/2025 a 08/03/2025, 15/03/2025 a 22/03/2025, 29/03/2025 a 05/04/2025.

ÁGUAS CLARAS/ ARNIQUEIRA/ AREAL

Grupo I - 24 horas

Drogaria Economia – QS 11, Conjunto B, Lote 01, Lojas 04/05; Drogaria Pinguim – Setor Habitacional Chácara 80, Lote 01, Loja 06; Drogasil – Rua Pitangueira, Loja 458, Lote 01/02, Loja 11/12; Drogasil – Quadra 301, Rua A, Conjunto 02, Lote 02; Drogasil – Avenida Araucárias, Lote 1.605, Lote 01, Loja 03 - Térreo; Drogasil – Rua 36 Norte 2; Drogaria Pacheco – Avenida Araucárias, 1.325 Lote 08/09, Ed. Real Quality; Drogaria Pague Menos - Rua 24 Norte, 08 Lojas 5 e 6.

Grupo II - 24 horas

Drogaria Economia – QS 11, Conjunto B, Lote 01, Lojas 04/05; Drogaria Pinguim – Setor Habitacional Chácara 80, Lote 01, Loja 06; Drogasil – Rua Pitangueira, Loja 458, Lote 01/02, Loja 11/12; Drogasil – Quadra 301, Rua A, Conjunto 02, Lote 02; Drogasil – Avenida Araucárias, Lote 1.605, Lote 01, Loja 03 - Térreo; Drogasil – Rua 36 Norte 2; Drogaria Pacheco – Avenida Araucárias, 1.325 Lote 08/09, Ed. Real Quality; Drogaria Pague Menos - Rua 24 Norte, 08 Lojas 5 e 6.

PLANO PILOTO - ASA SUL

Grupo I - 24 horas

Drogasil – SHCS 102, Bloco C, Loja 09; Drogasil – Quadra EQS 404/405, Bloco A; Drogaria Rosário – SHCS 716, Bloco H, Loja 40; Drogaria Droga Forte – SHCS 311, Bloco B, Lojas 29/33; Drogaria Pacheco – CLS 304, Bloco A, Loja 04.

Grupo II - 24 horas

Drogasil – SHCS 102, Bloco C, Loja 09; Drogasil – Quadra EQS 404/405, Bloco A; Drogaria Rosário – SHCS 716, Bloco H, Loja 40; Drogaria Droga Forte – SHCS 311, Bloco B, Lojas 29/33; Drogaria Pacheco – CLS 304, Bloco A, Loja 04.

PLANO PILOTO - ASA NORTE

Grupo I - 24 horas

Drogaria Rosário – CLN 116, Bloco B, Lojas 06/12/68/72; Drogasil – SHC Norte CL, Quadra 308, Bloco E, Loja 63 - Térreo; Drogasil – SQN 210, Bloco C, Loja 09; Farmácia Pague Menos – SHCN CL Quadra 216, Bloco D; Drogaria Onofarma – SHCN CL 209, Bloco C, Lojas 15/25.

LANO PILOTO - ASA NORTE

Grupo II - 24 horas

Drogaria Rosário – CLN 116, Bloco B, Lojas 06/12/68/72; Drogasil – SHC Norte CL, Quadra 308, Bloco E, Loja 63 - Térreo; Drogasil – SQN 210, Bloco C, Loja 09; Farmácia Pague Menos – SHCN CL Quadra 216, Bloco D; Drogaria Onofarma – SHCN CL 209, Bloco C, Lojas 15/25.

BRAZILÂNDIA

Grupo I - 24 horas

Drogaria Distrital – Quadra 06, Bloco B, Lotes 01/02/03/04/05, Bloco B, Loja 01; Drogaria Família – Quadra 36, Conjunto E, Lote 01, Loja 01.

Grupo II - 24 horas

Drogaria Distrital – Quadra 06, Bloco B, Lotes 01/02/03/04/05, Bloco B, Loja 01; Drogaria Família – Quadra 36, Conjunto E, Lote 01, Loja 01.

CANDANGOLÂNDIA

Grupo I - 24 horas

Polidrogas – QR 02, Lote MI 03, Loja 01.

Grupo II - 24 horas

Polidrogas – QR 02, Lote MI 03, Loja 01.

CRUZEIRO/ SUDOESTE/ OCTOGONAL

Grupo I - 24 horas

Drogasil – SHC/SW CL 104, Bloco C, Lojas 30/32/34; Drogaria Sanfarma – ST SHCE/S CL Quadra 307; Drogaria Pacheco – CLSW 300B, Bloco 04, Lojas 05/06/07/08.

Grupo II - 24 horas

Drogasil – SHC/SW CL 104, Bloco C, Lojas 30/32/34; Drogaria Sanfarma – ST SHCE/S CL Quadra 307; Drogaria Pacheco – CLSW 300B, Bloco 04, Lojas 05/06/07/08.

CEILÂNDIA

Grupo I - 24 horas

Drogaria Dedicar - QNM 18, Conjunto A, Lote 06 - Norte; Farmácias Descontão – QNN 17, Conjunto H, Lotes 01/02/03 - Norte; Drogaria Saúde Farma – QNP 1,3 Conjunto U, Lote 50, Loja 01 - P Norte; Drogaria P Norte – EQNP 19/15, Bloco F Lote 01- P Norte; Drogaria Medfarma – QNP 18, Conjunto L, Lote 25, Lojas 02/03 - P Sul; Drogaria Rina – QNM 07 Conjunto A Lote 46 Lojas 01/02 Leste; Drogaria Renovo – QNP 13 Conjunto A Lote 25 Lojas 01/02/03 P Norte; Drogaria Saúde Vida – EQNM 08/10 Conjunto A Bloco C Lote 46 Norte; Drogaria Popular Express – QNM 17 Conjunto H Lote 44A Sul; Drogaria Amorim – EQNP 23/25 Loja 06 Norte; Drogaria Mais Você – EQNO 03/05 Bloco B Lote 01 Loja 01 Oeste; Drogaria Menor Preço – Lote 355 Loja 03 Cond. Habitacional do Descoberto Av. Comercial; Drogaria Fátima – CNR 01 Conjunto B Lote 01 Loja 02 Norte; Drogaria Fátima – QNN 18 Conjunto H Lote 03 Lojas 01/02 Sul; Drogaria Mais Viver – Quadra 501 Conjunto D Loja 01 Setor Habitacional Pôr do Sol; Drogaria Santa Marta – QNN 01 Conjunto D Lote 03 Centro; Drogaria Popular Ramos – QNP 25 Conjunto A Lote 15 Loja 01 P Norte; Farmácia Comunitária – EQNP 10 Conjunto Z Lote 25 P Sul; Drogaria na Hora – QNN 20 Conjunto O Lote 33 Lojas 02/03 Norte.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Dedicar - QNM 18 Conjunto A Lote 06 Norte; Farmácias Descontão – QNN 17 Conjunto H Lotes 01/02/03 Norte; Drogaria Saúde Farma – QNP 13 Conjunto U Lote 50 Loja 01 P Norte; Drogaria P Norte – EQNP 19/15 Bloco F Lote 01 P Norte; Drogaria Medfarma – QNP 18 Conjunto L Lote 25 Lojas 02/03 P Sul; Drogaria Rina – QNM 07 Conjunto A Lote 46 Lojas 01/02 Leste; Drogaria Renovo – QNP 13 Conjunto A Lote 25 Lojas 01/02/03 P Norte; Drogaria Saúde Vida – EQNM 08/10 Conjunto A Bloco C Lote 46 Norte; Drogaria Popular Express – QNM 17 Conjunto H Lote 44A Sul; Drogaria Amorim – EQNP 23/25 Loja 06 Norte; Drogaria Mais Você – EQNO 03/05 Bloco B Lote 01 Loja 01 Oeste; Drogaria Menor Preço – Lote 355 Loja 03 Cond. Habitacional do Descoberto Av. Comercial; Drogaria Fátima – CNR 01 Conjunto B Lote 01 Loja 02 Norte; Drogaria Fátima – QNN 18 Conjunto H Lote 03 Lojas 01/02 Sul; Drogaria Mais Viver – Quadra 501 Conjunto D Loja 01 Setor Habitacional Pôr do Sol; Drogaria Santa Marta – QNN 01 Conjunto D Lote 03 Centro; Drogaria Popular Ramos – QNP 25 Conjunto A Lote 15 Loja 01 P Norte; Farmácia Comunitária – EQNP 10 Conjunto Z Lote 25 P Sul; Drogaria na Hora – QNN 20 Conjunto O Lote 33 Lojas 02/03 Norte.

GAMA

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Dedicar – Quadra 01, Conjunto G, Lote 17 - Setor Sul; Drogaria Dedicar – Quadra 01 - Setor Sul; Drogaria Santa Maria – Quadra 01, Lote 219, Loja 02; Drogaria Família – Quadra 01, Loja 02 - Setor Sul.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Dedicar – Quadra 01, Conjunto G, Lote 17 - Setor Sul; Drogaria Dedicar – Quadra 01 - Setor Sul; Drogaria Santa Maria – Quadra 01, Lote 219, Loja 02; Drogaria Família – Quadra 01, Loja 02 - Setor Sul.

GUARÁ I / II / SOF SUL / PARK SUL

GRUPO I - 24 horas

Drogasil – QE 11, Área Especial L, Lojas 27/29/30/32; Drogasil – QE 34, Conjunto S, Casa 19; Drogaria Rosário – EQ 23/25 CC1 Lote 05; Drogaria Dedicar – St. Park Sul, Quadra 14, Conjunto A, Lotes 1 e 3 SOF Sul.

GRUPO II - 24 horas

Drogasil – QE 11, Área Especial L, Lojas 27/29/30/32; Drogasil – QE 34, Conjunto S, Casa 19; Drogaria Rosário – EQ 23/25 CC1 Lote 05; Drogaria Dedicar – St. Park Sul, Quadra 14, Conjunto A, Lotes 1 e 3 SOF Sul.

ITAPOÃ

GRUPO I - 24 horas

Itapoã Farma – Quadra 52, Loja 01 – Condomínio Del Lago I; FarmaDavis – Quadra 377, Lote 19 Lote – Del Lago II.

GRUPO II - 24 horas

Itapoã Farma – Quadra 52, Loja 01 – Condomínio Del Lago I; FarmaDavis – Quadra 377, Lote 19 Lote – Del Lago II.

LAGO NORTE

GRUPO I - 24 horas

Drogasil – Setor Taquari Lote 13; Drogaria Rosário – SHI/Norte EPPN, Lote 02, Lojas 01/03 - Canteiro Central.

GRUPO II - 24 horas

Drogasil – Setor Taquari Lote 13; Drogaria Rosário – SHI/Norte EPPN, Lote 02, Lojas 01/03 - Canteiro Central.

LAGO SUL/ JARDIM BOTÂNICO

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Federal Farma – Quadra 02, Rua 01, Lote 112, Loja 09 - Jardim Botânico; Drogasil – SHICS CL 11, Bloco O, Loja 46; Drogaria Pacheco – SMDB CJ 1, 2 Bloco H S/N; Drogasil – Aeroporto Internacional de Brasília, saguão de embarque.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Federal Farma – Quadra 02, Rua 01, Lote 112, Loja 09 - Jardim Botânico; Drogasil – SHICS CL 11, Bloco O, Loja 46; Drogaria Pacheco – SMDB CJ 1, 2 Bloco H S/N; Drogasil – Aeroporto Internacional de Brasília, saguão de embarque.

NÚCLEO BANDEIRANTE

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Saúde Master – Avenida Núcleo Bandeirante, Travessa Dom Bosco Bloco 785, Lote 01/02 Lojas 02/03.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Saúde Master – Avenida Núcleo Bandeirante, Travessa Dom Bosco Bloco 785, Lote 01/02 Lojas 02/03.

PARANOÁ

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Farma Nossa – Quadra 12, Conjunto 08, Lote 05, Lojas 01/02; Drogaria Farma Nossa – Quadra 31, Conjunto 23, Lote 21, Loja 02.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Farma Nossa – Quadra 12, Conjunto 08, Lote 05, Lojas 01/02; Drogaria Farma Nossa – Quadra 31, Conjunto 23, Lote 21, Loja 02.

PLANALTINA

GRUPO I - 24 horas

Global Farma – Quadra 07, Conjunto H, Lote 02, Loja 01 – Arapoanga; Drogaria Povo – CR. 75A Lote 151 Loja 02 – Vale do Amanhecer; Drogaria Bella Farma – CR 07 Lotes 01/02 – Vale do Amanhecer; Atacadão Farma – Módulo S Lote 02 Cond. Estância Mestre D' Armas; Atacadão Farma – SRL Quadra 05, Conjunto A Lote 41, Loja 03; Atacadão Santa Fé – Quadra 04, Conjunto E, Lote 41, SRL Burity; Drogaria Lemosfarma – Quadra 02 Conjunto 2F Lote 02 Res. Norte A Jardim Roriz; Drogaria Itiquira – BR 020 Shopping Posto Itiquira Loja 10.

GRUPO II - 24 horas

Global Farma – Quadra 07 Conjunto H Lote 02 Loja 01 – Arapoanga; Drogaria Povo – CR. 75A Lote 151 Loja 02 – Vale do Amanhecer; Drogaria Bella Farma – CR 07 Lotes 01/02 – Vale do Amanhecer; Atacadão Farma – Módulo S Lote 02 Cond. Estância Mestre D' Armas; Atacadão Farma – SRL Quadra 05 Conjunto A Lote 41 Loja 03; Atacadão Santa Fé – Quadra 04 Conjunto E Lote 41 SRL Burity; Drogaria Lemosfarma – Quadra 02, Conjunto 2F, Lote 02, Residencial Norte A - Jardim Roriz; Drogaria Itiquira – BR 020 - Shopping Posto Itiquira Loja 10.

RECANTO DAS EMAS

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Breves – Quadra 103, Lote 11, Loja 01; Drogaria Dedicar – Quadra 102, Lote 03.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Breves – Quadra 103, Lote 11, Loja 01; Drogaria Dedicar – Quadra 102, Lote 03.

RIACHO FUNDO I

GRUPO I - 24 horas

Farmácia Pague Menos – CLN 07, Bloco G, Lotes 01/02/03; Mais Saúde Drogaria – CLN Área Especial 01, Loja 10.

GRUPO II - 24 horas

Farmácia Pague Menos – CLN 07, Bloco G, Lotes 01/02/03; Mais Saúde Drogaria – CLN Área Especial 01, Loja 10.

RIACHO FUNDO II

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Nacional – QN 07F Conjunto 07, Lote 40.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Nacional – QN 07F Conjunto 07, Lote 40.

SANTA MARIA

GRUPO I - 24 horas,

Drogaria Popular - Avenida Alagados, Quadra CL 102, Lote 09; Drogaria Santa Marta – QC 01, Loja 01; Drogaria Pacheco – Quadra CL 116, Lote D, Avenida Alagados; Droga Family – QC 03, Lote 02, Residencial Santos Dumont.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Popular - Avenida Alagados, Quadra CL 102, Lote 09; Drogaria Santa Marta – QC 01, Loja 01; Drogaria Pacheco – Quadra CL 116, Lote D, Avenida Alagados; Droga Family – QC 03, Lote 02, Residencial Santos Dumont.

SIA e ESTRUTURAL

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Drogalane – Quadra 03, Conjunto 02, Lote 50 - Setor Oeste Cidade Estrutural.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Drogalane – Quadra 03, Conjunto 02, Lote 50 - Setor Oeste Cidade Estrutural.

SÃO SEBASTIÃO

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Farmelhor – Quadra 02, Lote 02, Loja 02 -, Vila São José; Drogaria Central – Quadra 102, Conjunto 04, Loja 01 - Residencial Oeste; Drogagil – Avenida Comercial, Lote 1481, Loja 02 - Setor Tradicional; Drogaria Global Farma – Residencial Morro da Cruz, Quadra 07, Bloco C, Lojas 03/04/05.

GRUPO II - 24 horas

rogaria Farmelhor – Quadra 02, Lote 02, Loja 02 -, Vila São José; Drogaria Central – Quadra 102, Conjunto 04, Loja 01 - Residencial Oeste; Drogagil – Avenida Comercial, Lote 1481, Loja 02 - Setor Tradicional; Drogaria Global Farma – Residencial Morro da Cruz, Quadra 07, Bloco C, Lojas 03/04/05.

SAMAMBAIA NORTE/SUL

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Matheus – QS 114, Conjunto 04; Farmácias Descontão – QN 206, Conjunto B, Lote 04, Loja 01; Drogaria Família – QN 209, Conjunto 01, Lote 25; Drogaria Melhor Preço – QR 313, Conjunto 03, Lote 19; Droga Farma – QS 314, Conjunto 07, Lote 03; Drogaria Léio Farma – SHI QN 829, Conjunto 01, Lote 04; Drogaria Senna – QR 414, Conjunto A; Pague Menos - QS 408, Conjunto E, Lote 03, Loja 01.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Matheus – QS 114, Conjunto 04; Farmácias Descontão – QN 206, Conjunto B, Lote 04, Loja 01; Drogaria Família – QN 209, Conjunto 01, Lote 25; Drogaria Melhor Preço – QR 313, Conjunto 03, Lote 19; Droga Farma – QS 314, Conjunto 07, Lote 03; Drogaria Léio Farma – SHI QN 829, Conjunto 01, Lote 04; Drogaria Senna – QR 414, Conjunto A; Pague Menos - QS 408, Conjunto E, Lote 03, Loja 01.

SOBRADINHO I

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Rodoviária – Quadra Central, Loja 05 – Terminal Rodoviário (funcionamento ininterrupto); Drogaria Santa Marta – Quadra Central Bloco 13 Lote 02 Loja 01; Global Farma – Quadra Central Bloco 10 Lote 13 Loja 02.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Rodoviária – Quadra Central, Loja 05 – Terminal Rodoviário (funcionamento ininterrupto); Drogaria Santa Marta – Quadra Central Bloco 13 Lote 02 Loja 01; Global Farma – Quadra Central Bloco 10 Lote 13 Loja 02.

SOBRADINHO II

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Sobradinho – AR 09, Conjunto 01A, Lote 06, Loja 01.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Sobradinho – AR 09, Conjunto 01A, Lote 06, Loja 01.

TAGUATINGA SUL

GRUPO I - 24 horas

Farmácia Descontão – Setor B Sul, QSB 09; Drogaria Vida e Saúde – Quadra CSA 03, Lote 05, Lojas 02; Drogaria Origem – QSE 04, Lote 01, Loja 03; Drogaria Leal de Sousa – CSE 01, Lote 13, Loja 01; Drogaria Redefarma – QSE Área Especial 16, Lote 02, Loja 05.

GRUPO II - 24 horas

Farmácia Descontão – Setor B Sul, QSB 09; Drogaria Vida e Saúde – Quadra CSA 03, Lote 05, Lojas 02; Drogaria Origem – QSE 04, Lote 01, Loja 03; Drogaria Leal de Sousa – CSE 01, Lote 13, Loja 01; Drogaria Redefarma – QSE Área Especial 16, Lote 02, Loja 05.

TAGUATINGA NORTE

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Rina – QC 01, Lote 01/02, Loja 01 - Trade Center; Drogaria Farmalife – CNJ 02, Bloco B, Lotes 01/02; Drogaria Savassi – QNL 05/07, Bloco B, Loja 05; Drogafuji – CNC 03, Lote 19/20, Loja 01/02 - Centro; Drogaria Forte Farma – CNA 01, Lote 02, Loja 01; Drogaria Mônica – QNC Área Especial 08/09/10, Loja 05; Drogaria Divino – QNM 36, Conjunto N, Lote 46 - Setor M Norte.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Rina – QC 01, Lote 01/02, Loja 01 - Trade Center; Drogaria Farmalife – CNJ 02, Bloco B, Lotes 01/02; Drogaria Savassi – QNL 05/07, Bloco B, Loja 05; Drogafuji – CNC 03, Lote 19/20, Loja 01/02 - Centro; Drogaria Forte Farma – CNA 01, Lote 02, Loja 01; Drogaria Mônica – QNC Área Especial 08/09/10, Loja 05; Drogaria Divino – QNM 36, Conjunto N, Lote 46 - Setor M Norte

VARJÃO

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Saúde e Beleza – Quadra 07, Conjunto A, Lote 40, Loja 01.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Saúde e Beleza – Quadra 07, Conjunto A, Lote 40, Loja 01.

VICENTE PIRES

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Tagua Parque – Chácara 156, Lote 01, Loja 03; Drogaria Maia – Rua 05, Chácara 232, Lote 26/28, Loja 02; Drogaria Med Center – Rua 08, Chácara 206, Lote 01, Loja 01; Drogaria Farma Forte – Rua 10, Lote 01, Loja 04; Drogaria Pague Menos - Rua 4A, Blocos 2 e 3.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Tagua Parque – Chácara 156, Lote 01, Loja 03; Drogaria Maia – Rua 05, Chácara 232, Lote 26/28, Loja 02; Drogaria Med Center – Rua 08, Chácara 206, Lote 01, Loja 01; Drogaria Farma Forte – Rua 10, Lote 01, Loja 04; Drogaria Pague Menos - Rua 4A, Blocos 2 e 3.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAE e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 27 de março a 03 de abril de 2024 - (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global)

TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes dispensas de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

04/2024 Processo SEI nº 00060-00026918/2024-41, empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE REPARO EM EQUIPAMENTOS DE BANHO MARIA, CHAPA PATRIMONIAL 958612, 958504, 958503 e Pasteurizadora 958560, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

04/2024 Processo SEI nº 00060-00026918/2024-41, empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é SERVIÇO DE REPARO EM EQUIPAMENTOS - RESFRIADORES, CHAPA PATRIMONIAL 958496 e 958494, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais).

2030-006720, Processo SEI nº 00060-00050313/2024-71, empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME - CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95113 - BEQUER, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, GRADUADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.140,00 (Mil, cento e quarenta reais).

2030-006720, Processo SEI nº 00060-00050313/2024-71, empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME - CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33512 - GRAL DE VIDRO COM PISTILO 500 mL. |COM BICO VERTEDOR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.345,00 (Mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

2030-006720, Processo SEI nº 00060-00050313/2024-71, empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME - CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33511 - GRAL DE VIDRO COM PISTILO CAPACIDADE 250 mL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais).

2030-006720, Processo SEI nº 00060-00050313/2024-71, empresa PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA- CNPJ: 00.398.022/0002-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33513 - CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 125 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

2030-006720, Processo SEI nº 00060-00050313/2024-71, empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME - CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33077 - GRAL COM PISTILO 610 mL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 686,00 (Seiscentos e oitenta e seis reais).

2030-006730, Processo SEI nº 00060-00043439/2024-99, empresa VITRINE DIGITAL - HELEN CRISTINA ALVES COSTA - CNPJ: 48.578.464/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33357 - DISPLAY DE PAREDE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa MOISES E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 60 - BUCHA FIXAÇÃO, Material: nylon, Tamanho: S-8, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa MOISES E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10539 - LAMINA DE SERRA TICO-TICO PARA MADEIRA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 43.751.993/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 17327 - BUCHA FIXAÇÃO, Material: nylon, Tamanho: S-6, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA- CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20521 - DISCO P/ MAQUINA POLICORTE DE 10"X3/4X1/8, 02 TELAS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA- CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21154 - JOGO DE CHAVES CRUZADA OU PHILIPS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 373,50 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa MOISES E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22119 - LIMA CHATA Nº08, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 435,60 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA- CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22121 - LIMA MEIA REDONDA 1/2", para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 719,60 (Setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 43.751.993/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22124 - LIMA REDONDA DE 7/32" K&F, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA- CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22431 - SERRA COPO, Aplicação: para ferro, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.625,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 43.751.993/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24339 - TRENA, Material: aço comprimento:07 m, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 43.751.993/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31205 - CONJUNTO DE CHAVES COMBINADAS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.475,00 (Mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA- CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31214 - CONJUNTO DE CHAVES TORX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 43.751.993/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31329 - JOGO DE CHAVE TIPO CANHÃO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.247,50 (Mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

2030-006731, Processo SEI nº 00060-00039000/2024-61, empresa LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 43.751.993/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31430 - CONJUNTO CHAVES COMBINADAS PARAFUSOS E PORCAS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.197,00 (Mil, cento e noventa e sete reais).

2030-006736, Processo SEI nº 00060-00139787/2024-61, empresa MB SOARES COMERCIAL LTDA (TOP DESCARTÁVEIS) - CNPJ: 27.842.225/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37502 - CASSETE HISTOLÓGICO DE 4,0 X 3,0 CM, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL, COR BRANCA OU AMARELA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil, duzentos reais).

2030-006736, Processo SEI nº 00060-00139787/2024-61, empresa LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 25.178.555/0001-59, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11089 - PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais).

2030-006735, Processo SEI nº 00060-00130420/2024-81, empresa SUPREMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA- CNPJ: 53.271.558/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36328 - CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

2030-006729, Processo SEI nº 00060-00072712/2024-92, empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90252 - DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais).

2030-006729, Processo SEI nº 00060-00072712/2024-92, empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90531 - POLIVITAMINICOS OU MULTIVITAMINICOS SEM MINERAIS PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA (USO ADULTO), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.840,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais).

2030-006732, Processo SEI nº 00060-00146453/2024-43, empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.360,00 (Sete mil, trezentos e sessenta reais).

2030-006733, Processo SEI nº 00060-00150921/2024-84, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a

adquisição do item identificado pelo Código SES 1038 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.170,30 (Mil, cento e setenta reais e trinta centavos).

2030-006734, Processo SEI nº 00060-00091384/2024-23, empresa EASY CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.886.490/0001-12, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95138 - CARBONATO DE CALCIO PA 500G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 79,50 (Setenta e nove reais e cinquenta centavos).

2030-006734, Processo SEI nº 00060-00091384/2024-23, empresa EASY CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.886.490/0001-12, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35998 - URÉIA PA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS Nº 57-13-6, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais).

2030-006737, Processo SEI nº 00060-00143720/2024-21, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.491,00 (Mil, quatrocentos e noventa e um reais).

2030-006738, Processo SEI nº 00060-00145459/2024-01, empresa PHBR MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 12.342.435/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31550 - ELETRODO DE OURO PARA APARELHO ELETROENCEFALOGRAMA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

2730-002542, Processo SEI nº 00060-00150729/2024-98, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90301 - AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.680,00 (Mil, seiscentos e oitenta reais).

2730-002542, Processo SEI nº 00060-00150729/2024-98, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90413 - NITROPRUSSETO DE SODIO PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.344,00 (Mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

2730-002543, Processo SEI nº 00060-00149227/2024-14, empresa MAIANE CRISPINIANO DE JESUS (MJL) - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 16817 - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.540,00 (Mil, quinhentos e quarenta reais).

2730-002544, Processo SEI nº 00060-00157228/2024-32, empresa DROGARIA LAGOA LTDA - CNPJ: 45.456.793/0001-96, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90496 - INSULINA HUMANA NPH SUSPENSAO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCOAMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

2730-002549, Processo SEI nº 00060-00155131/2024-95, empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31893 - SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 24 FR, BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, ANEL DE RETENÇÃO EXTERNO, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO E PORTA DE MEDICAMENTO. MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais).

02/2024, Processo SEI nº 00060-00581691/2023-11, empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é SERVIÇO REPARO REFRIGERADORES - MARCA ELBER, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 8.270,00 (Oito mil, duzentos e setenta reais).

02/2024, Processo SEI nº 00060-00581691/2023-11, empresa A UNITEC PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 04.780.046/0001-21, cujo objeto é SERVIÇO REPARO REFRIGERADORES - MARCA ELETROSPITALAR, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 5.309,00 (Cinco mil, trezentos e nove reais).

02/2024, Processo SEI nº 00060-00581691/2023-11, empresa RF TECNOLOGIA (IVANETE DE ASSIS) - CNPJ: 31.688.477.0001-35, cujo objeto é SERVIÇO REPARO REFRIGERADORES - MARCA ELETROLUX E CONTINENTAL, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

2800-000800, Processo SEI nº 00060-00099832/2024-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 200628 - LÁXIME - SELO TIK AN / TIGRE SEQ. PP REF. AZUL CLARO PERSONAL - PRACIMA NUMERAÇÃO 90.901, PACOTE

COM 100 UNIDADES, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, restou fracassado - deserto.

2800-000807, Processo SEI nº 00060-00145744/2024-14, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 4.492,80 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-0004028/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor:

Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais, Descritivo Reduzido, Valor Global:

108/2024, 00060-00106515/2024-84, SUPORTE MEDICAL (703731), 19.486.478/0001-00, 51453, GORRO DESCARTÁVEL, R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);

109/2024, 00060-00106638/2024-15, SUPORTE MEDICAL (703731), 19.486.478/0001-00, 31462, UMIDIFICADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, R\$ 2.469,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais);

110/2024, 00060-00106765/2024-14, COLORADO (704160), 06.926.940/0001-92, 4690, FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, R\$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais);

111/2024, 00060-00108478/2024-49, HOSPDROGAS (700179), 08.774.906/0001-75, 32430, ALCOOL GEL 70% FRASCO 400G A 500G VALVULA "PUMP", R\$ 609,60 (seiscentos e nove reais e sessenta centavos);

113/2024, 00060-00114357/2024-36, METHABIO (701878), 08.766.992/0001-74, 95279, PLACA PRONTA PARA USO MRSA 90 X 15MM, R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

115/2024, 00060-00113583/2024-08, PROMEDICAL (701273), 10.829.779/0001-06, 32793, ESCOVA DE LIMPEZA CANAL DO ENDOSCÓPIO, R\$ 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais);

116/2024, 00060-00117850/2024-16, DISTRIBUIDORA BRASIL 0002 (704229), 07.640.617/0002-00, 90199, NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5, R\$ 3.072,60 (três mil e setenta e dois reais e sessenta centavos);

125/2024, 00060-00129106/2024-56, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 19648, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70°GL) FRASCO 1000ML, R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais);

132/2024, 00060-00143314/2024-68, DMG (3149), 36.753.739/0001-11, 25353, AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO 22G X 50MM, R\$ 14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais);

132/2024, 00060-00143314/2024-68, JTT AMARAL (703513), 25.290.348/0001-91, 35897, AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO, R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais);

133/2024, 00060-00143434/2024-65, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 1038, QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

136/2024, 00060-00153792/2024-86, COLORADO (704160), 06.926.940/0001-92, 619, PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais);

137/2024, 00060-00153896/2024-91, MODA CIRURGICA (704678), 50.045.811/0001-87, 13907, CAMPO FENESTRADO 90X90CM, R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);

137/2024, 00060-00153896/2024-91, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 13956, CAMPO SIMPLES 170X220CM, R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil, oitocentos reais);

137/2024, 00060-00153896/2024-91, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 15642, CAMPO SIMPLES BRIM PESADO 150X150CM, R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);

137/2024, 00060-00153896/2024-91, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 13958, CAMPO SIMPLES 90X90CM, R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais);

138/2024, 00060-00150859/2024-21, VITRINE DIGITAL (704601), 48.578.464/0001-06, 13438, ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais);

.126/2023, 00060-00601667/2023-13, MULTA ISS, 32.008.562/0001-78, MIM03, CONserto DE MICROMOTOR, R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos);

046/2024, 00060-00098898/2024-18, ESPIRITO SANTO (703683), 28.911.309/0001-52, 90295, METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais);

056/2024, 00060-00117424/2024-74, HOSPDROGAS (700179), 08.774.906/0001-75, 90954, AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, R\$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais);

066/2024, 00060-00148589/2024-98, SUPORTE MEDICAL (703731), 19.486.478/0001-00, 63295, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);

067/2024, 00060-00151701/2024-78, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 25242, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais);

067/2024, 00060-00151701/2024-78, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 25243, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais);

068/2024, 00060-00151761/2024-91, CBA (700380), 38.071.866/0001-66, 21753, AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais);

068/2024, 00060-00151761/2024-91, CIRURGICA FERNANDES (3510), 61.418.042/0001-31, 21754, AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

WILMAR DE FREITAS LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 14/2024, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa GENESTAR INOVACOES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 35.489.323/0001-75, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 220.915,80 (duzentos e vinte mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos). Processo SEI nº 00063-00001659/2024-61. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 90004/2024, processo nº 00063-00003682/2023-17. Ata assinada em 05/04/2024, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: Adriana Roscoe Montandon Borges.

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado parcial de julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2023, cujo objeto é o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00006648/2022-13. A empresa vencedora do item 09 do certame, foi a P H P DE FREITAS RODRIGUES, CNPJ 38.261.300/0001-05, no valor total ofertado de R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Compras, Substituto

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, cujo objeto é o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00003770/2023-19. As empresas declaradas vencedoras foram: itens 01 e 03, SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.486.478/0001-00, no valor total ofertado de R\$ 16.040,42 (dezesseis mil quarenta reais e quarenta e dois centavos); item 02, TERRAFAR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.762.841/0001-15, no valor total ofertado de R\$ 2.692,80 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); item 04, CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 24.702.356/0001-35, no valor total ofertado de R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais); itens 05, 06*, 07 e 08*, ACTS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.534.176/0001-84, no valor total ofertado de R\$ 253.011,46 (duzentos e cinquenta e três mil onze reais e quarenta e seis centavos); item 09, J.N.S. TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.660.094/0001-84, no valor total ofertado de R\$ 88.844,76 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos); item 10, SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 45.820.113/0001-71, no valor total ofertado de R\$ 28.492,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais). * O item 06 - Bolsa para criopreservação de células progenitoras hematopoéticas – 250 ml (cota reservada de 25% para ME/EPP) fracassado no PE nº 05/2024, e, o item 08 - Bolsa para criopreservação de células progenitoras hematopoéticas – 500 ml (cota reservada de 25% para ME/EPP) deserto no PE nº 05/2024, tiveram seus quantitativos assumidos pela empresa ACTS DO BRASIL LTDA,

CNPJ: 04.534.176/0001-84. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Compras, Substituto

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 06/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 06/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS, POR MEIO DE PLATAFORMA ONLINE/SITE DE EMPREGOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO PERMANENTE DE BACKUPS DE CURRÍCULOS E HISTÓRICOS DE PROCESSOS SELETIVOS DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS.

1) CHAMAMENTO Nº 06/2024-Período de acolhimento de propostas: Do dia 09/04/2024 até às 23h55min de 16/04/2024 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 08 de abril de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 988, 1055, 1114, 1333, 1421/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a PRORROGAÇÃO das publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 988/2024 - MÁQUINA DE SOLDA E VIBRADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO - Período de acolhimento de propostas: de 09/04/2024 a 16/04/2024 até às 23h55 - horário local;

2) EDITAL Nº 1055/2024 - APARELHOS DE RAIOS X - FIXO DIGITAL, COM FLUOROSCOPIA E MÓVEL MOTORIZADO - Período de acolhimento de propostas: de 09/04/2024 a 16/04/2024 até às 23h55 - horário local;

3) EDITAL Nº 1114/2024 - VIDEO LARINGOSCOPIO PORTATIL LED - Período de acolhimento de propostas: de 09/04/2024 a 16/04/2024 até às 23h55 - horário local;

4) EDITAL Nº 1333/2024 - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - Período de acolhimento de propostas: de 09/04/2024 a 16/04/2024 até às 23h55 - horário local; e

5) EDITAL Nº 1421/2024 - BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO - Período de acolhimento de propostas: de 09/04/2024 a 16/04/2024 até às 23h55 - horário local.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 08 de abril de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

Processo nº: 00080-00092145/2024-16 - Partes: SEE/DF X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SENAI/DF X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO DISTRITO FEDERAL – SESI/DF. Objeto: a conjugação de esforços entre o SENAI/DF, o SESI/DF e a SEE/DF visando promover palestra sobre bullying e saúde mental com o especialista Rossandro Klinjey, no dia 02 de abril de 2024, para professores do SESI/DF e do SENAI/DF e alunos do ensino médio da rede pública de ensino do Distrito Federal. A parceria envolve o pagamento integral dos custos com o palestrante pelo SESI/DF e pelo SENAI/DF, que totaliza o montante pecuniário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: limitada à data da palestra, ou seja, dia 02/04/2024. Assinatura: 02/04/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo SENAI/DF: MARCO ANTONIO AREIAS SECCO. Pelo SESI/DF: JAMAL JORGE BITTAR.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2024

Processo nº: 00080-00129348/2023-94 - Partes: SEE/DF X ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS (AMPARE). Objeto: oferecer gratuitamente, Atendimento Educacional Especializado, para até 120 (cento e vinte) assistidos com diagnósticos de deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista. Sendo 80% das vagas ofertadas, para os estudantes com

matrícula ativa e egressos da rede pública do Distrito Federal da SEE/DF, e 20% à comunidade, perfazendo um total de 100% das vagas. De forma complementar para os ativos no contrato e suplementar para os egressos e comunidade, na perspectiva da educação ao longo da vida preconizada pela atualização da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 03/04/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS (AMPARE): MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 34/2024

Processo nº: 00080-00084069/2024-75 - Partes: SEE/DF X SAÚDE RIO E MAR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (ARIGATO). Objeto: a aquisição de gênero alimentício perecível "Corte Congelado de Frango – Tipo Coxa e Sobrecoxa (com pele e com osso)", para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2024NE01907, no valor de R\$ 874.400,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), emitida em 22/03/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 2.177.736,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/04/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SAÚDE RIO E MAR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (ARIGATO): MARCO ANTONIO GUEDES SENISE.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 35/2024

Processo nº: 00080-00083961/2024-39 - Partes: SEE/DF X J.A.CARNES & CIA LTDA. Objeto: a aquisição de gênero alimentício perecível "Corte Congelado de Frango – Tipo Coxa e Sobrecoxa (com pele e com osso)", para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2024NE02083, no valor de R\$ 2.055.574,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais), emitida em 27/03/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 8.566.484,70 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/04/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela J.A.CARNES & CIA LTDA.: LUMMA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00112968/2020-41 - Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no valor total de R\$ 53.612.573,79 (cinquenta e três milhões, seiscentos e doze mil quinhentos e setenta e três reais e nove centavos), em favor de servidores ativos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou que atualmente estão na situação funcional de inativos, porém, com valores a perceber quando se encontravam, ainda, em atividade, referente às despesas de acertos financeiros/despesas em exercícios anteriores, nos termos da instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8502.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa: 3.1.90.92-11, 3.1.90.92-04, 3.1.90.92-13 e 3.1.91.92-13, consignada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, sendo compatível com o Plano Plurianual Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171 de 01 de agosto de 2022. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão parcial do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, processo SEI nº 00080-00260779/2023-27, sagrou-se vencedora do certame a licitante: FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.174.844/0001-23, vencedora no item 1 com valor total de R\$ 4.827.341,64 (quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), item 5 com valor total de R\$ 4.795.610,40 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos) e item 7 com valor total de R\$ 3.625.844,04 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 13.248.796,08 (treze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos). Informo que os itens 2, 3, 4, 6 e 8 estão em fase de análise da regularidade da proposta e da documentação para habilitação. O presente resultado parcial e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, processo SEI nº 00080-00179280/2023-94, sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: YOUC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.847.099/0001-79, vencedora nos itens 1 e 3, com valor total de R\$ 6.848.143,83 (seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos); NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N 04.041.085/0001-07, vencedora no item 2, com valor total de R\$ 504.328,00 (quinhentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais); e, 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.341.740/0001-55, vencedora no item 4, com o valor total de R\$ 561.064,90 (quinhentos e sessenta e um mil sessenta e quatro reais e noventa centavos). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 55/2024 -DGP/PMDF, DE 08 DE ABRIL DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE QOPMS (MÉDICOS,
DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE, DO EDITAL Nº 33/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

- Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocadas as candidatas relacionadas a seguir para a Avaliação Psicológica Sub Judice, que realizar-se-á no dia 28 de abril de 2024, no Centro Educacional 02 do Cruzeiro, no endereço: SHCES quadra 805, lote 2, Cruzeiro Novo, Área Especial, Brasília/DF.
 - Melanie Calheiros Miranda Quintella (Sub Judice), inscrição 2330000503, no cargo Odontólogo Cirurgião-Dentista (Clínico Geral) – QOPMS, Autos Nº 0710821-13.2024.8.07.0001.
 - Hellen Figueiredo da Silva Ferreira (Sub Judice), inscrição 2330000317, no cargo Odontólogo Cirurgião-Dentista (Clínico Geral) – QOPMS, Autos Nº 0702087-22.2024.8.07.0018.
- A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
 - Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, horário de Brasília.
 - O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO).
 - O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminado do concurso público.
 - A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
 - No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
 - A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 14.1 do Edital de Abertura nº 33/2023.
 - O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 33/2023.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 54/2024 - DGP/PMDF, DE 08 DE ABRIL DE 2024

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS
DE CANDIDATOS SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS DE CANDIDATOS SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegrados ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, os candidatos relacionados a seguir:

- 1.1. José Alberto Tomaz De Azevedo Filho (Sub Judge), inscrição 4300023296, Autos Nº 0700458-33.2024.8.07.9000;
- 1.2. Lethicia Vieira Marques (Sub judge), inscrição 4630028093, Autos Nº 0703208-85.2024.8.07.0018;
- 1.3. Sérgio Luís Ribeiro De Moraes Júnior (Sub Judge), inscrição 4300023244, Autos Nº 0723600-52.2024.8.07.0016;
- 1.3. Weverton Gutemberg Silva Dos Santos (Sub Judge), inscrição 4300014950, Autos Nº 0716074-34.2024.8.07.0016.

2. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para a Avaliação Médica e Odontológica Sub Judge, que realizar-se-á no dia 29 de abril de 2024, no endereço Seps 714/914, Salas 221 a 224, Ed. Sabin 70.390-145, EXPERTISE Saúde Ocupacional - Brasília/DF.

- 2.1. Ana Paula Gouveia Carneiro (Sub Judge), inscrição 4630049117, Autos Nº 0702697-87.2024.8.07.0018;
- 2.2. Gabriel dos Santos Barbosa (Sub Judge), inscrição 4300001281, Autos Nº 0715173-66.2024.8.07.0016;
- 2.3. José Alberto Tomaz De Azevedo Filho (Sub Judge), inscrição 4300023296, Autos Nº 0700458-33.2024.8.07.9000;
- 2.4. Juliana Santos Souza (Sub Judge), inscrição 4630002473, Autos Nº 0708121-67.2024.8.07.0000;
- 2.5. Kesio Paulo Silva Carvalho (Sub Judge), inscrição 4300007114, Autos Nº 0715123-40.2024.8.07.0016;
- 2.6. Lethicia Vieira Marques (Sub judge), inscrição 4630028093, Autos Nº 0703208-85.2024.8.07.0018;
- 2.7. Matheus Nathanael Do Nascimento Abílio (Sub Judge), inscrição 4300018399, Autos Nº 0714366-46.2024.8.07.0016;
- 2.8. Vanessa Dos Santos Mendes (Sub Judge), inscrição 4630000984, Autos Nº 0716035-37.2024.8.07.0016;
- 2.9. Weverton Gutemberg Silva Dos Santos (Sub Judge), inscrição 4300014950, Autos Nº 0716074-34.2024.8.07.0016;

3. A identificação do local de realização da Avaliação Médica e Odontológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

- 3.1. Os portões serão abertos as 7h30 e fechados as 8h, horário de Brasília.
- 3.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, com seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO).
- 3.3. A não apresentação ou o atraso na entrega dos exames requisitados no Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF, bem como o não comparecimento para realização de exame clínico, acarretará a eliminação do candidato.
- 3.4. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminado do concurso público.
- 3.5. No dia de realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino.
- 3.6. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.
- 3.7. Não haverá 2º (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica.
- 3.8. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.
- 3.9. No dia de realização da Avaliação Médica e Odontológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

4. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para a Avaliação Psicológica Sub Judge, que realizar-se-á no dia 28 de abril de 2024, no Centro Educacional 02 do Cruzeiro, no endereço: SHCES quadra 805, lote 2, Cruzeiro Novo, Área Especial, Brasília/DF.

- 4.1. Ana Paula Gouveia Carneiro (Sub Judge), inscrição 4630049117, Autos Nº 0702697-87.2024.8.07.0018;
- 4.2. José Alberto Tomaz De Azevedo Filho (Sub Judge), inscrição 4300023296, Autos Nº 0700458-33.2024.8.07.9000;
- 4.3. Juliana Santos Souza (Sub Judge), inscrição 4630002473, Autos Nº 0708121-67.2024.8.07.0000;
- 4.4. Kesio Paulo Silva Carvalho (Sub Judge), inscrição 4300007114, Autos Nº 0715123-40.2024.8.07.0016;
- 4.5. Lethicia Vieira Marques (Sub judge), inscrição 4630028093, Autos Nº 0703208-85.2024.8.07.0018;
- 4.6. Sérgio Luís Ribeiro De Moraes Júnior (Sub Judge), inscrição 4300023244, Autos Nº 0723600-52.2024.8.07.0016;
- 4.7. Weverton Gutemberg Silva Dos Santos (Sub Judge), inscrição 4300014950, Autos Nº 0716074-34.2024.8.07.0016;

5. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

- 5.1. Os portões serão abertos as 7h30 e fechados as 8h, horário de Brasília.
- 5.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, com seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO).
- 5.3. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminado do concurso público.
- 5.4. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 5.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 5.6. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
- 5.7. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF.
- 5.8. O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF.

6. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para o Procedimento de Heteroidentificação Sub Judge, que realizar-se-á no dia 28 de abril de 2024, no Centro Educacional 02 do Cruzeiro, no endereço: SHCES quadra 805, lote 2, Cruzeiro Novo, Área Especial, Brasília/DF.

- 6.1. Gabriel dos Santos Barbosa (Sub Judge), inscrição 4300001281, Autos Nº 0715173-66.2024.8.07.0016;
- 6.2. Kesio Paulo Silva Carvalho (Sub Judge), inscrição 4300007114, Autos Nº 0715123-40.2024.8.07.0016;
- 6.3. Lethicia Vieira Marques (Sub judge), inscrição 4630028093, Autos Nº 0703208-85.2024.8.07.0018;
- 6.4. Matheus Nathanael Do Nascimento Abílio (Sub Judge), inscrição 4300018399, Autos Nº 0714366-46.2024.8.07.0016;

7. A identificação do local de realização do procedimento de heteroidentificação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

- 7.1. Os portões serão abertos as 13h e fechados as 13h30, horário de Brasília.
- 7.2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO).
- 7.3. O documento contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda será fornecido pelo Instituto AOCP, não sendo necessário o candidato providenciar tal documento.
- 7.4. Conforme estabelecido no subitem 6.8.2: "O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência."
- 7.5. Conforme estabelecido no subitem 6.9: "A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto AOCP, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação. d) As formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos."

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00077643/2022-76. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia civil/ arquitetura para a execução da obra de construção da sede do Centro de Treinamento para Preservação da Vida - CTPV da Polícia Militar do Distrito Federal no imóvel situado na Área Especial nº 01 da Granja Modelo Riacho Fundo da Cidade satélite do Riacho Fundo - RA VIII, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (134561149) e seus anexos (Anexo I) e demais anexos elencados no Item 28 deste Instrumento Convocatório. Valor estimado: R\$ 46.827.328,24 (quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 02/05/2024 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dlf.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, em 08 de abril de 2024

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Processo SEI-GDF nº 00054-00012527/2024-73. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para preparação e fornecimento de alimentação, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades do Núcleo de Custódia da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 2.686.701,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e um reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 24/04/2024 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: df.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, em 08 de abril de 2024
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
07/2023, PROCESSO 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017,
PROCESSO 00054-00002727/2023-37

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF Nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF), CNPJ: 00.735.860/0001-73, localizada no endereço: SHLS 716, Conjunto B, Bloco 5, Salas 704/709, Edifício Centro Médico de Brasília, Asa Sul, Brasília-DF, representada por JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES, R.G. 11.***-0 IPF-RJ, CPF nº 180.***-00, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes:, objetivando disponibilizar os Códigos dos procedimentos de TERAPIA OCUPACIONAL - MÉTODO ABA e MUSICOTERAPIA - MÉTODO ABA, incluídos do Terceiro Termo Aditivo (DOC. SEI nº 133543525), decorrente de cumprimento da Decisão Judicial: 0714091-28.2023.8.07.0018 (Doc. SEI: 131514129). Segue relação dos códigos e procedimentos: CÓDIGO: 90.10.0014: PROCEDIMENTO: TERAPIA OCUPACIONAL - MÉTODO ABA: VALOR NEGOCIADO: R\$ 170,00: Nº ATENDIMENTOS: POR SESSÃO; CÓDIGO: 90.10.0015: PROCEDIMENTO: MUSICOTERAPIA - MÉTODO ABA: VALOR NEGOCIADO: R\$ 170,00: Nº ATENDIMENTOS: POR SESSÃO, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO-CEL QOPM, Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA ECONÔMICA, QE 1 BLOCO B8 - GUARÁ/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 1.536,38 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1856/2021 e de 1.597,30 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2023-0545-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240004921, 0720230039173, 13308882 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00053806/2024-15, expedido em 04/04/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Partes: DETRAN-DF e a EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo: 00055-00045295/2020-88. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2024. Fica resguardado o direito ao reajuste, inclusive com o levantamento de valores retroativos, se houverem, de acordo com a Cláusula 5, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021.

Data da assinatura: 04/04/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e FÁBIO MACHADO DE MIRANDA, Representante Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2022

Partes: DETRAN-DF e a GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Processo: 00055-00003579/2024-21. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo na ordem de 14,99% sobre a quantidade de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada de forma integrada com Central de Operação de Sistema Digital de Monitoramento Eletrônico, incluindo as obras de instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas do DETRAN-DF no Distrito Federal. Data da assinatura: 04/04/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF; PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO e ADRIANO MACEDO DA FONSECA, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00365

PROCESSO:04026-00013556/2024-96. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 43.892.634/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (DISJUNTOR TRIPOLAR) A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 136/2022 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 93/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 1.451,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); Item nº 16, Valor unitário R\$ 29,03 (vinte e nove reais e três centavos), Quantidade: 50 (cinquenta). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00375

PROCESSO: 04026-00021427/2023-91. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ 11.848.351/0001-73. OBJETO: ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO 202NE00219 PARA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL (SACO PARA LIMPEZA) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF. Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 40/2023 SEAPE-DF. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos). VALOR TOTAL R\$ 15.545,88 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Quantidade: 8.358 unidades. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/04/2024. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00376

PROCESSO: 04026-00021427/2023-91. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ 11.848.351/0001-73. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00219 PARA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL (SACO PARA LIMPEZA) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF. Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 40/2023 SEAPE-DF. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos). VALOR TOTAL R\$ 15.545,88 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Quantidade: 8.358 unidades. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/04/2024. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00377

PROCESSO:04026-00011997/2024-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO - TRIOLUX, CNPJ 44.056.672/0001-94.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LÂMPADAS LED E REFLETOR) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 017/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0081/2023 SPLAN-DF. QUANTIDADE: 9.520 UNIDADES. Valor Total: R\$ 103.618,00 (cento e três mil, seiscentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00042364/2023-14; INTERESSADO: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 26.405.348/0001-52, com sede na Rua das Águas, Nº. 309, Petrópolis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.666-500 pelo ATRASO INJUSTIFICADO na entrega do material, conforme orientação do inciso II, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 1.296

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da referida norma, sendo facultado ao(s) delegatário(s) do Serviço de Táxi, apresentar impugnação quanto ao disposto no Auto de Infração em referência no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014. A não apresentação de impugnação no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos. Compete exclusivamente ao delegatário instruir a impugnação com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0126, 00090-00022746/2023-43 (038531, 1.11, A2, 18/10/2023, Multa do Grupo A); Autorização 0160, 00090-0000227/2024-13 (021082AEA, 1.58, C1, 04/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0183, 00090-00024142/2023-31 (000977AEA, 1.58, C2, 30/10/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0195, 00090-00001393/2024-29 (000596AEA, 1.58, C1, 07/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0221, 00090-0000265/2024-68 (038490, 1.43, C1, 17/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0239, 00090-00022869/2023-84 (234635ABA, 1.58, C1, 24/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0297, 00090-00024735/2023-06 (000895AEA, 1.58, C1, 07/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0332, 00090-00003357/2024-08 (000663AEA, 1.58, C1, 07/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0372, 00090-00001426/2024-31 (000638AEA, 1.58, C1, 14/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0435, 00090-00001402/2024-81 (000631AEA, 1.58, C1, 29/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0443, 00090-00002534/2024-21 (000733AEA, 1.58, C1, 13/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0443, 00090-00002535/2024-75 (000734AEA, 1.45, C2, 13/12/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0530, 00090-00022881/2023-99 (234646ABA, 1.58, C1, 27/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0579, 00090-00022157/2023-65 (036969, 1.04, A4, 26/10/2023, Multa do Grupo A acrescida de 50%); Autorização 0624, 00090-00002302/2024-72 (000661AEA, 1.58, C1, 15/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0660, 00090-00022156/2023-11 (021124AEA, 1.58, C1, 30/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0685, 00090-00003013/2024-91 (007012, 1.59, C1, 17/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0685, 00090-00003016/2024-24 (007013, 1.57, C2, 17/01/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0685, 00090-00003019/2024-68 (007014, 1.58, C3, 17/01/2024, Suspensão de 90 dias); Autorização 0690, 00090-00000226/2024-61 (021081AEA, 1.58, C1, 04/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0724, 00090-00003057/2024-11 (021070AEA, 1.58, C1, 06/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0797, 00090-00024448/2023-98 (014847,

1.11, A2, 26/10/2023, Multa do Grupo A); Autorização 0848, 00090-00024750/2023-46 (021055AEA, 1.58, C1, 23/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0853, 00090-00002565/2024-81 (000992AEA, 1.58, C1, 24/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0900, 00090-00022885/2023-77 (234650ABA, 1.58, C1, 30/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0952, 00090-00001442/2024-23 (000653AEA, 1.58, C1, 13/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0960, 00090-00022044/2023-60 (000852AEA, 1.58, C1, 27/09/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1005, 00090-00024716/2023-71 (000701AEA, 1.58, C1, 28/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1019, 00090-00024522/2023-76 (234793ABA, 1.58, C1, 27/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1116, 00090-00002523/2024-41 (000707AEA, 1.58, C1, 22/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1120, 00090-00002564/2024-37 (000991AEA, 1.58, C1, 24/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1230, 00090-00024754/2023-24 (021057AEA, 1.58, C1, 23/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1239, 00090-00022870/2023-17 (234636ABA, 1.58, C1, 24/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1241, 00090-00022054/2023-03 (002034, 1.08, A1, 11/10/2023, Advertência); Autorização 1280, 00090-00000276/2024-48 (234799ABA, 1.58, C1, 21/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1290, 00090-00003387/2024-14 (000844AEA, 1.37, C1, 08/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1290, 00090-00003388/2024-51 (218277ABA, 1.58, C2, 08/02/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1308, 00090-00022871/2023-53 (234638ABA, 1.58, C1, 24/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1310, 00090-00024364/2023-54 (000986AEA, 1.58, C1, 17/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1328, 00090-00001440/2024-34 (000651AEA, 1.58, C1, 13/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1328, 00090-00022161/2023-23 (036970, 1.42, C1, 31/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1380, 00090-00000219/2024-69 (021076AEA, 1.37, C1, 28/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1380, 00090-00000221/2024-38 (021150AEA, 1.58, C2, 28/11/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1434, 00090-00024523/2023-11 (234794ABA, 1.58, C2, 31/10/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1446, 00090-00002530/2024-42 (000729AEA, 1.58, C1, 29/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1450, 00090-00001438/2024-65 (000643AEA, 1.58, C1, 29/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1457, 00090-00002324/2024-32 (000685AEA, 1.58, C1, 28/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1477, 00090-00022142/2023-05 (021105AEA, 1.58, C1, 26/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1488, 00090-00002546/2024-55 (000743AEA, 1.58, C1, 07/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1497, 00090-00003386/2024-61 (000843AEA, 1.58, C2, 23/01/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1509, 00090-00022886/2023-11 (234788ABA, 1.58, C1, 25/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1530, 00090-00024073/2023-67 (000859AEA, 1.58, C1, 09/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1555, 00090-00024744/2023-99 (002032, 1.58, C1, 17/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1581, 00090-00003119/2024-94 (018701AEA, 1.58, C1, 30/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1620, 00090-00002551/2024-68 (000747AEA, 1.58, C1, 13/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1644, 00090-00024368/2023-32 (000990AEA, 1.58, C1, 24/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1650, 00090-00024090/2023-01 (000872AEA, 1.58, C1, 07/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1662, 00090-00024453/2023-09 (014849, 1.04, A3, 30/10/2023, Multa do Grupo A acrescida de 10%); Autorização 1662, 00090-00024455/2023-90 (014850, 1.28, B2, 30/10/2023, Multa do Grupo B); Autorização 1724, 00090-00001670/2024-01 (000679AEA, 1.58, C2, 12/12/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1724, 00090-00001671/2024-48 (000694AEA, 1.58, C1, 12/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1729, 00090-00002563/2024-92 (000890AEA, 1.58, C1, 19/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1734, 00090-00022745/2023-07 (038530, 1.58, C1, 17/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1737, 00090-00001398/2024-51 (000626AEA, 1.58, C1, 27/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1758, 00090-00017169/2023-78 (036574, 1.58, C1, 14/08/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1770, 00090-00024478/2023-02 (021130AEA, 1.58, C1, 08/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1800, 00090-00000235/2024-51 (021088AEA, 1.58, C1, 06/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1861, 00090-00000263/2024-79 (038488, 1.58, C1, 17/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1874, 00090-00002555/2024-46 (000826AEA, 1.58, C1, 05/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1923, 00090-00002537/2024-64 (000736AEA, 1.58, C1, 01/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1998, 00090-00022045/2023-12 (000876AEA, 1.58, C1, 19/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2049, 00090-00003361/2024-68 (000667AEA, 1.58, C1, 19/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2062, 00090-00000218/2024-14 (021068AEA, 1.58, C1, 04/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2082, 00090-00002340/2024-25 (000693AEA, 1.58, C1, 28/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2124, 00090-00024498/2023-75 (021141AEA, 1.58, C1, 10/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2170, 00090-00024714/2023-82 (000702AEA, 1.58, C1, 28/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2182, 00090-00022144/2023-96 (021110AEA, 1.58, C1, 26/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2204, 00090-00024077/2023-44 (000863AEA, 1.58, C1, 13/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2271, 00090-00001448/2024-09 (000658AEA, 1.58, C1, 19/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2271, 00090-00001449/2024-45 (000659AEA, 1.37, C2, 19/12/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2291, 00090-00003058/2024-65 (021071AEA, 1.58, C1, 12/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2323, 00090-00000244/2024-42 (021097AEA, 1.58, C1, 06/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2326, 00090-00020529/2023-19 (043239, 1.59, C1, 10/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2326, 00090-00020531/2023-98 (043240, 1.58, C2, 10/10/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2410, 00090-00024526/2023-54 (234796ABA, 1.58, C1, 31/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2430, 00090-00001443/2024-78 (000654AEA, 1.58, C1, 13/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2445,

00090-00001423/2024-05 (000635AEA, 1.58, C2, 08/12/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2445, 00090-00000255/2024-22 (032401, 1.58, C1, 06/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2480, 00090-00024482/2023-62 (021133AEA, 1.58, C1, 09/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2538, 00090-00003384/2024-72 (000840AEA, 1.58, C1, 06/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2546, 00090-00024745/2023-33 (021051AEA, 1.37, C1, 01/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2546, 00090-00024748/2023-77 (021053AEA, 1.58, C2, 01/12/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2643, 00090-00003391/2024-74 (000846AEA, 1.58, C1, 15/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2670, 00090-00022043/2023-15 (000851AEA, 1.58, C1, 27/09/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2768, 00090-00022880/2023-44 (234645ABA, 1.58, C1, 27/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2774, 00090-00001428/2024-20 (000640AEA, 1.58, C1, 27/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2785, 00090-00000217/2024-70 (021067AEA, 1.58, C2, 04/12/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2794, 00090-00024741/2023-55 (000899AEA, 1.58, C1, 22/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2865, 00090-00022879/2023-10 (234644ABA, 1.58, C1, 27/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2889, 00090-00022748/2023-32 (219016ABA, 1.58, C1, 23/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2960, 00090-00024751/2023-91 (021056AEA, 1.58, C1, 23/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2988, 00090-00000245/2024-97 (021143AEA, 1.58, C1, 28/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2995, 00090-00002528/2024-73 (000727AEA, 1.58, C1, 01/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3089, 00090-00000223/2024-27 (021077AEA, 1.58, C1, 16/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3125, 00090-00024509/2023-17 (218182ABA, 1.37, C1, 06/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3193, 00090-00000274/2024-59 (038538, 1.11, A1, 28/11/2023, Advertência); Autorização 3211, 00090-00024066/2023-64 (000855AEA, 1.58, C1, 19/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3364, 00090-00002296/2024-53 (000650AEA, 1.58, C1, 22/12/2023, Multa do Grupo C)..

JUNIO CELSO NICOLA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA, 38.076.089/0001-42, F-0727-072889-AEU, 04017-00028814/2023-67; NK COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 32.575.287/0013-08, F-0060-749954-AEU, 04017-00027823/2023-31; JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA, ***.705.751.**, F-0453-065618-AEU, 04017-00035195/2023-67; ANTONIO ROBERTO FERREIRA, ***.914.931.**, F-0453-246675-AEU, 04017-00030978/2023-54; BSB ESPORTES ENTRETENIMENTO LTDA, 50.964.763/0001-20, F-0056-018108-AEU, 04017-00024386/2023-01; HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, 38.000.485/0001-96, F-0058-960965-AEU, 04017-00028267/2023-10; ABADIA DE JESUS PERES, ***.211.711.**, G-0128-330088-FAU, 04017-00004398/2024-92; VBL SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI, 27.731.599/0001-90, F-0056-096956-AEU, 04017-00008800/2023-27; LUNER INCORPORADORA LTDA, 40.714.583/0001-37, G-0130-961874-OEU, 04017-00006303/2024-75; CONDOMÍNIO SQN 105 BLOCO B, 36.750.453/0001-82, G-0401-332409-OEU, 04017-00004539/2024-77; LOURDES MARIA JESUS SALVADOR, ***.146.281.**, F-0309-973452-OEU, 04017-00018394/2023-19; AUTO POSTO FENIX ODJ LTDA, 25.004.046/0003-71, F-0483-473861-OEU, 04017-00030826/2023-51; REJANE MICHELOTTI FLECK, ***.111.830.**, F-0049-863820-AEU, 04017-00029934/2023-81; CONDOMÍNIO DO ED MULTI PARQUE, 05.668.638/0001-19, G-0161-814510-AEU, 04017-00001668/2024-11; SÓ BORA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, 51.421.746/0001-00, G-0471-148789-AEU, 04017-00004929/2024-47; SUZANA DIAS PEREIRA, ***.761.201.**, D885917-LDE, 04017-00031454/2023-81; REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., 06.047.087/0041-26, G-0136-244813-OEU, 04017-00006725/2024-41; IMPÉRIO BOMBAS E MOTORES ELETRICOS, 06.922.359/0001-00, G-0569-892330-OEU, 04017-00002747/2024-31; NATHIELE SAÚDE DA NÓBREGA, ***.461.871.**, F-0103-223161-OEU, 04017-00002433/2024-39; PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA, 00.108.217.0119-01, F-0404-369299-OEU, 04017-00030838/2023-86; ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA SA, 00.010.215/0001-93, G-0112-730865-FAU, 04017-00003953/2024-69. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, 00.369.561/0001-62, G-0136-207797-OEU, 04017-00004859/2024-27; ANTONIO EDVAN AIRES, ***.923.911.**, G-0187-037953-OEU, 04017-00003726/2024-33; BUNNY GUSTAVE PERSIJNI, ***.218.851.**, F-0141-888238-OEU, 04017-00025013/2023-40; BUNNY GUSTAVE PERSIJNI, ***.218.851.**, F-0141-888679-OEU, 04017-00025011/2023-51; COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, 00.369.561/0001-62, G-0136-208217-OEU, 04017-00004862/2024-41; GLÁUCIA CARDOSO SOARES, ***.261.471.**, G-0473-505343-OEU, 04017-00007528/2024-49; P & R FABRICA DE PREMOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 04.026.693/0001-42, F-0141-130923-OEU, 04017-00016040/2023-21; MARIA DO AMPARO BEZERRA DA SILVA, ***.379.921.**, G-0141-015886-OEU, 04017-00006529/2024-76; VANDERLEY DA COSTA VALES, ***.994.131.**, G-0410-314613-OEU, 04017-00006215/2024-73; RAIMUNDO NONATO MENDES, ***.062.451.**, G-0867-666038-OEU, 04017-00007371/2024-51; GENISDETE NOGUEIRA DE SOUSA, ***.598.931.**, F-0374-706095-AEU, 04017-00023753/2023-41; JOSÉ CARLOS FILHO, ***.372.311.**, G-0155-980393-AEU, 04017-00001285/2024-35; DANYEL SILVA E SOUZA, ***.586.211.**, F-0367-581050-AEU, 04017-00031520/2023-12; FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES SILVA, ***.946.341.**, G-0164-008419-AEU, 04017-00007904/2024-03; CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - SUPERMERCADO TATICO, 24.447.350/0014-83, G-0049-252299-AEU, 04017-00007506/2024-89; DISTRIBUIDORA ALESSANDRA MARTINS COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI-ME, 25.156.905/0001-86, E-0158-523907-AEU, 04017-00007476/2024-19; ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, ***.965.777.**, F-0562-903759-AEU, 04017-00007816/2024-01; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, 32.005.730/0001-71, F-0439-201521-AEU, 04017-00016150/2023-93; VAGNER MACARIO DOS SANTOS - MACARIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 52.572.683/0001-55, G-1258-055709-AEU, 04017-00005394/2024-21; EDSON VERÍSSIMO GOMES, ***.720.151.**, G-0164-537902-AEU, 04017-00007383/2024-86; EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA, ***.831.171.**, F-0684-585836-OEU, 04017-00005837/2023-01; SÓSTENA MARIANO, 825SCREAD, E-0103-902986-OEU, 04017-00002416/2024-00; DFCOM CONSTRUTORA LTDA, 06.211.584/0001-20, F-0689-445409-OEU, 04017-00025820/2023-62. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 28/2023 Processo nº: 00110-00002069/2023-99 (Licitação e Contrato); Processo nº: 00110-00003611/2023-21 (1º e 2º Termos de Suspensão) - PARTES: SODF/DF e MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A, CNPJ nº 17.992.979/0001-24. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 028/2023- SODF, celebrado em 23 de novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial nº 220 do Distrito Federal em 27 de novembro de 2022, que tem por objeto a execução dos serviços de implantação de campo de futebol society, incluindo execução de calçadas e rampas de acessibilidade, implantação de mobiliário urbano e paisagismo, localizado na Região Administrativa do Pôr do Sol - RA-SOL, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 010/2023-SODF (id. 123418141), da Proposta de Preços (id. 125286837) e da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (id. 120153321). DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 028/2023-SODF pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do dia 03/03/2024 a 02/04/2024. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal, conforme Relatório Técnico SODF/SUAF/UNEBOBRAS (134936101). DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Suspensão entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: LAERCIO ALMADA FILHO, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9721. ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 00092-00007023/2024-33. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Contratação de empresa para capacitar os técnicos e engenheiros da Caesb no curso Migração do sistema SIMATIC MANAGER para SIMATIC S7-1500 no TIA Portal (TIA- SYS_O), no formato presencial DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: FUNDO DE RETENÇÃO, CÓDIGO 11.101.400.000-8; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1276/2024, DATADO DE: 27/03/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 335(trezentos e trinta e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leila Maria Do A F Oliveira, matrícula nº 49.466-6 gestor. Douglas Leal Da Rocha, matrícula nº 52.592-8 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor De Suporte Ao Negócio. Pela SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA: Kelli Cristina Paviato e Everton Aparecido Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9722. ASSINATURA: 05/04/2024. PROCESSO Nº 00092-00011803/2024-92. PE nº 288/2023 - CAESB. OBJETO: Aquisição de hidróxido de sódio DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1286/2024, DATADO DE: 27/03/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Adison Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte Ao Negócio. Pela Sabará Químicos E Ingredientes S/A: Elias de Oliveira.

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB COMUNICA aos Acionistas que se encontra à disposição, na sede Social da Companhia, localizada na Av. Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 – Águas Claras, nesta Capital, e no Processo SEI/GDF Nº 00092-00000170/2024-98 – CAESB, a documentação, relativa ao exercício de 2023, de que trata os artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. A CAESB torna público ainda, a partir desta, a abertura de prazo para os Acionistas exercerem o direito de preferência na subscrição de ações ordinárias nominativas, nos termos do art. 171, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, em virtude da deliberação sobre o aumento do Capital Social da Companhia/2023, estar contemplada na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, prevista para ocorrer às 15:00horas do dia 30/04/2024, em sua Sede Social.

LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9588/2023, publicado no DODF em 29/03/2023. ASSINATURA: 04/04/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 31/05/2024.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 43 (quarenta e três) dia(s), passando as datas de vencimento de 18/06/2024 para 31/07/2024. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Haroldo Toti - Diretor de Regulação e Meio Ambiente. Pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES: Claudia Morengi Baggio.

**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90075/2024**

Processo nº 00092-00010230/2024-03. Objeto: Aquisição de conjuntos para análises laboratoriais (reagentes químicos), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência da Ata: 365 dias. Data de abertura: 26/04/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 09/04/2024. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90077/2024**

Processo nº 00092-00011982/2024-70. Objeto: Aquisição de materiais em PVC (luva, niple, redução, dentre outros) para redes de água, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 02/05/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 09/04/2024. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90078/2024**

Processo nº 00092-00009513/2024-96. Objeto: Aquisição de material de PEAD para redes de esgoto (tubos diversos), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 30/04/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 09/04/2024. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90079/2024**

Processo nº 00092-00012515/2024-24. Objeto: Aquisição de antiespumante, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 5 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 30/04/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 09/04/2024. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90080/2024**

Processo nº 00092-00012300/2024-32. Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório (acetona comercial, acetonitrila para análise de resíduos, ácido clorídrico fumegante 37%, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 10/05/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 09/04/2024. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90081/2024**

Processo nº 00092-00011623/2024-22. Objeto: Aquisição de materiais de ferro fundido para adutoras de água (válvulas borboleta com diâmetros de 600 mm para implantação da subadutora de água tratada STA.GAM.111) – exclusivo para produtos qualificados (exige-se CCT). Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 120 dias. Data de abertura: 24/04/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 09/04/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90082/2024**

Processo nº 00092-00000571/2024-89. Objeto: Aquisição de tanques de inox. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 90 dias. Data de abertura: 07/05/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 09/04/2024. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90083/2024

Processo nº 00092-00009851/2024-55. Objeto: Aquisição de materiais de PEAD para redes de água (adaptador compressão, cap, colar de tomada, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 24/04/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/04/2024. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90084/2024

Processo nº 00092-00010724/2024-55. Objeto: Aquisição de arames, lâminas e perfis metálicos, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 13/05/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/04/2024. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90085/2024

Processo nº 00092-00047306/2023-66. Objeto: Aquisição de 5 (cinco) filtros para absorção fumo de solda, sendo 4 (quatro) de dois braços e 1 (um) de um braço, e 5 (cinco) elementos filtrantes para reposição. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 45 dias. Data de abertura: 08/05/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/04/2024. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
LIC Nº 001-P01618 (ELETRÔNICO)

Processo SEI nº 00093-00000168/2024-91. Objeto: Aquisição de mobiliário para sede do Grupo CEB, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme segue: Lote 01 - Mesas, painéis divisores, armários baixos e poltronas, valor total de R\$ 130.330,00 (cento e trinta mil, trezentos e trinta reais). Lote 02 - Armários lockers 3 e 4 portas, valor total R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Lote 03 - Persiana - Rolô Manual - 37,20 m², valor total de R\$ 19.827,60 (dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Lote, empresa vencedora, assinatura: Lote 01: FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 01.447.406/0001-80, Ricardo Pina Pinheiro, sócio. Lote 02: DOIS E UM COMÉRCIO E MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ nº 08.268.221/0001-57, Melissa Lacerda Felix de Sousa Chaer, sócia. Lote 03: AURUM PRODUTOS ARQUITETÔNICOS LTDA, CNPJ nº 52.316.393/0001-40, Giulia Frazão Rodrigues da Cunha, sócia. Pela Companhia Energética de Brasília: Marcelo Andrade Cruz, Pregoeiro Oficial.

Brasília/DF, 08 de abril de 2024
MARCELO ANDRADE CRUZ

Pregoeiro

CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 001/2024 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 001/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços S/A e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. Processo 04028-00000477/2023-88, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização do Programa de Estágio da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A - IPES para estagiários de nível superior, médio e técnico, conforme previsto na lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Valor: R\$ 1.442.700,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos reais). Vigência: 30 (trinta) meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Geral, MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: JULIO CESAR DA SILVA, Gerente de Atendimento Norte, Centro-Oeste e DF.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2024 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 004/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. e BRB Serviços S.A. Processo 04028-00000619/2023-15, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contact center, receptivo e ativo, nas formas de atendimento eletrônico e humano, por meio telefônico e digital, incluindo planejamento, desenvolvimento, integração, implantação e operação de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo omnichannel, destinados à central de relacionamento com o cliente da CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES. Data de assinatura: 08/04/2024, ao valor total de R\$ 6.168.000,00 (seis milhões cento e sessenta e oito mil reais). Vigência: 30 (trinta) meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Geral; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Engenharia e de Planejamento e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: JULIANA GONÇALVES NAVARRO, Diretora de Operações e CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, Presidente do Conselho de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - DP/CEB IPES**

Espécie: Contrato Simplificado nº 001/2024 - DP/CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços S/A e a MC Consigli Engenharia. Processo 04028-0000082/2024-66, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em projetos de engenharia para elaboração de Especificação Técnica (ET) dos serviços de manutenção, fiscalização de manutenção e inspeção por vídeo do parque de Iluminação Pública e a precificação de cada uma das atividades relacionadas. Data de assinatura: 27/01/2024, ao valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Assinaturas: pela CEB IPES, MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças e Diretor-Geral Substituto, HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Engenharia e de Planejamento e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: JORGE RAIMUNDO DE JESUS MUTTI DE CARVALHO, Sócio Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - CJU/CEB-H**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022 - CJU/CEB-H. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços S/A e Engeluz Iluminação e Eletricidade LTDA. Processo 04028-00000201/2024-81, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 009/2022 - CJU/CEB-H e aplicação do reajuste contratual pelo IPCA. Data de assinatura: 05/04/2024, ao valor total de R\$ 26.854.466,68 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Geral; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Engenharia e de Planejamento e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: RODSON LUIZ LOPES, Empresário.

CEB GERAÇÃO S.A
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 00311-00000015/2024-59 - A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024 com a empresa RURAL TECH - COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA. Constitui objeto do Presente Termo Aditivo, de forma consensual entre as partes, a prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias, sem suplementação de verba.

Brasília/DF, 08 de abril 2024
BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00009267/2023-27. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 108/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EDRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo e supressão de itens constantes do Contrato. Acrescenta-se os itens constantes da Planilha - Resumo acréscimo de serviços. Suprime-se os itens constantes da Planilha - Resumo Decréscimo de Serviços, não acarretando em alteração do valor contratual, considerando a renúncia ao recebimento de R\$ 4.662,87, pela contratada, permanecendo este no valor de R\$ 7.745.738,11. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Antônio de Pádua Castro Rodrigues Junior.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014460/2023-80. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 074/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 29/02/2024 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 06 meses, deduzindo o período de convalidação, passando o seu vencimento para 28/08/2024; Prorroga-se o prazo de vigência, constante do contrato, por mais 08 meses, passando o seu vencimento de 22/04/2024 para 22/12/2024, permanecendo Contrato no valor de R\$ 4.073.554,21. LOTE: 01. RECURSOS: Empenho: 2024NE00949, Empenho Original 2024NE00271, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia, Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta e Athus Rodrigues De Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025408/2022-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 104/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de 1000 unidades de Grelha Articulada de Ferro Fundido Modular, medidas 1000mm X 500mm, Classe de resistência C-250, resistência de 25.000kg para reposição nos dispositivos de captação de águas pluviais. LOTE: 01. VALOR: R\$ 396.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: Empenho: 2024NE01003, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Raphael Carlos Voigt.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 001/2024 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

PROCESSO: 00070-00000096/2024-31. Partes: SEAGRI/DF e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA. Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição de ÁGUA, Descrição: Potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: Garrafão com 20 Litros, Quantidade: 2.875 garrafões, Marca: IBIA, consoante especifica Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023 (ID 132100672), o Termo de Referência da Proposta (ID 132101826). Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais). O empenho é de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00018 (ID 131906409), emitida em 24/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 100. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação. Data de assinatura: 20/03/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Administrador.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000769/2024-04. Instrumento: Contrato 002/2024-GCONV. Contrato para aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo-GLP, material: gás butano, botijão com 13kg). Objeto: Contratação de gás liquefeito de petróleo-GLP - gás butano botijão com 13kg para atender a demanda da Emater-DF, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e condições constante deste Projeto Básico. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093. Natureza da Despesa: 3.1.90.30. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 7.311,00 (sete mil trezentos e onze reais). Fundamento Legal: A presente contratação será feita por meio de contratação direta, por dispensa de licitação de acordo com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e com art. 36 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emater-DF. Data da Assinatura: 05/04/2024. Vigência: 6 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Djalma da Silva Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do PROJETO GAMIFICA DF no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO GAMIFICA DF, instituída conforme a Portaria nº 129, de 11 de dezembro de 2023,

publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 14 de dezembro de 2023, página 64, constantes no Processo nº 04008-00001526/2023-74, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

PERÍODO	COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	EIXO	AValiação/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SÉTIMO CICLO - 05 a 14 de fevereiro de 2024.	1º	IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACAO CULTURAL	Design de Jogos Eletrônicos	137361192	47	CLASSIFICADA

Tendo em vista a apresentação de apenas uma proposta e que esta não foi desclassificada, com fundamento no parágrafo 2º do art. 20 da Portaria nº 117/2023 - SECTI, convoca-se a Organização de Sociedade Civil para, no prazo do edital, apresentar os documentos de habilitação.

LEONARDO REISMAN
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 09/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do objeto "Aniversário de Brasília - 64 anos", constante no Processo nº 00150-00001088/2024-30, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de fevereiro de 2024, página 50, torna público o resultado definitivo de avaliação das propostas após análise das manifestações recursais apresentadas pelos proponentes:

PROPOSTA	PONTUAÇÃO GLOBAL	OBSERVAÇÃO
INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICACAO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL	12,0	SELECIONADA
ASSOCIACAO DE EDUCACAO, ESPORTE, CIENCIA, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC	11,4	NÃO SELECIONADA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - ADCR	11,2	NÃO SELECIONADA
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR	6,6	DECLASSIFICADA, conforme item 7.2.1 do Edital, ANEXO III, item 2.9.
COMPANHIA DE DANÇA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA	0	DECLASSIFICADA, conforme item 7.2.2 do Edital.

Neste sentido, conforme previsto no item 9.1.1 do Edital, convocamos a OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação, constante ao item 10 do Edital, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

As documentações devem ser enviadas para o e-mail editais.secec@gmail.com.

Brasília/DF, 08 de abril de 2024
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 152/2023

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme competência delegada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, e nomeação estabelecida pelo Decreto de 04 de julho de 2023, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 152/2023 - Projeto "CAPACITA CULTURA", conforme Processo nº 00150-00008645/2023-62, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, e a Organização da Sociedade Civil - IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL - CNPJ sob o nº 00.720.524/0001-57. Consoante ao presente Apostilamento, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 152/2023 até 05/06/2024, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e alterações, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília/DF, 05 de abril de 2024. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 439/2024
PROCESSO: 00150-00007357/2023-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00021/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FABIANO MEDEIROS DA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 439/2024; MODALIDADE: Seleção

Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Orquestra Popular Marafreboi (Manutenção do grupo)” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FABIANO MEDEIROS DA COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - BOLSA UNIVERSITÁRIA

Nº DO PROCESSO: 0380-000451/2012. INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DF - UDF, NPJ nº. 00.078.220/0001-38. Nº DO CONVÊNIO: 34/2008 - EXERCÍCIO 2012. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA. EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 12/2024

Processo nº 00390-00009401/2023-65. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.519**** SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.33****, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidades Monsões, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Danilo Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador do documento de identidade nº MG1840****, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF nº 120.266.40****, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (128451534), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (136233490) do Processo SEI nº 00390-00009401/2023-65, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de subsolo, e a sua área em 4.659,95m² (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, em área pública da SQS 104, 304, 105, 305, 106, 306, 107, 307, 108, 308, 109, 309, 110, 310, 111, 311, SHCS CRS, 504, 505, 506, 507, travessia da via W3 Sul, SHIGS 707, SGAS Quadra 907, SHCS CRS 508, 509, 510, 511, 512, 513, Asa Sul, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (136239656, 136239881 e 136240055) no Processo SEI nº 00390-00009401/2023-65. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO A concessão da área pública da SQS 104, 304, 105, 305, 106, 306, 107, 307, 108, 308, 109, 309, 110, 310, 111, 311, SHCS CRS, 504, 505, 506, 507, travessia da via W3 Sul, SHIGS 707, SGAS Quadra 907, SHCS CRS 508, 509, 510, 511, 512, 513, Asa Sul, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (136233490) do Processo SEI nº 00390-00009401/2023-65, destina-se,

exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, com 4.659,95m² (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR A concessão da área pública da SQS 104, 304, 105, 305, 106, 306, 107, 307, 108, 308, 109, 309, 110, 310, 111, 311, SHCS CRS, 504, 505, 506, 507, travessia da via W3 Sul, SHIGS 707, SGAS Quadra 907, SHCS CRS 508, 509, 510, 511, 512, 513, Asa Sul, Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, canalização subterrânea, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela Concessionária: DANILLO CARVALHO DA SILVA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

Processo: 00392-00012222/2019-72 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 02.371.211/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2020, pelo período de 09/04/2024 a 09/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CONTRATANTE: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela CONTRATADA: ÍTALO OLIVEIRA TORRES, na qualidade de Sócio Diretor. (Contrato publicado no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, pág. 42; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, pág. 80; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, pág. 86; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, pág. 80).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo: 00392-00012222/2019-72 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 02.371.211/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2020, pelo período de 09/04/2024 a 09/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CONTRATANTE: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela CONTRATADA: ÍTALO OLIVEIRA TORRES, na qualidade de Sócio Diretor. (Contrato publicado no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, pág. 42; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, pág. 80; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, pág. 86; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, pág. 80).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

Processo: 00392-00003556/2020-99 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada:

CARLOS CESAR VIEIRA-ME, – CNPJ 24.928.103/0001-84. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 09 de abril de 2024 até 09 de outubro de 2024, em conformidade com o artigo 127 do RILC-CODHAB/DF e com o artigo 81 § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 08/04/2024. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, pág. 47; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2021, pág. 70; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, pág. 101; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, pág. 60).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00392-00012528/2023-13; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB; Assunto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento de pessoal referente ao Curso sobre aplicabilidade da Lei nº 13.709/2018 - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. RATIFICO, nos termos do Inciso IV do artigo 117, do Regulamento de Licitações Contratos e Convênios da CODHAB, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 116 do Regulamento de Licitações Contratos e Convênios em consonância com o art. 30, inciso II, alínea F, da Lei nº 13.303/2016, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM TECNOLOGIA, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS CEAP LTDA, CNPJ: 36.090.946/0001-33. Em 14 de março de 2024. MARCELO FAGUNDES GOMIDE – Diretor Presidente, ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA – Diretor de Administração e Gestão, MAURO DE PAULO DA ROCHA – Diretor de Assistência Técnica, CARLOS ANTONIO LEAL – Diretor de Produção Habitacional, LUCIANO MARINHO DE MORAIS – Diretor Imobiliário, JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN – Diretora de Regularização de Interesse Social.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO: 00392-000395/2017

CONTRATO: 009/2022 (SEI 87609606).

VALOR TOTAL: R\$ 4.009.444,66 (quatro milhões, nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATADA: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

OBJETO: Este contrato tem como objeto à execução das obras de implantação de infraestrutura básica de energia elétrica para atendimento ao empreendimento Riacho Fundo II 3ª Etapa, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Parágrafo Primeiro – Caracterização dos serviços: a empresa contratada executará as obras de implantação de infraestrutura básica de energia elétrica conforme - Planilha orçamentaria (80513634), cronograma (107155580) e Projeto (93161254). Parágrafo Segundo – A Contratação será por Dispensa de Licitação baseada com fulcro nos termos do Art. 29, Inciso X, da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 115, Inciso X, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC. O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global e seus termos deste contrato e os demais elementos constantes do Processo Administrativo SEI/GDF 00392-000395/2017, que integram o presente instrumento, independente de transcrições.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Emitido em 20 de dezembro de 2023 (SEI 129753869) Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presente de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, representada pelo Diretor de Produção Habitacional – CODHAB e de outro lado a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. daqui por diante denominada CONTRATADA, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA supramencionada. Após análise do Edital do instrumento contratual, demais anexos e vistorias realizadas durante a execução da obra, cujos relatórios estão em anexo no Processo SEI nº 00392-000395/2017, e conforme preceitua o art. 144, Inciso I Alínea b do Regulamento Interno e Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016, os Executores do Contrato verificaram que a obra está de acordo com os projetos e especificações contidas em projeto, no instrumento contratual e demais anexos, e com o Relatório Final (137354305) lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. O presente Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei, normas técnicas pertinentes ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra e dos serviços. Por firmeza do que acima ficou dito, os representantes nomeados pelas partes firmam o presente Termo de Recebimento Definitivo. CARLOS ANTONIO LEAL - Matr.0001290-4, Diretor de Produção Habitacional – CODHAB; GUSTAVO ALVARES SANTOS, Superintendente Relacionamento com Cliente – NEOENERGIA.

EDITAL Nº 148/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tomar Público a distribuição de 05 (Cinco) unidades imobiliárias, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorre a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - VILA PLANALTO - ETAPA 09.

Brasília, 05 de abril de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 149/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tomar Público a distribuição de 10 (DEZ) unidades imobiliárias, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Ceilândia - ETAPA 05.

Brasília/DF, 05 de abril de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 150/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QE 42 CONJ M LT 06 - GUARÁ II , Sra. EDNA MARIA DE FREITAS MARQUES PESSOA E SEU COMPANHEIRO SR. OTHON BARBOSA PESSOA.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QE 46 CONJUNTO M LOTE 06 GUARÁ II e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 08 de abril de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 151/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos WILLIAN RODRIGUES - CPF nº 052.***.***.64 e FRANCISCA BARBOSA – CPF nº 033.***.***.64, , tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto da entidade AMISTETO Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília, 08 de abril de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021

Processo SEI nº 00220-00000021/2021-09 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X BANCO DE BRASÍLIA S.A (BRB): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como com fundamento no item 8.1, da Cláusula oitava, do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101. Nota de Empenho nº 2024NE00179, emitida em 02/04/2024, sob o evento nº 400092, no valor de R\$ 3.769,51 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.9084.0003. Fonte do Recurso: 100. Natureza da Despesa 3.3.90.39. VIGÊNCIA: de 07/04/2024 a 07/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: DIOGO ILÁRIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

Processo SEI: 00197-00000456/2024-96. Partes: Adasa e a empresa MFR Solutions Serviços e Comércio de Informática Ltda. (CNPJ: 15.511.789/0001-12). Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados de desenvolvimento de aplicativo móvel compatível com os sistemas operacionais Android e IOS, bem como a sua disponibilização pelo período de 12 (meses) nas lojas Play Store e Apple Store, referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2024. Valor: R\$ 14.999,99 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte 251. Data de assinatura: 05/04/2024. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, Marcelo Felix Rodrigues, sócio unipessoal e administrador da empresa.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL BRASÍLIA AMBIENTAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL PIEMONT
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL/PRESENCIAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL PIEMONT, localiza-se à DF 140 KM 2, AVENIDA SANTA BÁRBARA, LOTE 01 e A.E.-01- REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO (RA XXVII). INTERESSADO: SRN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00005661/2023-33. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL E PRESENCIAL, com transmissão ao vivo, no dia 24 DE ABRIL DE 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

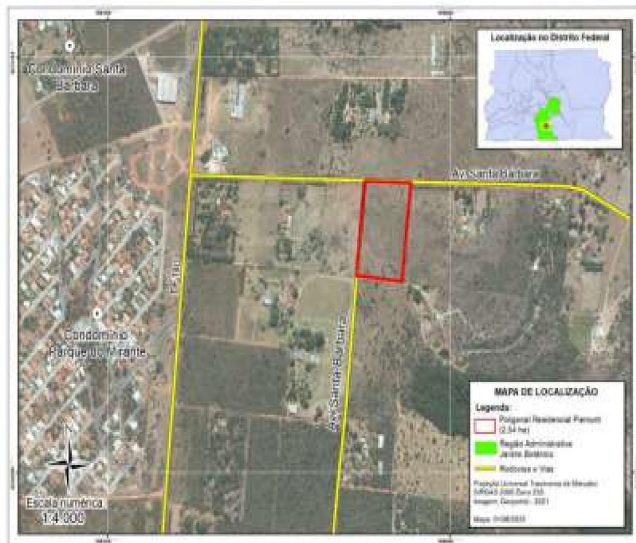


Figura 1: Mapa de localização do Terreno
RONEY NEMER
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Licença Ambiental Simplificada 5 (136800825) para

complementação do sistema de drenagem pluvial e recuperação da voçoroca do empreendimento denominado Polo JK 1ª e 2ª Etapa, localizada na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, processo 00391-00000948/2022-96.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS

Diretor

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

Processo SEI nº 00480-00000311/2023-08. Fundamentação Legal: Edital de Licitação PE 86/2023 - COLIC/SCG/SEEC. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X DIGITAL HOME LTDA. Objeto: Aquisição de 2 (dois) Monitores Aoc 27 Uhd 4k Base Ajustável Dp Hub Usb U27p2, com garantia *on-site* de 24 (vinte e quatro) meses Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.1471.0066; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2024NE00163. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 05.04.2024. Signatários: pela CGDF, SANDRO GASPERIN, na qualidade de Subcontrolador de Gestão Interna; pela DIGITAL HOME, OLÍVIA MOLINO SABADINE ALVES, na qualidade de Sócia.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00417

Processo: 00401-00031932/2023-95. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e EDNALVA PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA (PRIME VENDAS - LICITACOES & CONTRATOS - ME), CNPJ nº 49.219.570/0001-66. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras e mesas para realização de eventos mensais e contínuos do Projeto Dia da Mulher. Do Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 04/04/2024.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00418

Processo: 00401-00031932/2023-95. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITAÇÕES, CNPJ nº 48.807.338/0001-86. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tendas para realização de eventos mensais e contínuos do Projeto Dia da Mulher. Do Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 04/04/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00000676/24-19; Beneficiário: FABIO PINA MARQUES DE SOUSA; Evento: Segurança Cibernética - RSA Conference e EBC - Executive Briefing Center - Microsoft; Local do evento: San Francisco e Vale do Silício (USA); Período do evento: 06/05 a 10/05/2024; Quantidade de diárias: 8,0 (oito).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003254/24-97; Beneficiária: AMANDA HENRIQUE DOS SANTOS; Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE-BA; Local do evento: Salvador (BA); Período do evento: 25/04 a 26/04/2024; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003254/24-97; Beneficiária: JULIANA AZEVEDO REIS; Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE-BA; Local do evento: Salvador (BA); Período do evento: 25/04 a 26/04/2024; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003254/24-97; Beneficiário: FABIO FERREIRA MARTINS SILVA; Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE-BA; Local do evento: Salvador (BA); Período do evento: 25/04 a 26/04/2024; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003254/24-97; Beneficiário: FABIO PINA MARQUES DE SOUSA; Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE-BA; Local do evento: Salvador (BA); Período do evento: 25/04 a 26/04/2024; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 150/2024

PROCESSO: 04024-00002910/2024-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 150/2024, cujo objeto é a Aquisição de frascos para realização de exame de hemocultura automatizada, com equipamento em comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 151/2024

PROCESSO: 04024-00003577/2024-50

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 151/2024, cujo objeto é a Aquisição de Absorventes e Fraldas Descartáveis, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 152/2024

PROCESSO: 04024-00003047/2024-10

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 152/2024, cujo objeto é a Aquisição de Bandeiras Oficiais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 153/2024

PROCESSO: 04024-00004110/2024-27

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 153/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânula, Estilete para Intubação, Sonda, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 154/2024

PROCESSO: 04024-00003985/2024-10

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 154/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos laboratoriais (Kit Enzimático, Placa, Polímero, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 034/2024

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 034/2024 – IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (Esferas reflexivas), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: do item 01 para a empresa Medtronic Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais). Brasília/DF, 05 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 078/2024

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 078/2024 – IR, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos/Reagentes/Testes para Análise Bioquímica, Hormônio e Imunologia com Equipamento em Comodato, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Vitalab Comércio de Produtos, pelo valor total de R\$ 833.448,00 (oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Brasília/DF, 04 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

EDITAL Nº 13 – TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 08 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE GESTÃO – ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA AUDITORIA E DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI, DA CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a inclusão dos candidatos sub judge Gabriel Augusto de Sousa e Paloma Rodrigues Pinheiro, inscrição nº 10000251 e nº 10002636, respectivamente, no resultado final na prova discursiva, por meio da inclusão do subitem 2.1.1.4 no Edital nº 10 – TCDF/Serviços Auxiliares, de 28 de fevereiro de 2024; bem com a convocação dos referidos candidatos sub judge para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e os procedimentos para a realização da referida fase, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDGE NO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA. POR MEIO DA INCLUSÃO DO SUBITEM 2.1.1.4 NO EDITAL Nº 10 – TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO 2 E PARA O CARGO 3

2.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva, nota final na questão 2 da prova discursiva, nota final na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota final na prova discursiva.

2.1.1 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA AUDITORIA

[...]

2.1.1.4 Resultado final dos candidatos sub judge que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.321/2019, com a inscrição deferida na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva, nota final na questão 2 da prova discursiva, nota final na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota final na prova discursiva.

10000251, Gabriel Augusto de Sousa, 6.01, 2.96, 28.04, 37.01 / 10002636, Paloma Rodrigues Pinheiro, 4.52, 3.60, 30.88, 39.00

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDGE PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA AUDITORIA

2.1.1.1 Convocação dos candidatos sub judge para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000251, Gabriel Augusto de Sousa / 10002636, Paloma Rodrigues Pinheiro

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Os candidatos sub judge convocados por meio deste edital e que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia 28 de abril de 2024, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 5.3 do Edital nº 1 – TCDF/Serviços Auxiliares, de 1º de agosto de 2023, e suas alterações.

3.1.1 Os candidatos sub judge receberão, por meio de e-mail e(ou) telegrama, o horário e o local de realização do procedimento de heteroidentificação. Os candidatos somente poderão realizar o procedimento na data, no local e no horário enviados por meio de e-mail e(ou) telegrama.

3.1.2 Demais observações sobre o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão ser vistas no item 6 do Edital nº 10 – TCDF/Serviços Auxiliares, de 28 de fevereiro de 2024

MÁRCIO MICHEL

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

SECRETARIA DE CONTAS**SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14/2024

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00004788/2021-98, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de SURBANA JURONG CONSULTANTS PTE. LTD., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 26.565.742/0001-58, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa quanto ao disposto na Decisão nº 3010/2022 ou, se preferir, recolher, desde logo, o valor do débito indicado nos autos.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 04 de abril de 2024

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 087/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 087/2024, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Aguilha de Punção, Cateter Periférico, Equipamento Extensor, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 08, 10, 11, 12 e 15 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 20.137,00 (vinte mil cento e trinta e sete reais); itens 13 e 14 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); itens 04, 09, 16, 17 e 18 para a empresa E R Trindade Epp, pelo valor total estimado de R\$ 27.744,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais); itens 05 e 07 para a empresa HTS Tecnologia em Saúde Comércio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); item 06 para a empresa Mp Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Brasília/DF, 05 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 109/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 109/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cetoconazol, Desmopressina, Escopolamina, ...), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais). Brasília/DF, 04 de abril de 2024. O item 04 restou deserto. Os itens 01, 03 e 05 restaram fracassados. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 112/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 112/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Solução Tampão para Calibração), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Médica Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Brasília/DF, 05 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 364/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 364/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/10/2023, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Álcool etílico, Clorexidina, Lenço com álcool, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Vitamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 36.059,80 (Trinta e seis mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 05 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 364/2023**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 03 para a empresa Bace Comércio Internacional Ltda, referente ao Chamamento 364/2023 publicado no DODF Nº 198, pág 88 em 31/10/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00011614/2023-12. Brasília, 05 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA - 55/2024.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FABRICANTES
DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,
ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DO DISTRITO
FEDERAL - SINDELETRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato das Indústrias Fabricantes de Reparação ou Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos do Distrito Federal - SINDELETRO/DF, CNPJ nº 37.992.617/0001-40, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 612 da CLT e no Art. 22, inciso XII, Art. 28, II, do Estatuto Social, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica da indústria de reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, elétricos e eletrônicos, situadas no Distrito Federal, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no SIA Trecho 2/3, Lote 1125, 1ª andar, Sala de Reuniões do Edifício SESI - Brasília/DF, no dia 19 de abril de 2024, às 10h30 em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e às 11h em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre: a) exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicação dos trabalhadores 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, visando firmar a Convenção Coletiva para 2024/2025; b) eleição e delegação de poderes à Comissão de Negociação Coletiva para negociar as cláusulas da Convenção Coletiva para 2024/2025, autorizar a instauração ou a defesa de Dissídio Coletivo e c) aprovação de Contribuições para toda categoria e associados. Brasília/DF, 08 de abril de 2024.

AMANDA CRISTINA DA SILVA GUERRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL - AQB

COMUNICADO DE NOVOS ASSOCIADOS

A AQB traz nesta publicação, a relação dos novos associados que estão APTOS a participarem das novas moradias de interesse social geridas pela CODHAB/AQB-DF, para novos programas habitacionais de interesse social no Recanto das Emas, são eles: Ana Paula da Silva Sousa com CPF:***.921.***-83, Norma Lucia Pereira Mota com CPF:***.779.***-20, Raiane Pereira de Sousa com CPF: ***.584.***-85, Elizângela Aredes de Abreu Melo com CPF: ***.546.***-72, Edson dos Reis Junior com

CPF:***.037.***-66, Kethelly Kimelly Gomes da Costa com CPF: ***.387.***-67, Raiane Oliveira da Cruz com CPF: ***.135.***-05, Lorrany Costa Lima com CPF:***.699.***-90, Willian Araújo do Vale com CPF:***.672.***-23, Ana Beatriz Alves da Cunha com CPF:***.233.***-10, Robson Alves Feitosa com CPF:***.522.***-00. Grato. A direção da AQB.

GEDALIAS CEZAR MARINHO INÁCIO
Presidente

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A - UPISA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "VIVENDAS DA SERRA", com definição de 79 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.221 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 6,5413 hectares, confronta ao norte com a Rodovia DF-425, a leste com área remanescente da matrícula nº 22.221, a oeste com o loteamento Jardim Ipanema e ao sul com o loteamento Viverdas Campestre, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8266313,1216 e E=196553,9281; deste segue com as distâncias e azimutes de 106,726m e 201°12'34,6" até o vértice P-02 de coordenadas N=8266213,5669 e E=196515,2941; 20,363m e 201°17'26,5" até o vértice P-03 de coordenadas N=8266194,5821 e E=196507,8958; 22,756m e 200°46'58,1" até o vértice P-04 de coordenadas N=8266173,2939 e E=196499,8165; 76,292m e 201°12'59,4" até o vértice P-05 de coordenadas N=8266102,1318 e E=196472,1909; 14,251m e 201°02'42,0" até o vértice P-06 de coordenadas N=8266088,8237 e E=196467,0704; 10,842m e 256°05'08,2" até o vértice P-07 de coordenadas N=8266086,2151 e E=196456,5409; 19,459m e 255°00'25,2" até o vértice P-08 de coordenadas N=8266081,178 e E=196437,7330; 12,388m e 245°12'42,8" até o vértice P-09 de coordenadas N=8266075,9810 e E=196426,4795; 51,628m e 244°50'50,6" até o vértice P-10 de coordenadas N=8266054,0248 e E=196379,7199; 68,671m e 286°45'17,6" até o vértice P-11 de coordenadas N=8266073,8328 e E=196313,9255; 61,457m e 286°50'59,6" até o vértice P-12 de coordenadas N=8266091,6574 e E=196255,0728; 12,195m e 286°00'38,5" até o vértice P-13 de coordenadas N=8266095,0229 e E=196243,3442; 0,657m e 06°20'59,3" até o vértice P-14 de coordenadas N=8266095,6762 e E=196243,4169; 10,417m e 4°16'55,9" até o vértice P-15 de coordenadas N=8266106,0704 e E=196244,1952; 60,436m e 5°51'20,5" até o vértice P-16 de coordenadas N=8266166,2262 e E=196250,3647; 10,037m e 5°50'54,2" até o vértice P-17 de coordenadas N=8266176,2164 e E=196251,388; 60,182m e 5°52'25,8" até o vértice P-18 de coordenadas N=8266236,1180 e E=196257,5505; 39,516m e 5°54'42,8" até o vértice P-19 de coordenadas N=8266275,4467 e E=196261,623; 29,532m e 5°12'25,2" até o vértice P-20 de coordenadas N=8266304,8736 e E=196264,3047; 10,605m e 6°40'20,0" até o vértice P-21 de coordenadas N=8266315,4125 e E=196265,5376; 30,18m e 5°44'29,0" até o vértice P-22 de coordenadas N=8266345,4582 e E=196268,5585; 60,112m e 96°32'59,6" até o vértice P-23 de coordenadas N=8266338,5973 e E=196328,3127; 20,084m e 96°25'22,1" até o vértice P-24 de coordenadas N=8266336,3493 e E=196348,2824; 79,778m e 96°19'26,4" até o vértice P-25 de coordenadas N=8266327,5565 e E=196427,6219; 19,94m e 96°19'34,7" até o vértice P-26 de coordenadas N=8266325,5565 e E=196447,4522; 60,273m e 96°40'35,0" até o vértice P-27 de coordenadas N=8266318,3460 e E=196507,3520; 0,098m e 06°08'02,8" até o vértice P-28 de coordenadas N=8266318,4442 e E=196507,3625; 19,825m e 96°55'05,2" até o vértice P-29 de coordenadas N=8266316,0549 e E=196527,0544; 27,018m e 96°13'45,1" até o vértice P-01, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georeferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 03 de abril de 2024.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



QUALITY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 16/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QNL 11, Conjunto F, Lote 18, Taguatinga Norte, Brasília/DF. Processo: 00391-00008386/2021-48. Engª RENATA VIEIRA.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A - UPSA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "JARDIM AMÉRICA", com definição de 225 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.221 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 12,6702 hectares, confronta ao norte com a Rodovia DF-425, a leste com o loteamento Fraternidade, a oeste com a Rodovia DF-425 e ao sul com os loteamentos Meus Sonhos e Vivendas Paraíso, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no Início a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8266451,3677 e E=195799,4231; deste segue com as distâncias e azimutes de 9,03m e 90°58'56,6" até o vértice P-02 de coordenadas N=8266451,2128 e E=195808,4567; 9,329m e 93°16'06,2" até o vértice P-03 de coordenadas N=8266450,6806 e E=195817,7762; 14,308m e 95°04'21,4" até o vértice P-04 de coordenadas N=8266449,4148 e E=195832,0363; 12,808m e 96°13'39,7" até o vértice P-05 de coordenadas N=8266448,0246 e E=195844,776; 11,143m e 97°49'44,0" até o vértice P-06 de coordenadas N=8266446,5058 e E=195855,822; 14,199m e 99°08'44,2" até o vértice P-07 de coordenadas N=8266444,2476 e E=195869,8489; 6,609m e 100°08'27,2" até o vértice P-08 de coordenadas N=8266443,0832 e E=195876,3589; 21,99m e 102°11'12,1" até o vértice P-09 de coordenadas N=8266438,4385 e E=195897,8656; 7,48m e 102°11'09,6" até o vértice P-10 de coordenadas N=8266436,8587 e E=195905,1811; 51,501m e 99°54'49,7" até o vértice P-11 de coordenadas N=8266427,9868 e E=195955,9424; 40,354m e 217°03'34,2" até o vértice P-12 de coordenadas N=8266395,7654 e E=195931,6093; 0,262m e 110°14'27" até o vértice P-13 de coordenadas N=8266395,6748 e E=195931,855; 21,917m e 215°43'21,4" até o vértice P-14 de coordenadas N=8266377,8707 e E=195919,0508; 20,397m e 212°49'31,8" até o vértice P-15 de coordenadas N=8266360,7204 e E=195907,9874; 30,297m e 211°49'46,9" até o vértice P-16 de coordenadas N=8266334,9647 e E=195891,9997; 31,016m e 211°50'30,8" até o vértice P-17 de coordenadas N=8266308,6008 e E=195875,6267; 40,899m e 209°53'31,9" até o vértice P-18 de coordenadas N=8266273,1222 e E=195855,232; 25,651m e 209°31'31,8" até o vértice P-19 de coordenadas N=8266250,7896 e E=195842,5837; 46,876m e 208°58'15" até o vértice P-20 de coordenadas N=8266209,7551 e E=195819,865; 71,628m e 208°56'06,7" até o vértice P-21 de coordenadas N=8266147,0321 e E=195785,1898; 30,477m e 209°09'19,4" até o vértice P-22 de coordenadas N=8266120,4007 e E=195770,3332; 18,251m e 209°09'19,8" até o vértice P-23 de coordenadas N=8266104,4525 e E=195761,4363; 28,977m e 208°46'05,5" até o vértice P-24 de coordenadas N=8266079,0372 e E=195747,4825; 11,068m e 271°38'09" até o vértice P-25 de coordenadas N=8266079,3534 e E=195736,4125; 19,488m e 330°05'18,6" até o vértice P-26 de coordenadas N=8266096,2552 e E=195726,689; 3,178m e 14°56'23,6" até o vértice P-27 de coordenadas N=8266099,328 e E=195727,5089; 56,253m e 326°20'33,7" até o vértice P-28 de coordenadas N=8266146,1783 e E=195696,314; 40,424m e 326°31'57,7" até o vértice P-29 de coordenadas N=8266179,9201 e E=195674,0085; 17,839m e 240°02'18" até o vértice P-30 de coordenadas N=8266171,006 e E=195658,5448; 29,452m e 240°46'21,4" até o vértice P-31 de coordenadas N=8266156,6166 e E=195632,8269; 26,811m e 241°10'06" até o vértice P-32 de coordenadas N=8266143,68 e E=195609,3258; 64,741m e 240°37'45,8" até o vértice P-33 de coordenadas N=8266111,9085 e E=195552,8728; 57,454m e 240°45'18,7" até o vértice P-34 de coordenadas N=8266083,8236 e E=195502,7129; 36,243m e 240°34'07,3" até o vértice P-35 de coordenadas N=8266066,0041 e E=195471,1287; 20,683m e 240°51'27,7" até o vértice P-36 de coordenadas N=8266055,9259 e E=195453,0532; 15,112m e 241°05'51,7" até o vértice P-37 de coordenadas N=8266048,6175 e E=195439,8153; 9,383m e 239°57'19,4" até o vértice P-38 de coordenadas N=8266043,9167 e E=195431,6879; 28,933m e 241°00'01,1" até o vértice P-39 de coordenadas N=8266029,8817 e E=195406,3678; 3,097m e 328°23'14,6" até o vértice P-40 de coordenadas N=8266032,5205 e E=195404,7436; 22,016m e 328°53'04,9" até o vértice P-41 de coordenadas N=8266051,3799 e E=195393,36; 15,097m e 328°52'01,6" até o vértice P-42 de coordenadas N=8266064,3099 e E=195385,55; 45,319m e 328°03'32,0" até o vértice P-43 de coordenadas N=8266102,7899 e E=195361,56; 19,665m e 328°07'38,3" até o vértice P-44 de coordenadas N=8266119,4999 e E=195351,17; 21,216m e 03°51'44" até o vértice P-45 de coordenadas N=8266140,6799 e E=195352,6; 2,927m e 37°55'35,4" até o vértice P-46 de coordenadas N=8266142,9899 e E=195354,4; 0,348m e 332°48'30" até o vértice P-47 de coordenadas N=8266143,2992 e E=195354,2411; 27,355m e 37°40'49,1" até o vértice P-48 de coordenadas N=8266164,9616 e E=195370,9718; 37,459m e 45°29'06,7" até o vértice P-49 de coordenadas N=8266191,2394 e E=195397,6985; 93,092m e 45°40'14,5" até o vértice P-50 de coordenadas N=8266256,3284 e E=195464,3294; 44,184m e 45°40'59,2" até o vértice P-51 de coordenadas N=8266287,2147 e E=195495,9611; 82,19m e 45°37'44,4" até o vértice P-52 de coordenadas N=8266344,7242 e E=195554,7474; 33,75m e 46°08'24,7" até o vértice P-53 de coordenadas N=8266368,1233 e E=195579,0968; 63,738m e 46°56'18,6" até o vértice P-54 de coordenadas N=8266411,6677 e E=195625,6921; 3,187m e 44°41'23" até o vértice P-55 de coordenadas N=8266413,9347 e E=195627,9347; 6,098m e 46°15'08,3" até o vértice P-56 de coordenadas N=8266418,1541 e E=195632,3427; 5,56m e 50°01'54,5" até o vértice P-57 de coordenadas N=8266421,7279 e E=195636,6066; 9,679m e 50°23'53,2" até o vértice P-58 de coordenadas N=8266427,9015 e E=195644,0687; 5,633m e 53°57'11,5" até o vértice P-59 de coordenadas N=8266431,2179 e E=195648,6255; 6,195m e 57°05'41" até o vértice P-60 de coordenadas N=8266434,5851 e E=195653,8294; 4,771m e 58°57'11,9" até o vértice P-61 de coordenadas N=8266437,0471 e E=195657,9193; 4,814m e 63°18'01,4" até o vértice P-62 de coordenadas N=8266439,2114 e E=195662,2226; 4,316m e 68°00'17,6" até o vértice P-63 de coordenadas N=8266440,8288 e E=195666,2268; 3,748m e 73°35'34,4" até o vértice P-64 de coordenadas N=8266441,888 e E=195669,824; 8,203m e 77°38'28,3" até o vértice P-65 de coordenadas N=8266443,6448 e E=195677,8419; 7,613m e

79°13'36,1" até o vértice P-66 de coordenadas N=8266445,0687 e E=195685,3252; 4,965m e 76°55'54,1" até o vértice P-67 de coordenadas N=8266446,1919 e E=195690,164; 4,651m e 83°32'48,5" até o vértice P-68 de coordenadas N=8266446,7149 e E=195694,7879; 42,07m e 86°46'06" até o vértice P-69 de coordenadas N=8266449,0877 e E=195736,8159; 20,743m e 87°33'21,2" até o vértice P-70 de coordenadas N=8266449,9728 e E=195757,5522; 17,487m e 86°40'12,7" até o vértice P-71 de coordenadas N=8266450,9891 e E=195775,0198; 12,716m e 88°26'20,4" até o vértice P-72 de coordenadas N=8266451,3357 e E=195787,7383; 11,678m e 89°50'35,2" até o vértice P-01, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 03 de abril de 2024.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



POSTO TOP TAGUATINGA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 24/2020 - IBRAM/PRESI, para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, Q QI 23 LOTES 40/41, POSTO DE GASOLINA 1, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 72.135-230, Taguatinga, Distrito Federal. Processo: 00391-00002692/2024-13. AGLAIBE FERREIRA.

AUTO POSTO JL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 08/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q Quadra 4 Lote 01 no Setor Sul - Gama/DF. Processo: 00391-00013054/2023-47. BÁRBARA SOUSA LIMA.

RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 22.884.599/0001-06 - NIRE: 5340001017-1
A Presidente da Recicle a Vida Cooperativa de Trabalho de Catadores do DF, inscrita no CNPJ: 22.884.599/0001-06, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 23º do Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 66 (sessenta e seis) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na QNM 28 Módulo B Área Especial - Ceilândia Norte/DF, no dia 19 de abril de 2024, em primeira convocação às 08h, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 09h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e na falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10h, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) do total de sócios, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: AG Extraordinária: 1. Eleição de cargo em vacância. Brasília/DF, 08 de abril de 2024.

CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS
Diretora Presidente

POSTO SIA 03 LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 23/2021 - IBRAM/PRESI, para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, Trecho 03, lotes 21401 e 2150 Setor de Indústria e Abastecimento Sul, CEP: 71.200-030, Distrito Federal. Processo: 00391-00002691/2024-79. AGLAIBE FERREIRA.